

Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício de 2015

Rio de Janeiro, 25 de maio 2016.

Secretaria de Portos

Companhia Docas do Rio de Janeiro

Relatório de Gestão do Exercício de 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63, de 01/09/2010, da Portaria - TCU nº 321, de 30/11/15 e das Decisões Normativas TCU nº 146 de 30/09/2015 e TCU nº 147 de 11/11/2015.

Superintendência de Planejamento de Mercado

Diretoria de Relações com o Mercado e Planejamento

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2016.

Relatório Anual de Gestão da CDRJ – 2015

SUMÁRIO

1	ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS.....	01
2	APRESENTAÇÃO.....	02
3	VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.....	06
3.1	IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.....	06
3.2	FINALIDADE E COMPETÊNCIAS.....	07
3.3	NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE.....	07
3.5	AMBIENTE DE ATUAÇÃO.....	07
3.6	ORGANOGRAMA.....	09
3.7	MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....	16
3.8	COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL.....	17
3.9	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES.....	18
3.10	PRINCIPAIS EVENTOS SOCIETÁRIOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO.....	18
4	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....	18
4.1	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL.....	18
4.1.2	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO.....	18
4.1.3	ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	18
4.1.4	VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS.....	18
4.2	FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DOS PLANOS.....	19
4.3	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO.....	19
4.3.9	INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS.....	20
4.4	DESEMPENHO OPERACIONAL.....	23
4.14	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO.....	25
5	GOVERNANÇA.....	25
5.1	DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA.....	25
5.2	INFORMAÇÕES SOBRE OS DIRIGENTES E COLEGIADOS.....	30

5.4	POLÍTICA DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES NAS ASSEMBLEIAS E NOS COLEGIADOS DE CONTROLADAS, COLIGADAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO.....	40
5.7	ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	40
5.8	ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS	71
5.9	GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	72
5.10	POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DE COLEGIADOS.....	72
5.11	INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA	76
5.13	POLÍTICA DE PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES NOS RESULTADOS DA ENTIDADE	76
5.14	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DE MEMBROS DE COLEGIADOS DA ENTIDADE.....	76
6	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	76
6.1	CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO	76
6.4	MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE	77
7	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	78
7.1	DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO.....	78
7.4	SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE	78
7.12	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 6.404/1976 E NOTAS EXPLICATIVAS	79
8	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.	103
8.1	GESTÃO DE PESSOAS	103
8.1.1	ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE.....	103
8.1.2	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL.....	105
8.1.3	INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTROLES PARA MITIGAR RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL.....	106
8.1.8	ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADAS	106
8.1.10	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS.....	128
8.2	GESTÃO DO PATRIMÔNIO E DA INFRAESTRUTURA.....	131
8.2.3	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO	131
8.3	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	133
8.4	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	137
8.4.1	ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS	137

9	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.	139
9.1	TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU	139
9.2	TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.....	140
9.3	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO.....	141
9.9	DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993.....	141
9.10	INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE PATROCÍNIO.....	142
9.13	INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	142
9.14	INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.....	142
12	RELATÓRIO E/OU PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.	143
13	PARECER DE COLEGIADO.	159
17	RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO.	165
19	RELATÓRIO DE AUDITOR INDEPENDENTE.....	167
20	DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE.	173
20.1	INTEGRIDADE E COMPLETUDE DAS INFORMAÇÕES DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS NOS SISTEMAS ESTRUTURANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.....	173
20.2	INTEGRIDADE E COMPLETUDE DOS REGISTROS DE INFORMAÇÕES NO SISTEMA DE APRECIÇÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO E CONCESSÕES.	174
20.3	INTEGRIDADE E COMPLETUDE DO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI 8.730/1993 QUANDO À ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.	175

Relatório Anual de Gestão da CDRJ – 2015

3. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

3.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.3.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Secretaria de Portos – SEP (Medida Provisória nº 483, de 24/03/2010)			Código SIORG: 92748
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Companhia Docas do Rio de Janeiro			
Denominação Abreviada: CDRJ			
Código SIORG: 92748	Código LOA: 211	Código SIAFI: 396001	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Sociedade de Economia Mista		CNPJ: 42.266.890/0001-28	
Principal Atividade: Gestão de Portos e Terminais			Código CNAE: 5231-1
Telefones/Fax de contato:	(21) 2219-8600		(21) 2219-8544
Endereço Eletrônico: asscomcdrij@portosrio.gov.br			
Página na Internet: http://www.portosrio.gov.br			
Endereço Postal: Rua do Acre, 21, Cep 20081-000, Rio de Janeiro, RJ			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto-Lei nº 256, de 28.02.1967			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 6.404/76 e suas alterações, Lei nº 12.815/13, regulamentada pelo Decreto nº 8.033 de 28.06.13.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Estatuto Social e Plano Básico da Organização			

3.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, Sociedade de Economia Mista, CNPJ nº 42.266.890/0001-28, com sede na Rua Acre nº 21, Centro, Rio de Janeiro, tem por objeto social exercer as funções de autoridade portuária no âmbito dos portos organizados no Estado do Rio de Janeiro, sob sua administração e responsabilidade, em consonância com as políticas públicas setoriais formuladas pela Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR.

Tem como finalidade o desenvolvimento dos portos sob sua responsabilidade, mediante a execução de programas e projetos orientados ao constante aprimoramento da gestão e das infraestruturas portuárias, promovendo, por conseguinte, a competitividade das operações e dos custos logísticos inerentes aos bens movimentados por seu intermédio.

Em relação as suas competências, encontram-se todas elencadas na Lei n.º 12.815/2013, que dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários.

3.3 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade

A Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, Sociedade de Economia Mista, foi constituída por meio Decreto-Lei nº 256, de 28.02.1967 e é regida pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76 e suas alterações).

No cumprimento de suas atribuições e obrigações estatutárias, a CDRJ planeja e executa suas ações pautadas na Lei n.º 12.815/2013, no Decreto n.º 8.033/2013, no Plano Nacional de Logística Portuária - PNLP, no Plano Geral de Outorgas – PGO, no Plano Mestre dos Portos, nos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ, no Programa de Dispêndios Globais – PDG, no Regulamento de Exploração dos Portos – REP e nas Tarifas Portuárias aprovadas.

3.5 Ambiente de atuação

a) caracterização e o comportamento do mercado de atuação;

Os portos podem ser conceituados de uma forma geral como os espaços físicos nos quais se realizam as necessárias trocas modais, interfaces, entre os diversos meios de transporte, aquaviários e terrestres, de pessoas e mercadorias, como elo de grande importância na cadeia logística de transportes. O porto deve possuir acessos terrestres (rodovias e ferrovias) e marítimos bem planejados, assim como ter áreas de expansão harmonicamente com as cidades ao seu redor.

b) principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada;

Companhia Docas do Pará (CDP) - Portos de Belém, Santarém, Vila do Conde, Altamira, Itaituba e Óbidos, Terminal Portuário do Outeiro e Terminal de Miramar; Companhia Docas do Ceará (CDC) - Porto de Fortaleza; Companhia Docas do Rio Grande do Norte (Codern) - Portos de Natal e Maceió, Terminal Salineiro de Areia Branca; Companhia Docas do Estado da Bahia (Codeba) - Portos de Salvador, Ilhéus e Aratu; Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa) - Portos de Vitória e Barra do Riacho e Capuaba e Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) - Porto de Santos e Porto de Laguna.

c) contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação;

Infraestrutura terrestre de cais e acostagem para arrendamento ou uso temporário; servidão de passagem; instalações de armazéns e áreas de pátio para arrendamento ou uso temporário; infraestrutura aquaviária com oferta de canal de acesso e balizamento de bóias; acesso rodoviário aos Portos e organização do trânsito nas vias internas do Porto Organizado; arrendamento de áreas operacionais dentro do Porto Organizado; arrendamento de áreas fora do Porto Organizado e apoio aos arrendatários e usuários do Porto Organizado.

d) ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio;

Ameaças: novos concorrentes entrando no mercado; vias rodoviárias que interligam o porto a sua hinterlândia com baixo nível de serviço; incertezas dos mercados internacionais; ocorrência de catástrofes naturais e o conflito “entre” o porto e a cidade.

Oportunidades: boa localização do porto; perspectiva de ampliação da exploração de operações para apoio a offshore; considerável extensão do cais; possível melhoria das conexões ferroviárias; porto abrigado com boa profundidade; investimentos previstos e em realização para ampliação do porto.

e) informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços;

Companhia Siderúrgica Nacional (contrato de arrendamento nº 054/1997); Sepetiba Tecon S/A (contrato de arrendamento nº 069/1998); Multi Rio Operações Portuárias (contrato de arrendamento nº 011/1998); Pier Mauá S/A (contrato de arrendamento nº 100/1997); Multi-Car Rio Terminal de Veículos S/A (contrato de arrendamento nº 083/1998); Libra Terminal Rio S/A (contrato de arrendamento nº 010/1998); Chevron Brasil (contrato de arrendamento nº 033/2002); Terminal Portuário de Angra dos Reis S/A (contrato de arrendamento nº 088/1998); Moinhos Cruzeiro do Sul S/A (contrato de arrendamento nº 086/1998); Companhia Portuária da Baía de Sepetiba (contrato de arrendamento nº 155/1996); Terminal Químico de Aratu S/A (contrato de arrendamento nº 109/1990); Nitshore Engenharia e Serviços Portuários S/A (contrato de arrendamento 061/2005); Nitport Serviços Portuários S/A (contrato de arrendamento 060/2005); Triunfo Logística Ltda. (contrato de arrendamento 103/2014).

f) descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los;

Os riscos de mercado são: alterações tecnológicas no transporte marítimo; alterações nas rotas e reorganização logística; novos terminais e portos concorrentes; mudança na localização da produção; preço do petróleo; flutuações no comércio externo e ciclos de vida das unidades industriais da região.

As estratégias para mitigar os riscos são: implantação de sistema integrado de gestão de risco portuário; antecipação das estratégias de terceiros; planos e procedimentos que acompanhem em escala global, as mudanças tecnológicas relativas à logística, transporte marítimo e desenvolvimento de pesquisa de marketing em conjunto com o plano de negócios, de forma a conhecer melhor os concorrentes.

g) principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios;

Como principal mudança de cenário ocorrida temos a reforma portuária que foi estabelecida pela Medida Provisória 595/2012 que foi convertida na Lei 12.815/2013, de 5 de junho de 2013, modificando e reformando, em grande parte, toda a normatização anterior que tinha como figura central a Lei 8.630/93, também chamada Lei de Modernização dos Portos (LMP). A reforma do setor portuário trouxe diversas alterações no regime regulatório dos portos, principalmente nos seguintes aspectos: rearranjo institucional e de competências, alterações nos regimes jurídicos da operação portuária, das licitações para arrendamentos e dos processos seletivos para os Terminais de Uso Privado (TUPs).

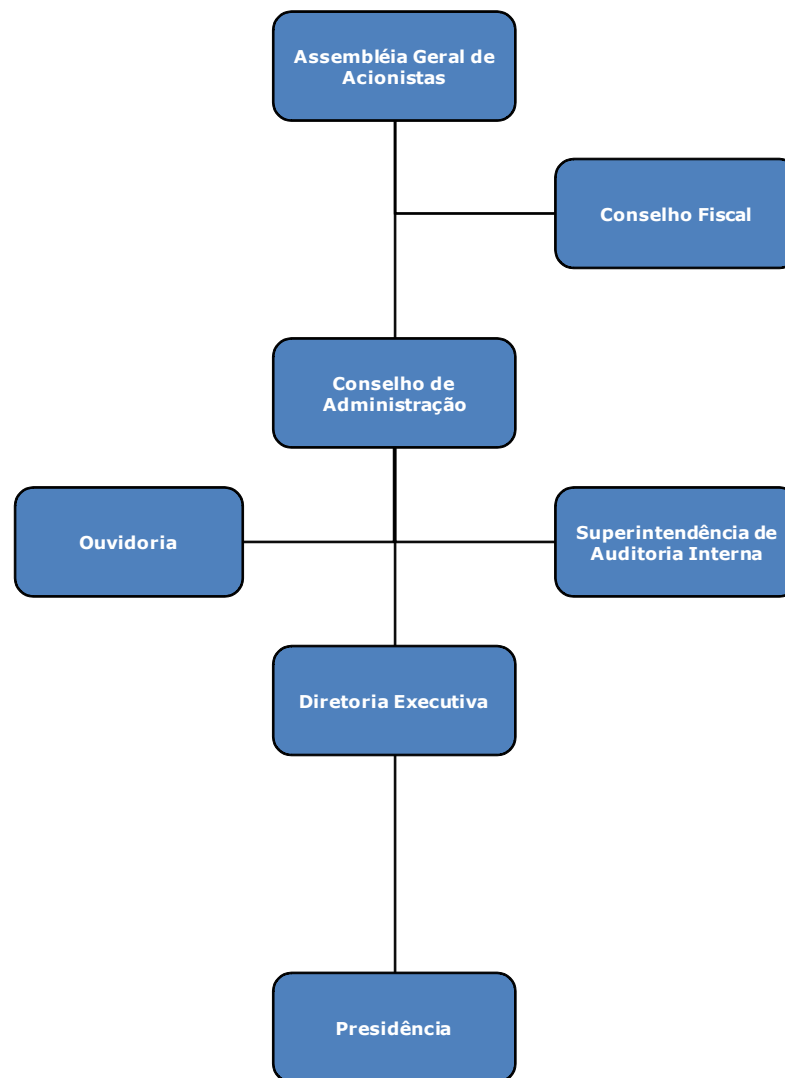
3.6 Organograma

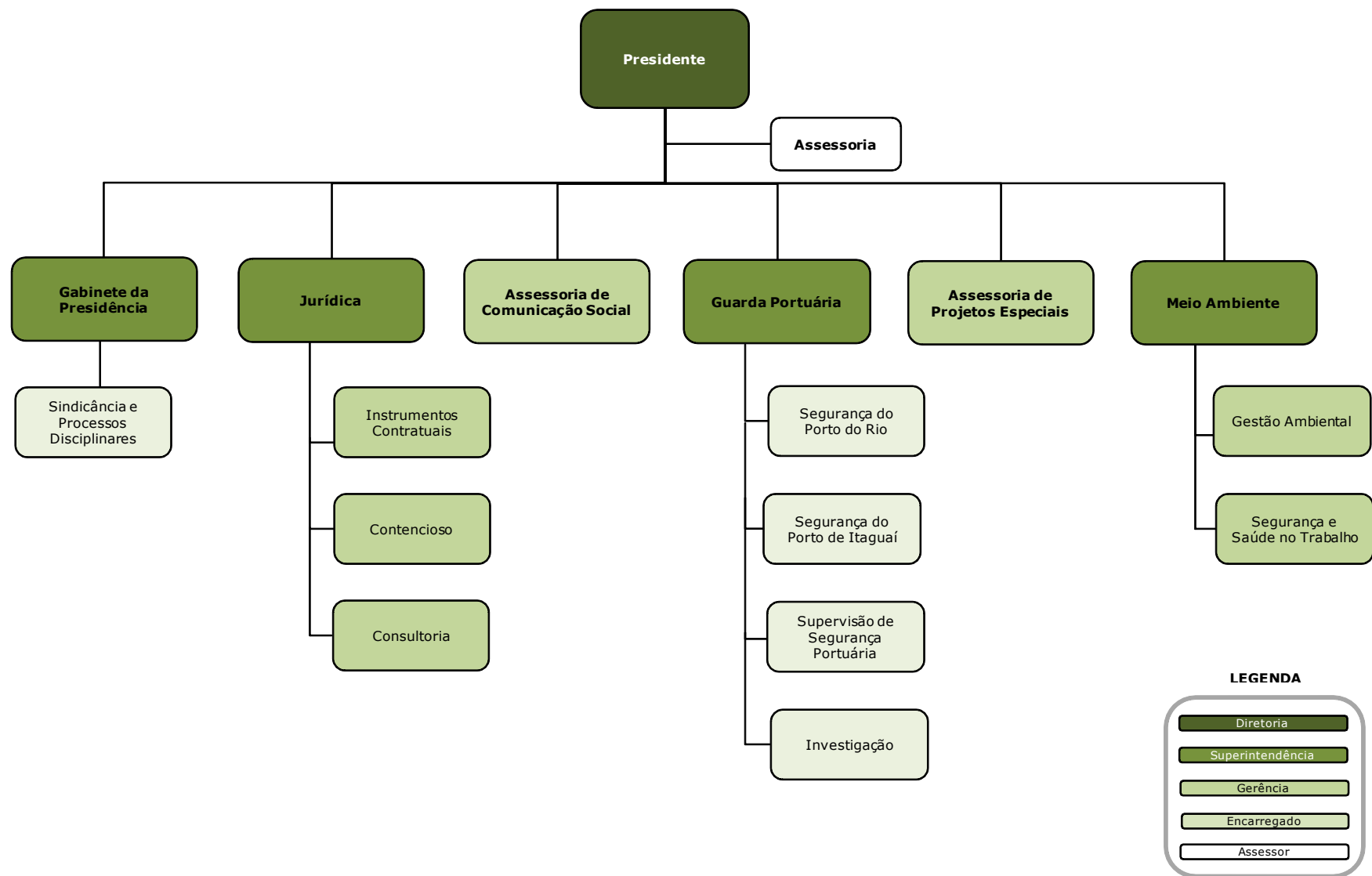
A Companhia Docas do Rio de Janeiro, com o advento do Projeto de Modernização da Gestão Portuária da Secretária de Portos da Presidência da República – SEP – passou por uma reestruturação organizacional ao longo do ano de 2015. A empresa de consultoria contratada pela SEP para conduzir tal projeto, a Deloitte, após rever os processos internos da companhia, definiu junto à SEP uma nova estrutura organizacional que entrou em vigor através da Ordem de Serviço 64/2015 de 26 de agosto de 2015.

Diante da mudança do organograma da empresa, se faz importante demonstrar o modelo existente até o final de agosto de 2015 e o novo modelo introduzido a partir de 26 de agosto de 2015.

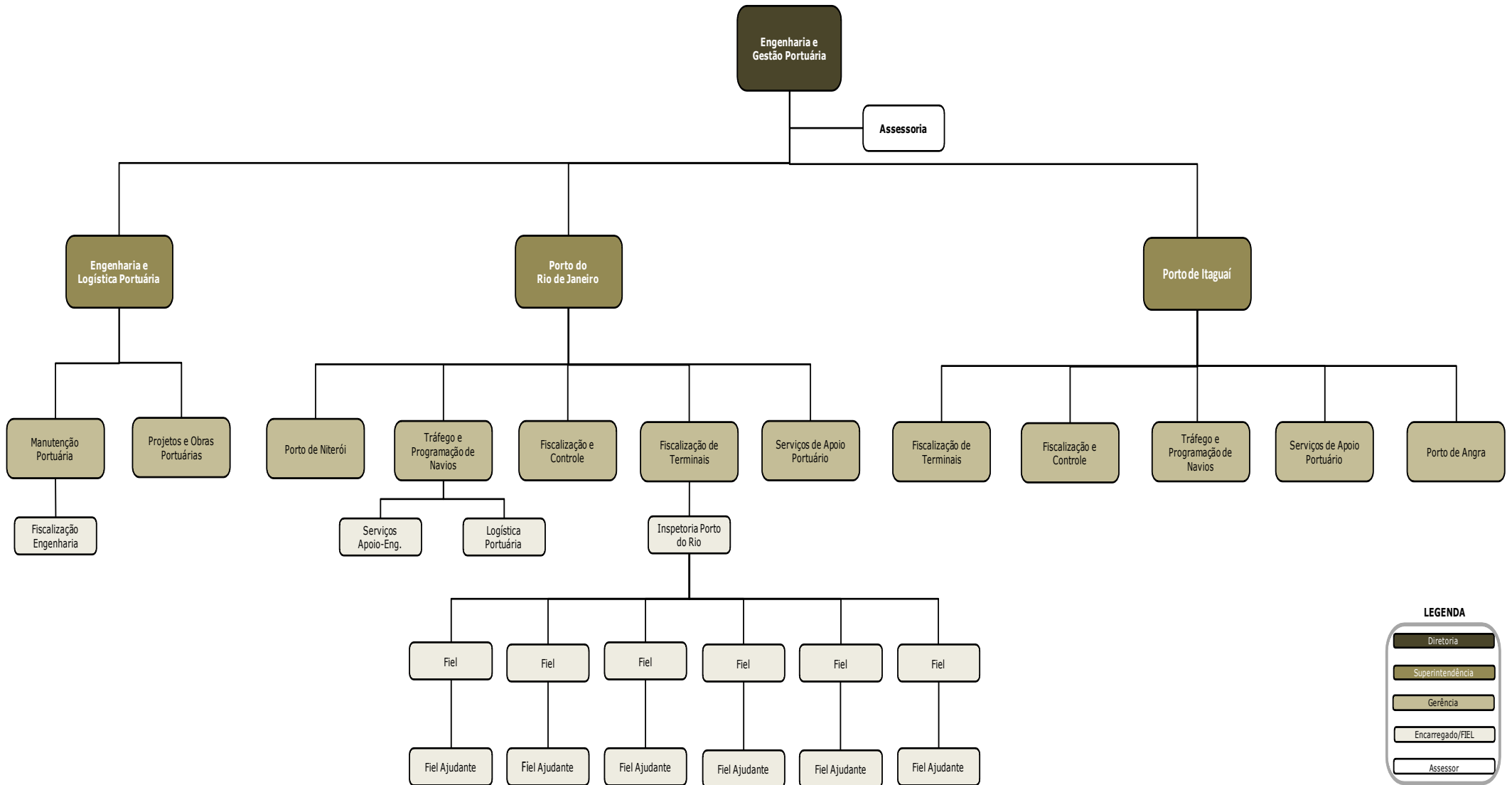
Organograma até 26/08/2015

Administração Superior





Diretoria de Engenharia e Gestão Portuária



LEGENDA

Diretoria

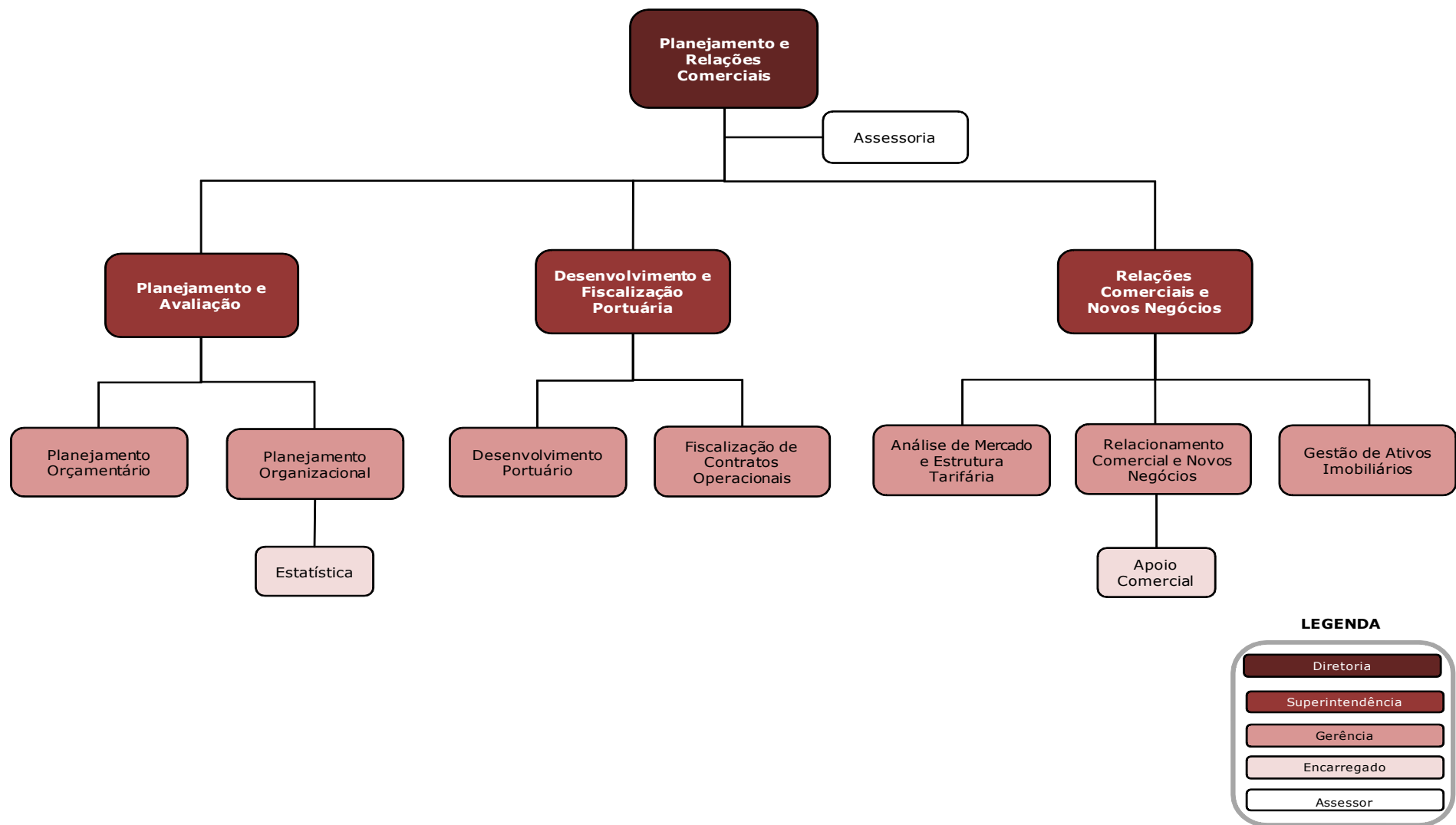
Superintendência

Gerência

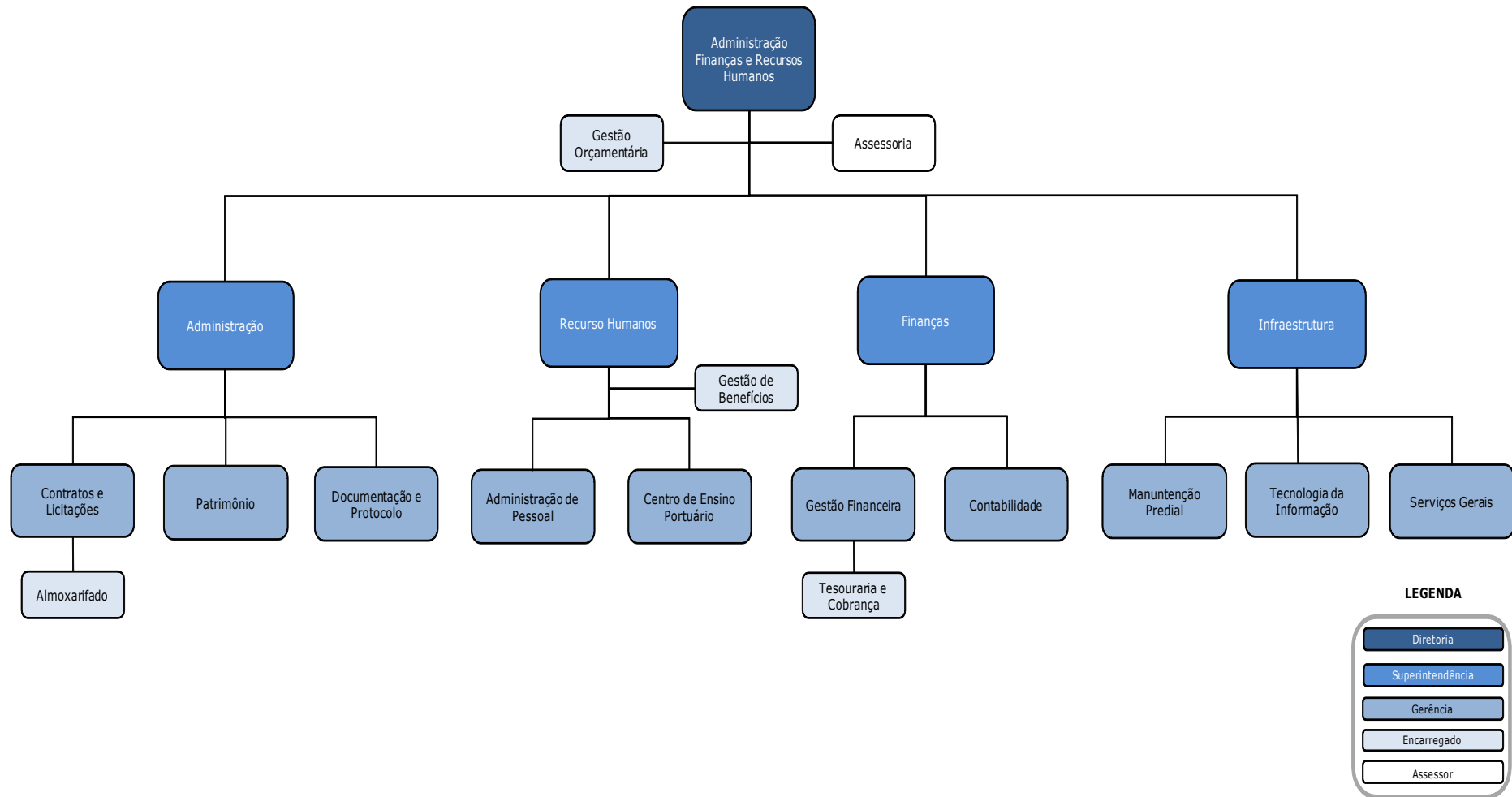
Encarregado/FIEL

Assessor

Diretoria de Planejamento e Relações Comerciais

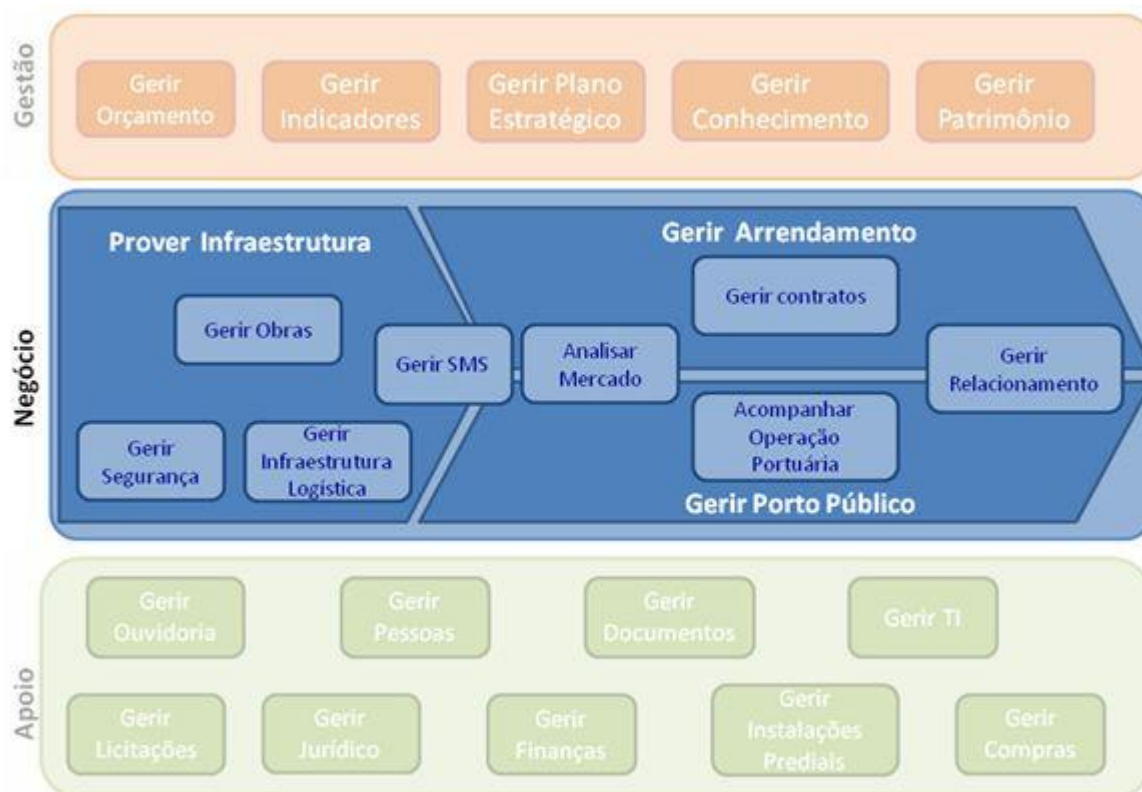


Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos



3.7 Macroprocessos finalísticos

O conjunto dos processos e das atividades desenvolvidas dentro dos Macroprocessos Finalísticos é representado pela seguinte cadeia de valor:



Os Macroprocessos Finalísticos da CDRJ estão distribuídos em três linhas de atuação: Gestão da Infraestrutura, Gestão de Arrendamento e Gestão do Porto Público.

A Gestão de Infraestrutura contempla o processo de Gestão de Segurança, que envolve o conjunto de atividades alinhadas ao Plano de Segurança Pública Portuária, visando promover a vigilância na área do porto organizado e garantir o cumprimento da legislação vigente. Outro processo concernente a este Macroprocesso é a Gestão da Infraestrutura propriamente dita, que engloba os serviços de manutenção portuária, das obras de investimentos e dos seus respectivos contratos. E por último, é realizado o processo de gestão da SMS, por meio de ações relacionadas às questões ambientais, saúde e segurança no trabalho. Este último é o responsável pela interface entre todos os Macroprocessos Finalísticos.

A Gestão de Arrendamento é composta pelo processo de Análise de Mercado, no qual é realizada a gestão de novos negócios e das tarifas portuárias. A Gestão de Contratos de Arrendamento que acompanha e fiscaliza os referidos contratos, também está inserida neste Macroprocesso. E por fim, a Gestão do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ), que elabora as diretrizes para a organização das atividades na área do Porto Organizado.

A Gestão do Porto Público se desdobra por meio do processo de Acompanhamento da Operação Portuária, que compreende as atividades de programação, controle, fiscalização, dentre outras relativas à operação portuária. O processo de Gestão do PDZ também faz parte da Gestão do Porto Público, sendo realizado de forma compartilhada com o Macroprocesso Gestão de Arrendamento.

3.8 Composição acionária do capital social

Denominação completa			
Texto			
Ações Ordinárias (%)		Posição em	
ACIONISTAS		31/12/2015	31/12/2014
Governo	Tesouro Nacional	611.151.091	608.649.109
	Outras Entidades Governamentais	79.651	79.651
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos		
	Ações em Tesouraria		
	% Governo	99,99999	99,99999
Free Float	Pessoas Físicas	40	40
	Pessoas Jurídicas		
	Capital Estrangeiro		
	% free float	0,00001	0,00001
Subtotal Ordinárias (%)		50	50
Ações Preferenciais (%)		Posição em	
ACIONISTAS		31/12/2015	31/12/2014
Governo	Tesouro Nacional	611.151.092	608.649.110
	Outras Entidades Governamentais	79.650	79.650
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos		
	Ações em Tesouraria		
	% Governo	99,99999	99,99999
Free Float	Pessoas Físicas	38	38
	Pessoas Jurídicas		
	Capital Estrangeiro		
	% free float	0,00001	0,00001
Subtotal Preferenciais (%)		50	50
Total		100%	100%

3.9 Participação em outras sociedades

Ficam inalterados os dados de 2014, ou seja, a participação total dos investimentos é insignificante em relação ao Patrimônio Líquido das investidas.

3.10 Principais eventos societários ocorridos no exercício

Não houve qualquer evento relevante ocorrido no exercício de 2015, no que se refere à venda e à aquisição de ações do capital social, à participação em outras sociedades e a aporte de capital.

4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 Planejamento Organizacional

4.1.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Dar continuidade ao estabelecido no “Plano Diretor de Reforma e Manutenção de Infraestrutura Predial”, visando à melhoria das condições físicas, estruturais das instalações prediais da Companhia. Devido à idade do Edifício-Sede da CDRJ; Concluir os estudos de avaliação de riscos dos Portos do Rio de Janeiro e Itaguaí e atualizar os planos de segurança desses dois portos; Alinhar os programas de capacitação, treinamento e desenvolvimento as linhas estratégicas da Companhia; Atualizar os Planos Mestres e elaborar um novo Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ baseado nas premissas estabelecidas pelos Planos Mestres dos Portos, assim como atualizar as suas poligonais; Melhorar a infraestrutura portuária; Buscar a recuperação econômico-financeira; Dar continuidade ao processo de obtenção das licenças ambientais dos Portos;

4.1.3 Estágio de implementação do planejamento estratégico

Durante o processo de consultoria realizada pela empresa Deloitte, a CDRJ definiu, através do Workshop de Planejamento Estratégico, as diretrizes e os objetivos estratégicos para o período de 2015 a 2020. Com o viés de monitoramento contínuo a CDRJ encontra-se realizando ações estruturantes de gestão da mudança, atualizando os planos de comunicação e treinamento além da implantação e medição dos indicadores de desempenho (KPIs), em busca de um monitoramento adequado dos processos, maior eficiência e ganho de produtividade, considerando os indicadores relevantes para a política setorial e a gestão estratégica.

4.1.4 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

A CDRJ tem como principal objetivo o desenvolvimento dos portos sob sua responsabilidade, mediante a execução de programas e projetos orientados ao constante aprimoramento da gestão e das infraestruturas portuárias, promovendo, por conseguinte, a competitividade das operações e dos custos logísticos inerentes aos bens movimentados por seu intermédio.

Satisfação do cliente, envolvimento dos colaboradores, gestão participativa e valorização dos empregados são alguns dos princípios adotados pela CDRJ no desempenho de suas atividades e no seu relacionamento com a sociedade, a fim de tornar-se referência no setor portuário.

No cumprimento de suas atribuições e obrigações estatutárias, a CDRJ planeja e executa suas ações pautada na Lei n.º 12.815/2013, no Decreto n.º 8.033/2013, Plano Nacional de Logística Portuária - PNLP, no Plano Geral de Outorgas – PGO, no Plano Mestre dos Portos, nos Planos de

Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ, no Programa de Dispêndios Globais – PDG, no Regulamento de Exploração dos Portos – REP e nas Tarifas Portuárias aprovadas.

4.2 Formas e Instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

No que diz respeito ao cumprimento e ao monitoramento dos objetivos estabelecidos nos planos da CDRJ, a partir das demandas estabelecidas nos Planos Mestres são gerados gráficos em comparação à movimentação realizada os quais subsidiam a tomada de decisão em relação ao planejamento orçamentário. No plano operacional, rotineiramente, a análise é feita em virtude das demandas estabelecidas para o patrimônio imobiliário da CDRJ alinhadas ao estabelecido nos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento dos Portos.

4.3 Desempenho Orçamentário

Recursos Totais:

Os recursos disponíveis somaram o valor de R\$ 587,2 milhões, sendo R\$ 359,8 milhões em Receitas Correntes, R\$ 32,3 milhões de Recursos do Tesouro vinculados a Investimentos apurados como Saldo Financeiro de 2014, um saldo de R\$ 24,4 milhões de repasses realizados até 2014 para aplicação em saneamento financeiro (saldo SIAFI), repasse do Tesouro para pagamento da dívida com o Portus de R\$ 19,0 milhões (SIAFI) e Disponível Inicial do Balanço de R\$ 170,7 milhões (Recursos Próprios).

As Receitas Correntes - Operacionais, Não-Operacionais e Recuperação de Vencimentos - somaram R\$ 359,8 milhões, apresentando um faturamento anual de 71,4% do total aprovado para o exercício de R\$ 501,5.

As Receitas Operacionais, Não Operacionais e Recuperação de Vencimentos atingiram, respectivamente, 70%, 72% e 112% da previsão anual.

O Porto do Rio de Janeiro encerrou o exercício com uma movimentação de 6,5 milhões de toneladas, 19,1% abaixo da média observada nos últimos três anos (2012-2014) de 8,0 milhões de toneladas, contudo o faturamento apresentou um valor dentro da previsão.

O Porto de Itaguaí encerrou o exercício com uma movimentação de 57,2 milhões de toneladas, 4,3% abaixo da média observada nos últimos três anos (2012-2014) de 59,8 milhões de toneladas e 10,2% em relação a 2014. Apresentou, ainda, uma variação negativa no faturamento de 58,3%.

A Receita com recursos do Tesouro para Aumento do Patrimônio Líquido aprovados na LOA/2015 encerrou-se com R\$ 194,8 milhões, correspondendo R\$ 45,1 milhões das ações do Orçamento de Investimentos e R\$ 149,7 milhões de Saneamento Financeiro (Dívida Portus), sendo repassado à Dívida do Portus R\$ 19,0 milhões.

Dispêndios Totais:

Os Dispêndios Orçamentários Totais, compostos pelos Dispêndios Correntes e de Capital, somaram R\$ 444,9 milhões, contra R\$ 448,7 milhões relativos ao mesmo período de 2014, apresentando um decréscimo nominal de 0,8%. O desempenho real dos Dispêndios Totais reflete um decréscimo de 10,4%.

4.3.9 Informações sobre a execução das despesas

Correntes

Classificam-se na categoria de Despesas Correntes todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, tais: como folha de pagamento de pessoal e encargos sociais, materiais para estoque de almoxarifado, dispêndios indiretos com pessoal, manutenção e conservação de bens, publicações e publicidade, utilidades e serviços, tributos, bloqueios judiciais cíveis e trabalhistas, aluguéis, entre outros.

Os Dispêndios Correntes apresentaram um decréscimo real de 14,0% em relação ao ano de 2014, executando R\$ 413,1 milhões.

Na composição desse gasto, as despesas correntes com maior relevância foram no grupo de Pessoal, com 57% do total realizado.

Capital (OI)

O Orçamento de Investimentos da CDRJ – Dispêndios de Capital - foi fixado pela Lei nº 13.115 de 20/04/2015 – LOA/2015, no valor de R\$ 164.284.634. O detalhamento das ações foi publicado como Suplemento no Diário Oficial da União em 22/05/2015. A dotação aprovada pela LOA/2015 sofreu um decréscimo de R\$ 25.891.729 após a efetivação das alterações orçamentárias de abertura de créditos inseridas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal – SIOP e ajustes (cancelamento e complementação) por parte da SEP, resultando em um valor aprovado final para o Orçamento de Investimento de R\$ 135.392.905. A execução do Orçamento de Investimentos totalizou R\$ 28.370.349 ou 21,0 % do total da dotação aprovada.

A análise da execução orçamentária de modo a compatibilizar os objetivos pretendidos pelos investimentos com os resultados alcançados no exercício de 2015 é melhor realizada através das ações que compõem o Orçamento de Investimento da CDRJ subdivididas, sob a ótica do PPA 2012-2015, em dois programas de governo, quais sejam: Programa 2074 - Transporte Marítimo e Programa 0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais.

Programa 2074-Transporte Marítimo

O programa 2074-Transporte Marítimo possui dezesseis ações no Orçamento de Investimento da CDRJ dispendo de R\$ 120.135.655 ou 88,7% do total da dotação aprovada para 2015. O volume de recursos do programa influencia sobremaneira o desempenho global da execução, denotando a importância das intervenções pretendidas pelos projetos integrantes do programa no contexto geral do Orçamento de Investimento. O cumprimento parcial das metas previstas para o programa 2074-Transporte Marítimo evidencia-se na execução de R\$ 26.045.441 ou 21,7% do total da dotação aprovada para o programa. A baixa execução pode ser mais bem compreendida se observada sob a perspectiva das ações integrantes do programa alocadas, de acordo com a relevância dos projetos de investimento em dois grupos: Grupo PAC e Grupo Demais.

Programa 2074-Transporte Marítimo: Grupo PAC

As nove ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC dispõe de R\$ 41.612.228 ou 34,6% do total da dotação aprovada para o Programa 2074.

Não houve execução neste grupo, o que impactou negativamente o desempenho global do Orçamento de Investimento da CDRJ no exercício. As causas da nula execução envolvem variados fatores, uma vez que os projetos estão em diferentes estágios e outros sofreram cancelamentos. O detalhamento por ações apresentado a seguir identifica as características das principais ações integrantes do Grupo PAC a fim de compatibilizar os objetivos pretendidos com os resultados alcançados.

A ação 14KJ-Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios, com valor aprovado em 2015 de R\$ 24.160.000, pretende investir cerca de R\$ 40.000.000 através da Implantação do Vessel Traffic Management Information System – VTMISS. A contratação dos serviços está prevista para ser realizada através do RDC presencial nº 1/2014. No entanto, o RDC foi suspenso "sine die" em 17/03/2015 em função de Mandado de Tutela Liminar expedido pela 5ª Vara Federal do Rio de Janeiro, em 25 de fevereiro de 2015, determinando a suspensão do andamento da licitação, no estágio em que se encontrar, até ulterior deliberação daquele juízo.

A ação 14KL- Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária, com valor aprovado em 2015 de R\$ 2.000.000, abriu o Pregão Eletrônico nº 35/2014 destinado à aquisição de equipamentos de tecnologia de informação para dar suporte ao projeto e foi publicado em 14/10/2014 com abertura das propostas em 29/10/2014. Foram feitos alguns questionamentos por diversas empresas e, após sanadas as dúvidas, fora retomada no segundo semestre para prosseguimento à contratação prevista para início de 2016.

As demais ações do Grupo PAC estão a cargo da Secretaria de Portos – SEP a qual informou que os cronogramas dos projetos a serem financiados por estas ações orçamentárias dividem-se em duas fases. A primeira fase está sob gestão e responsabilidade da Secretaria de Políticas Portuárias - SPP/SEP/PR que detalhará as especificações e requisitos técnicos do projeto. A segunda fase ficará a cargo da CDRJ que será responsável pelo ajuste do projeto às especificidades de cada porto para posterior licitação e contratação dos serviços. Incluem-se neste grupo as ações orçamentárias: 14KM-Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística, 14RC- Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos, 7U37- Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro e 7U38-Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí.

Programa 2074-Transporte Marítimo: Grupo Demais

As sete ações integrantes do Grupo Demais somam R\$ 78.523.427 ou 65,3% do total da dotação aprovada para o programa. A execução atingiu o montante de R\$ 26.045.441 ou 33,1% do total da dotação aprovada para o Grupo.

A execução observada para as ações do Grupo Demais concentrou-se nas ações 144X-Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ), 145B-Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) e 145D-Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ).

Os resultados alcançados por estas ações em 2015 incluem o reembolso no valor de R\$ 25.519.942 à Libra Terminais Rio S/A referente à Obra de expansão do terminal 1 do Porto do Rio de Janeiro e Desapropriação para Expansão de Área no Porto de Itaguaí (RJ) no valor de R\$ 307.522.

As demais ações integrantes do Grupo Demais não apresentaram execução em 2015. Os investimentos previstos para estas ações orçamentárias, entretanto, seguem em pleno desenvolvimento projetando a aplicação de recursos nos portos do Rio de Janeiro e Itaguaí. A posição processual apurada ao final do exercício de 2015 segue a seguir discriminada para cada ação orçamentária.

A ação 144Y- Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ) está com o projeto de Recuperação da Pavimentação no Porto do Rio de Janeiro (RJ) em andamento. O Projeto Básico foi concluído com orçamento estimado em R\$ 1.938.032. O processo está sendo revisto pela área técnica, com previsão de contratação em 2016. A Pavimentação do Cais de São Cristóvão encontra-se em elaboração do projeto básico e tem valor estimado em R\$ 5,0 milhões.

A ação 144Z- Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ) assinado o contrato C-SUJUR nº 084/2015 da Contratação dos serviços de construção de estacionamento no Porto de Itaguaí (RJ) com a empresa Rodocon Construções Rodoviárias Ltda, no valor de R\$ 2.787.630,96, em 15/12/2015.

A ação 7390-Implantação do Sistema de Sinalização Náutica do Porto de Itaguaí (RJ) está em procedimento licitatório para a Implantação da Sinalização Náutica do Canal Alternativo do Porto de Itaguaí (RJ) com orçamento estimado em R\$ 2.128.137, através do Pregão nº 031/2014.

Programa 0807-Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

O programa 0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais integra três ações no Orçamento de Investimento da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ dispendo de R\$ 15.257.250 ou 11,3 % do total da dotação aprovada, destinando-se à manutenção e adequação da infraestrutura operacional. A execução deste grupo de ações atingiu o montante de R\$ 2.324.909 ou 15,2 % do total da dotação aprovada para o programa.

Os resultados alcançados pelas ações integrantes do programa no exercício de 2015 envolvem desde o serviço de Recuperação dos telhados dos armazéns do Porto do Rio de Janeiro (RJ) até as aquisições: de 01 bomba centrífuga; de 01 TV LCD 46"; Switch 24 e 48 portas; de equipamentos de informática; de Scanner de mesa da marca Epson; de impressora para confecção de crachás; de 10 notebook; de 21 tablets; de Firewall; de 50 aparelhos telefônicos de mesa; manutenção do sistema de balizamento (reposição integral ou parcial de bóias).

Adicionalmente, os projetos de Reforma das instalações da inspetoria do Porto do Rio de Janeiro, Reforma dos banheiros e copas do edifício Sede da CDRJ e Reforma e adequação do 9º andar do Edifício situado na Rua Conselheiro Saraiva encerraram o exercício em fase de procedimento licitatório e, portanto, têm previsão de execução apenas no exercício de 2016.

Quadro – Despesas por grupo e elemento de despesa

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Despesas de Pessoal			235.588.125	211.074.276			232.921.581	211.036.437
241000 Pessoal			235.588.125	211.074.276			232.921.581	211.036.437
2. Juros e Encargos da Dívida			143.586	545.519			143.586	545.519
246000 Juros			143.586	545.519			143.586	545.519
3. Outras Despesas Correntes			177.375.345	222.665.589			160.948.005	235.393.068
243000 Serviços de Terceiros			32.871.376	33.858.335			34.324.210	35.019.155
245000 Trib. e Enc. Parafiscais			34.402.902	47.340.848			36.206.091	74.141.483
2490000 Outros Disp. Correntes			103.495.630	135.649.246			83.464.913	120.502.070
Demais elementos do grupo			6.605.437	5.817.160			6.952.791	5.730.360
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4. Investimentos			28.370.349	14.104.548			21.991.620	10.463.747
222000 Investimentos			28.370.349	14.104.548			21.991.620	10.463.747
5. Inversões Financeiras			0	0			0	0
...			0	0			0	0
6. Amortização da Dívida			3.450.522	301.115			3.450.522	301.115
221000 Amortização			3.450.522	301.115			3.450.522	301.115

4.4 Desempenho Operacional

O Complexo Portuário administrado pela Companhia Docas do Rio de Janeiro composto pelos portos do Rio de Janeiro, Niterói, Itaguaí e Angra dos Reis registrou, no exercício de 2015, uma movimentação total de 63.942.284 toneladas, que, comparada ao exercício passado, apresentou um decréscimo de 10,6%. Podemos considerar que as principais cargas que influenciaram essa queda na movimentação foram os granéis sólidos – minério de ferro, operado no Porto de Itaguaí, e as Cargas Gerais - commodities, operadas no Porto do Rio de Janeiro.

Cabe ressaltar que os principais clientes dos produtos citados são os países asiáticos, especificamente a China e que as principais mercadorias movimentadas nos portos da CDRJ foram: na exportação; minério de ferro, carga containerizada, produtos siderúrgicos; na importação; carga containerizada, carvão, coque da hulha, trigo, concentrado de zinco. Considerando a Natureza da Carga, a participação no Total Movimentado foi respectivamente: Carga Geral, 13,6%; Granel Sólido, 85,7% e Granel Líquido, 0,7%. Neste exercício, 54.973.699 toneladas corresponderam ao embarque de Longo Curso e 6.963.826 toneladas ao desembarque. Na Cabotagem foram movimentadas 2.004.759 toneladas, transitaram pelos Terminais de Contêineres 380.635 unidades de contêineres, equivalente a 582.887 TEU's.

O Porto de Niterói e Angra dos Reis têm a modalidade de operação Offshore. Estudos técnicos já realizados, para o desenvolvimento do pré-sal, associados à mobilização de recursos de serviços e equipamentos especializados e de logística, nos permitem garantir o sucesso dessa empreitada.

A curva de movimentação da CDRJ, no cais, no último quinquênio, apesar do decréscimo de 2015 em relação ao exercício de 2014, tem apresentado um comportamento de equilíbrio. Ações empreendidas para o desenvolvimento na região de influência do Complexo Portuário da CDRJ, alternando previsões otimistas, ações comerciais e contratuais, apesar do cenário de incertezas que se apresenta no país, garantem o bom desempenho da referida curva.

Movimentação Geral de Carga

Em tonelada

COMPARATIVO DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA – NO CAIS			
PORTO	Ano		□%
	2014	2015	
Rio de Janeiro	7.304.087	6.469.789	-11,4
Itaguaí	63.768.737	57.199.189	-10,3
Niterói	294.082	68.261	-76,8
Angra dos Reis	159.316	205.045	28,7
TOTAL	71.526.222	63.942.284	-10,6

Perfil por Natureza de Carga na CDRJ (Movimentação no Cais)

Em tonelada

Natureza da Carga	2014	2015	□%
Sólidos a granel	61.789.145	54.791.811	-11,3
Líquidos a granel	695.947	470.342	-32,4
Carga Geral	9.041.130	8.680.131	-4,0
TOTAL	71.526.222	63.942.284	-10,6

Movimentação de Contêineres nos Portos da CDRJ

Porto	2014		2015		□%	
	Unidade	TEU	Unidade	TEU	Unidade	TEU
Rio de Janeiro	292.491	438.892	235.673	352.783	-19,4	-19,6
Itaguaí	162.517	245.093	144.962	230.104	-10,8	-6,1
CDRJ	455.008	683.985	380.635	582.887	-16,3	-14,8

4.14 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Após a aprovação da nova estrutura organizacional, em Agosto de 2015, a empresa de consultoria Deloitte iniciou a implementação de novos indicadores de desempenho para o monitoramento das novas políticas e normas e dos novos processos, em busca da maior eficiência e ganho de produtividade nas operações estabelecendo indicadores para a política setorial e indicadores estratégicos, táticos e operacionais. Os indicadores encontram-se em processo de medição e análise em relação às diretrizes estratégicas da empresa.

5. GOVERNANÇA

5.1 Descrição das estruturas de governança

5.1.1 Administração Superior

(a) Assembléia Geral de Acionistas (AGA) - órgão representado pelo Procurador Geral da Fazenda Nacional – PGFN, Procurador do Estado, Representante dos Acionistas e representantes da Companhia, tendo em vista a deliberação de assuntos de sua competência e do interesse da sociedade.

(b) Conselho Fiscal (CONFIS) – Colegiado de caráter permanente, eleitos pela Assembléia Geral de Acionistas, composto por 04 (quatro) membros sendo 1 (um) representante da Secretaria de Portos – SEP, 1 (um) representante do Ministério dos Transportes – MT, 1 representante 1(um) da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e 1 (um) representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Compete ao CONFIS fiscalizar os atos de gestão dos administradores e opinar sobre as demonstrações financeiras do exercício, dentre outras atribuições.

(c) Conselho de Administração (CONSAD) – Colegiado composto por 07 (sete) membros, sendo: 2 (dois) indicados pela Secretaria de Portos; 1 (um) representante do Ministério dos Transportes; 1 (um) representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; 1 (um) representante dos Empresários; 1 (um) representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro e 1 (um) representante dos trabalhadores empregados da CDRJ. Compete ao CONSAD fixar a orientação geral dos negócios da empresa e deliberar sobre o planejamento estratégico da Companhia, dentre outras atribuições.

(d) Diretoria Executiva (DIREXE) – Colegiado composto pelo Diretor-Presidente e os 03 (três) diretores titulares das diretorias de Administração, Finanças e Recursos Humanos - DIRAFI; Gestão Portuária – DIRGEP e Relações com o Mercado e Planejamento - DIRMEP. Compete à DIREXE a deliberação sobre os atos de gestão da Companhia.

(e) Diretor-Presidente (DIRPRE) – compete ao DIRPRE dirigir, coordenar e controlar as atividades da CDRJ.

Conselho Fiscal - CONFIS
Presidente do Conselho Fiscal - Representante da Secretaria de Portos – SEP
Representante do Ministério dos Transportes
Representante do Tesouro Nacional
Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro
Conselho de Administração – CONSAD
Presidente do Conselho
Representante da Secretaria de Portos - SEP
Representante do Ministério dos Transportes
Representante dos Empresários
Representante do Governo do Rio de Janeiro
Representante dos Trabalhadores
Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Diretoria Executiva - DIREXE
Diretor-Presidente – DIRPRE
Diretor de Gestão Portuária – DIRGEP
Diretoria de Relação com o Mercado e Planejamento - DIRMEP
Diretoria Administrativo Financeira - DIRAFI

5.1.2 Da Auditoria Interna (AUDINT)

O Estatuto Social da CDRJ estabelece em seu art. 35, § 1º, que a Auditoria Interna deverá possuir regulamento próprio, conforme, textualmente, abaixo:

“§1º O órgão de Auditoria Interna da CDRJ será vinculado ao Conselho de Administração e às normas e diretrizes constantes do regulamento próprio da Auditoria Interna aprovado pelo Conselho de Administração.”

Os Incisos I, II e III do art. 35 do Estatuto Social da CDRJ definem as competências da Auditoria Interna, conforme, textualmente, abaixo:

“Art. 35. Compete ao órgão de Auditoria Interna:

I - executar auditoria de natureza orçamentária, administrativa, patrimonial, operacional e de engenharia no âmbito da Companhia, com a orientação normativa e a supervisão técnica da Controladoria-Geral da União;

II - propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;

III - verificar o cumprimento e a implementação, pela Companhia, de recomendações ou determinações efetuadas pelos órgãos central e setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União e pelo Conselho Fiscal.”

Compete ainda à Auditoria Interna:

Assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal, objetivando a economicidade, a eficiência, a eficácia, a efetividade e a equidade, assim como a aderência regulatória;

Acompanhar a implementação das recomendações e determinações de medidas saneadoras apontadas pelos órgãos/unidades do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;

Estabelecer e monitorar planos, programas de auditoria, critérios, avaliações e métodos de trabalho, objetivando uma maior eficiência e eficácia dos controles internos administrativos, colaborando para a redução das possibilidades de fraudes e erros e eliminação de atividades que não agregam valor para a Companhia;

Elaborar o Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna – (RAINT);

Examinar e emitir parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Companhia e em Tomada de Contas Especial, segundo diretrizes emanadas do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;

Elaborar relatório por demanda dos Conselhos de Administração e Fiscal, da Presidência e das Diretorias;

Assessorar aos Conselhos de Administração e Fiscal, à Presidência e às Diretorias nos assuntos de suas competências.

5.1.2.1 Da Orientação Normativa

O Decreto 3.591/2000 que regulamenta a Lei 10.180/2001 dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Federal. Dentre as disposições contidas na Lei, destacamos a constante do artigo 14, que define:

“...As entidades da Administração Pública Federal indireta deverão organizar a respectiva unidade de auditoria interna, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle”.

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal funciona e tem as seguintes finalidades:

Controladoria Geral da União (CGU) – órgão central do controle interno, está incumbida da orientação normativa e da supervisão técnica dos órgãos que compõem o sistema.

Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) – órgão que desempenha as funções operacionais da CGU e das atividades de controle interno de todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, excetuados aqueles jurisdicionados aos órgãos setoriais

Secretaria de Controle Interno (CIS/SG/PR) – órgão setorial responsável pelo controle interno da Casa Civil, Advocacia Geral da União (AGU), Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Defesa, bem como de avaliar as unidades de auditoria interna da Administração Indireta vinculadas à Presidência da República.

Unidade de Auditoria Interna – órgão de linha das empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas pela União.

Além do Decreto 3.591/2000 existe uma série de normativos que norteiam as atividades da AUDINT, conforme a relação a seguir:

Instrução Normativa nº 01/2007 - CGU	Estabelece o conteúdo do Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAINT) e do Relatório Anual de Auditoria (RAINT).
Resolução CGPAR nº 2, de 31/12/2010	Determina a adoção pelas empresas estatais das diretrizes que especifica, objetivando o aprimoramento das suas práticas corporativas
Resolução CGPAR nº 3, de 31/12/2010	Determina a adoção, pelas empresas estatais, das diretrizes que especifica, objetivando o aprimoramento das práticas de governança corporativa, relativas ao Conselho de Administração.
Portaria nº 915, de 29/04/14 – CGU	Estabelece critérios sobre a indicação, nomeação ou designação do titular da auditoria interna
Estatuto Social da CDRJ	Estabelece as competências, atribuições e posição hierárquica da AUDINT.
Ordem de Serviço DIRPRE nº 09/2015	Estabelece os procedimentos internos da Auditoria Interna – AUDINT.
Manual de Auditoria Interna - MAINT	Tem por finalidade definir a sistematização e a dinâmica de funcionamento da AUDINT, estabelecendo a forma de realização dos trabalhos; da comunicação com os gestores internos; do relacionamento com os órgãos de controle interno e externo da Administração Pública; da subordinação hierárquica e da atuação dos empregados na função de auditor interno lotados na AUDINT.

5.1.3 Da Vinculação Hierárquica

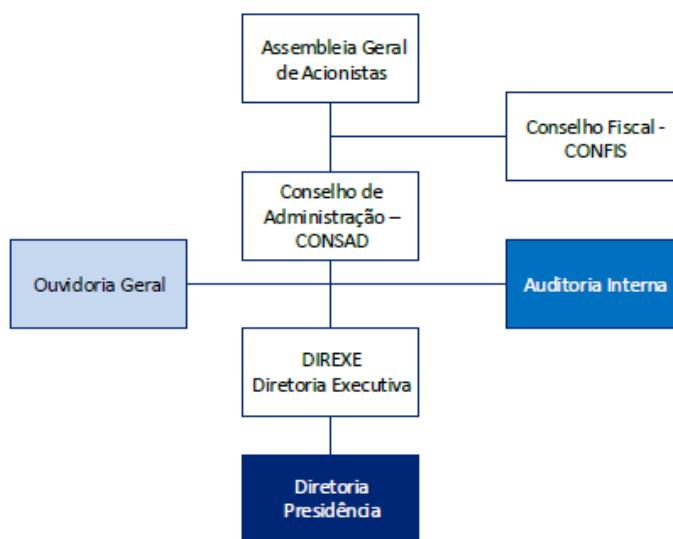
A Auditoria Interna (AUDINT) está vinculada estatutariamente ao Conselho de Administração da CDRJ (CONSAD) e, administrativamente, ao Diretor-Presidente da Companhia.

Compete ao Conselho de Administração definir as atribuições da Auditoria Interna e regulamentar o seu funcionamento, conforme o estabelecido no Inciso VIII do artigo 20 do Estatuto Social da CDRJ e no artigo 29 do Regimento Interno do Conselho.

Compete também ao Conselho de Administração a nomeação, designação e exoneração do titular da Auditoria Interna conforme consta do §2º do artigo 35 do Estatuto Social e do Parágrafo Único do artigo 29 do Regimento Interno do Conselho, após proposta do Diretor-Presidente da CDRJ, com posterior encaminhamento à aprovação da Controladoria Geral da União (CGU).

O candidato ao cargo de titular da Auditoria Interna deverá comprovar, na data de sua indicação, os requisitos técnicos necessários constantes da Portaria nº 915, de 29/04/14 – CGU.

A Auditoria Interna está posicionada na estrutura organizacional da CDRJ da seguinte forma:



5.2 Informações sobre os dirigentes e colegiados

Composição dos colegiados, indicando as exigências e a representação dos membros;

- **Diretoria Executiva**

- Nome: **Helio Szmajser**

- Indicação: Diretor-Presidente

- Mandato: Início: 21/08/2014 Término: 28/05/2015

- Representação: Secretaria de Portos

- Nome: **Alexandre Porto Gadelha**

- Indicação: Diretor-Presidente

- Mandato: Início: 28/05/2015 Término: 31/03/2016

- Representação: Secretaria de Portos

- Nome: **Airton Costa do Amaral**

- Indicação: Diretor Administrativo Financeiro

- Mandato: Início: 01/08/2014 Término: 04/04/2016

- Representação: Secretaria de Portos

- Nome: **Heraldo da Costa Krammer**

- Indicação: Diretor de Engenharia e Gestão Portuária

- Mandato: Início: 21/08/2014 Término: 21/09/2015

- Representação: Secretaria de Portos

- Nome: **Guilherme Carvalho de Souza**

- Indicação: Diretor de Gestão Portuária

- Mandato: Início: 21/09/2015 Término: Abril/2017

- Representação: Secretaria de Portos

- Nome: **Claudio de Jesus Marques Soares**

- Indicação: Diretor de Planejamento e Relações Comerciais

- Mandato: Início: 21/08/2014 Término: 21/09/2015

- Representação: Secretaria de Portos

- Nome: **Albert dos Santos de Oliveira**

- Indicação: Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento

- Mandato: Início: 21/09/2015 Término: Abril/2017

- Representação: Secretaria de Portos

- **Conselho de Administração**

- Nome: **Rafael Magalhães Furtado**
- Indicação: Secretaria de Portos
- Mandato: Início: 09/05/2014 Término: 27/04/2015
- Representação: Secretaria de Portos

- Nome: **Rita de Cássia Vandanezi Munck**
- Indicação: Secretaria de Portos
- Mandato: Início: 27/04/2015 Término: 30/11/2015
- Representação: Secretaria de Portos

- Nome: **Diogo Peres Neto**
- Indicação: Secretaria de Portos
- Mandato: Início: 30/11/2015 Término: Abril/2017
- Representação: Secretaria de Portos

- Nome: **Alexandre Porto Gadelha**
- Indicação: Secretaria de Portos
- Mandato: Início: 11/12/2015 Término: 30/03/2016
- Representação: Secretaria de Portos

- Nome: **Luiz Antonio Correia de Carvalho**
- Indicação: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- Mandato: Início: 28/04/2014 Término: Abril/2017
- Representação: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

- Nome: **Daniel Sigelmann**
- Indicação: Ministério dos Transportes
- Mandato: Início: 09/05/2014 Término: Abril/2017
- Representação: Ministério dos Transportes

- Nome: **Julio Cesar carmo Bueno**
- Indicação: Governo do Estado do Rio de Janeiro
- Mandato: Início: 09/05/2014 Término: 27/04/2015
- Representação: Governo do Estado do Rio de Janeiro

- Nome: **Marcelo Antonio Vaz Capute**
- Indicação: Governo do Estado do Rio de Janeiro
- Mandato: Início: 27/04/2015 Término: 26/10/2015
- Representação: Governo do Estado do Rio de Janeiro

- Nome: **Marcelo Dreicon**
- Indicação: Governo do Estado do Rio de Janeiro
- Mandato: Início: 26/10/2015 Término: Abril/2017
- Representação: Governo do Estado do Rio de Janeiro

- Nome: **Sergio Magalhães Giannetto**
- Indicação: Conselho de Autoridade Portuária
- Mandato: Início: 28/04/2014 Término: Abril/2017
- Representação: Conselho de Autoridade Portuária

- Nome: **Milton Ferreira Tito**
- Indicação: Conselho de Autoridade Portuária
- Mandato: Início: 28/04/2014 Término: Abril/2017
- Representação: Conselho de Autoridade Portuária

- **Conselho Fiscal**

- Nome: **Diogo Piloni e Silva**
- Indicação: Secretaria de Portos
- Mandato: Início: 15/05/2015 Término: Abril/2016
- Representação: Secretaria de Portos

- Nome: **Luiz Otávio de Oliveira Campos**
- Indicação: Secretaria de Portos
- Mandato: Início: 17/12/2015 Término: Abril/2016
- Representação: Secretaria de Portos

- Nome: **Marconi Araní Melo Filho**
- Indicação: Ministério dos Transportes
- Mandato: Início: 25/04/14 Término: Abril/2015
- Representação: Ministério dos Transportes

- Nome: **Alexandre Malvestio Clemente**
- Indicação: Ministério dos Transportes
- Mandato: Início: 15/05/2015 Término: Abril/2016
- Representação: Ministério dos Transportes

- Nome: **André Luiz Gonçalves Garcia**
- Indicação: Tesouro Nacional
- Mandato: Início: 25/04/2014 Término: Abril/2015
- Representação: Tesouro Nacional

- Nome: **Vladimir Reis Joaquim Lopes**
- Indicação: Tesouro Nacional
- Mandato: Início: 15/05/2015 Término: Abril/2016
- Representação: Tesouro Nacional

- Nome: **Jorge Fernandes da Cunha Filho**
- Indicação: Governo do Estado do Rio de Janeiro
- Mandato: Início: 30/05/2015 Término: Abril/2016
- Representação: Governo do Estado do Rio de Janeiro

Papeis dos Colegiados;

Competências da Diretoria Executiva

Compete à Diretoria-Executiva, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração, sem exclusão de outras atribuições previstas em lei:

I - Elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:

- a) os planos anuais de negócios e o plano estratégico da CDRJ;
- b) os programas anuais de dispêndios e de investimentos da CDRJ com os seus projetos;
- c) os orçamentos de custeio e de investimentos da CDRJ; e
- d) a avaliação do resultado de desempenho das atividades da CDRJ;

II - aprovar manuais e normas de administração, técnicas, financeiras e contábeis e outros atos normativos necessários à orientação do funcionamento da CDRJ;

III - aprovar a lotação do quadro de pessoal;

- IV - deliberar sobre os assuntos dispostos no inciso III do caput do art. 21 deste Estatuto, quando se referirem a valores inferiores aos limites de alçada definidos pelo Conselho de Administração;
- V - autorizar o afastamento de seus membros por período de até trinta dias consecutivos;
- VI - manifestar-se, previamente, sobre os assuntos a serem submetidos ao Conselho de Administração;
- VII - encaminhar ao conhecimento do Conselho de Administração as adjudicações de obras, serviços e aquisições realizadas sem prévia licitação, com as justificativas, excetuados os casos previstos nos incisos I e II, observado o disposto no § 1º do art. 24 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993;
- VIII - aprovar contratos operacionais, utilização de infraestrutura portuária, serviços e facilidades, praticando preços que viabilizem o aumento de receitas;
- IX - aprovar minutas-padrão de contratos, acordos, ajustes e convênios;
- X - autorizar a execução de obras ou serviços de interesse de terceiros que possam afetar os portos ou as vias navegáveis interiores sob sua responsabilidade, mediante parecer prévio, não vinculativo, do Conselho de Autoridade Portuária;
- XI - fixar os preços dos produtos e serviços produzidos ou prestados pela CDRJ;
- XII - elaborar os planos e projetos estratégicos e de ação da companhia e participar efetivamente das atividades de acompanhamento, do cumprimento e de sua atualização;
- XIII - propor ao Conselho de Administração a criação, fusão, extinção ou transformação de unidades organizacionais;
- XIV - celebrar o Termo de Compromissos de Gestão e zelar pelo cumprimento das respectivas metas de desempenho empresarial estabelecidas entre a Secretaria de Portos da Presidência da República com a companhia;
- XV - zelar pelo cumprimento das metas de gestão estabelecidas pela Secretaria de Portos da Presidência da República para a Companhia;
- XVI - elaborar e aprovar seu regimento interno;
- XVII - aprovar planos que disponham sobre admissão, carreira, acesso, vantagens e regime disciplinar para os empregados da CDRJ;
- XVIII - elaborar, em cada exercício, as demonstrações financeiras estabelecidas pela legislação societária vigente, submetendo-as ao exame dos auditores independentes, e elaborar a proposta de distribuição de dividendos e de aplicação dos valores excedentes, para serem submetidos à apreciação dos Conselhos de Administração e Fiscal e ao exame e deliberação da assembléia geral;
- XIX - designar empregados da CDRJ para missões no exterior;
- XX - autorizar férias ou licenças de seus membros, exceto do Diretor-Presidente, e designar o substituto na forma deste Estatuto; e
- XXI - delegar competência aos diretores para decidirem, isoladamente, sobre questões incluídas nas atribuições da Diretoria-Executiva.

Funcionamento da Diretoria Executiva

A Diretoria-Executiva se reunirá, ordinariamente, uma vez por semana e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, por convocação do Diretor-Presidente, ou de seu substituto, observado o quorum da maioria dos diretores, desde que não haja vacância.

A critério do Diretor-Presidente, por sua iniciativa ou de membro da Diretoria-Executiva, poderão ser convidados outros empregados a participar das reuniões.

Competências do Conselho de Administração

Compete ao Conselho de Administração, sem exclusão de outros casos previstos em lei:

- I - fixar a orientação geral dos negócios da empresa e deliberar sobre o planejamento estratégico da Companhia;
- II - deliberar sobre a estrutura organizacional;
- III - disciplinar regras de alçada relativas aos valores acima dos quais deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração as seguintes operações:
 - a) alienação, cessão, comodato, permuta, locação, convênio, arrendamento ou doação de ativos;
 - b) celebração de contratos;
 - c) aquisição, alienação e cessão de bens e serviços;
 - d) contratação de empréstimos e financiamentos;
 - e) abertura de créditos;
 - f) concessão de garantias;
 - g) aceitação de doações, com ou sem encargos; e
 - h) transferência ou cessão de ações, créditos e direitos;
- IV - definir normas internas relativas aos assuntos tratados no inciso III do caput;
- V - deliberar sobre regras gerais de política de pessoal, observadas as normas e diretrizes do Governo federal;
- VI - aprovar a proposta de destinação do lucro líquido de cada exercício a ser submetida à assembléia geral;
- VII - aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, de custeio e de investimentos, e acompanhar a execução;
- VIII - definir as atribuições da unidade de auditoria interna e regulamentar seu funcionamento, cabendo-lhe nomear e destituir o chefe da unidade da auditoria interna, e submeter à aprovação da Controladoria-Geral da União;
- IX - escolher, por meio de processo licitatório, os auditores independentes e destituí-los;
- X - aprovar seu regimento interno e o da empresa e decidir sobre a criação, a extinção e o funcionamento de comitês de assessoramento ao Conselho de Administração;
- XI - decidir os casos omissos neste Estatuto;
- XII - autorizar a abertura, transferência ou encerramento de escritórios, filiais, dependências ou outros estabelecimentos da empresa;
- XIII - eleger e destituir os Diretores, e atribuir-lhes as áreas de atuação, observado este Estatuto;
- XIV - convocar as assembléias gerais;
- XV - manifestar-se, previamente, sobre assunto a ser submetido à assembléia geral, inclusive propostas de alteração estatutária;
- XVI - propor à assembléia geral o aumento de capital social, preço e condições de emissão, colocação, subscrição e integralização de ações, e a conversão de ações ordinárias em ações preferenciais;
- XVII - propor aos órgãos competentes a participação dos empregados nos lucros da empresa, nas bases e condições autorizadas pelo órgão de coordenação e governança das empresas estatais, e a remuneração variável dos diretores;

- XVIII - fiscalizar a gestão da Diretoria-Executiva, examinar os livros e papéis da Empresa, solicitar informações sobre editais de licitação, contratos celebrados e aditivos contratuais, e sobre providências adotadas pela administração para regularizar diligências do Tribunal de Contas da União, da Controladoria-Geral da União e da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República;
- XIX - disciplinar a concessão de férias aos membros da Diretoria-Executiva, vedado o pagamento em dobro da remuneração relativa a férias não gozadas;
- XX - conceder férias ao Diretor-Presidente;
- XXI - deliberar sobre o afastamento dos membros da Diretoria-Executiva, quando por prazo superior a trinta dias consecutivos;
- XXII - apreciar os resultados das operações da empresa, no mínimo, uma vez a cada trimestre;
- XXIII - determinar a realização de inspeções especiais, auditorias ou tomada de contas;
- XXIV - reunir-se, no mínimo, uma vez por ano, sem a presença do Diretor-Presidente, inclusive para aprovação do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna -PAINT e do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - RAINT;
- XXV - convocar os auditores independentes para, em reunião do Conselho, se pronunciarem sobre os relatórios, as contas da Diretoria-Executiva e os demonstrativos financeiros;
- XXVI - manifestar-se sobre o relatório anual da administração e os demonstrativos financeiros, que deverão ser submetidos à apreciação do Conselho Fiscal para posterior encaminhamento à assembléia geral de acionistas;
- XXVII - deliberar sobre a transferência de recursos, na forma das disposições legais e regulamentares vigentes, para fundos de previdência privada dos quais a CDRJ seja patrocinadora;
- XXVIII - acompanhar o cumprimento dos compromissos de metas de desempenho empresarial estabelecidos entre a Secretaria de Portos da Presidência da República e a companhia; e
- XXIX - acompanhar o cumprimento das metas de gestão estabelecidas pela Secretaria de Portos da Presidência da República para a Companhia.

A aprovação dos assuntos constantes dos incisos I a XIV do caput depende de quorum qualificado da maioria dos votos dos membros efetivos do Conselho de Administração.

Funcionamento do Conselho de Administração

O funcionamento do Conselho de Administração está consolidado no seu Regimento Interno aprovado em 27/07/2015, se dando da seguinte maneira:

O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês obedecido o calendário anual previamente aprovado e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou pela maioria dos seus membros.

O Conselho de Administração será convocado pelo seu Presidente com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, salvo em situações de urgência, e deliberará sobre propostas submetidas pela Diretoria-Executiva ou por qualquer de seus membros.

O Conselho de Administração instalar-se-á com, no mínimo, de 3 (três) membros, o Presidente inclusive, e deliberará por maioria de votos, cabendo ao Presidente, além do voto como membro, o voto de desempate.

As reuniões do Conselho de Administração serão registradas em atas, as quais serão arquivadas no registro do comércio e publicadas, quando contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros.

Os membros do Conselho de Administração terão ressarcidas suas despesas de locomoção e estada, sempre que residentes fora da cidade onde for realizada a reunião.

As atas serão lavradas ao final da reunião e assinadas pelos conselheiros presentes, sendo informada e justificada a ausência de conselheiros.

Só poderão estar presentes na sala de reuniões do Conselho, os conselheiros, a(o) secretária(o) do CONSAD e os profissionais da Companhia convocados para participar.

Será facultada, mediante justificativa, eventual participação de conselheiros na reunião, por teleconferência ou videoconferência, ou outro meio de comunicação, desde que seja assegurada a sua participação efetiva e a autenticidade do seu voto, considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

As reuniões do Conselho, sejam ordinárias ou extraordinárias, serão, preferencialmente, realizadas na sede da Companhia. ou poderá acontecer de forma virtual, mediante teleconferência ou televídeo conferência, ou outro meio de comunicação similar a estes.

O conselheiro que faltar à reunião sem a devida justificativa, não fará jus ao pagamento de jeton.

O conselheiro que faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas terá o pagamento do jeton interrompido a partir desta 3ª reunião, ainda que a ausência seja justificada. O pagamento será normalizado a partir do comparecimento do conselheiro às reuniões ordinárias.

É obrigatória a participação do conselheiro até o final da reunião, ressalvados os casos justificados e registrado em ata.

Competências do Conselho Fiscal

Ao Conselho Fiscal, sem exclusão de outros casos previstos em lei, compete:

- I - pronunciar-se sobre assuntos de sua atribuição que lhe forem submetidos pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria-Executiva;
- II - acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros, outros documentos e requisitar informações;
- III - elaborar e aprovar o seu regimento interno;
- IV - fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- V - opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembléia geral;
- VI - opinar sobre propostas dos órgãos da administração a serem submetidas à assembléia geral, relativas à modificação do capital social, ao bônus de subscrição, aos planos de investimentos ou orçamentos de capital, à distribuição de dividendos, à constituição de reservas e à transformação, incorporação, fusão ou cisão;

- VII - denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e à assembleia geral, caso não sejam tomadas as providências necessárias para a proteção dos interesses da Companhia, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à CDRJ;
- VIII - convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem mais de um mês a convocação, e a Assembleia Geral Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias;
- IX - analisar o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia no mínimo uma vez a cada trimestre, por ocasião de suas reuniões ordinárias;
- X - examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;
- XI - assistir obrigatoriamente às reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria-Executiva, em que sejam deliberados assuntos sobre os quais deva opinar, nos termos dos incisos V, VI e X;
- XII - fornecer ao acionista ou ao grupo de acionistas que represente no mínimo cinco por cento do capital social informações sobre matérias de sua competência, sempre que solicitadas; e
- XIII - examinar o plano de auditoria interna.

O Conselho Fiscal, a pedido de qualquer de seus membros, solicitará aos órgãos de administração esclarecimentos ou informações, desde que relativas à sua função fiscalizadora, e a elaboração de demonstrações financeiras ou contábeis especiais.

O Conselho Fiscal, a pedido de qualquer de seus membros, poderá solicitar aos auditores independentes esclarecimentos ou informações e a apuração de fatos específicos.

As atribuições e poderes conferidos por lei e pelo Estatuto ao Conselho Fiscal não podem ser outorgados a outro órgão da Companhia.

O Conselho Fiscal poderá, para apurar fato cujo esclarecimento seja necessário ao desempenho de suas funções, formular, com justificativa, questões a serem respondidas por perito e solicitar à diretoria que indique, para esse fim, no prazo máximo de trinta dias, três peritos, que podem ser pessoas físicas ou jurídicas, de notório conhecimento na área em questão, entre os quais o Conselho Fiscal escolherá um, cujos honorários serão pagos pela Companhia.

Os membros do Conselho Fiscal, ou no mínimo um deles, deverão comparecer às reuniões da assembleia geral e responder aos pedidos de informações formulados pelos acionistas.

Funcionamento do Conselho Fiscal

O funcionamento do Conselho Fiscal está consolidado no seu Regimento Interno aprovado em 10/12/2015, se dando da seguinte maneira:

O Conselho Fiscal se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, sendo as reuniões registradas em atas numeradas sequencialmente. O Conselho Fiscal será convocado por seu Presidente com, no mínimo, quinze dias de antecedência. A convocação para reuniões extraordinárias será feita por iniciativa do Presidente do Conselho, de seu substituto, do Presidente do Conselho de Administração, do Diretor-Presidente da CDRJ ou de qualquer de seus membros. Como ato de convocação, será remetida aos Conselheiros a pauta da reunião consignando a ordem do dia e cópia da ata da reunião anterior. Em casos de urgência, reconhecida pelo plenário, ou nos casos em que julgar conveniente, poderão ser submetidos à discussão e votação documentos não incluídos na ordem do dia. O quórum mínimo para realização das reuniões é de metade mais um dos membros do Conselho Fiscal. Será facultada, mediante justificativa, eventual participação de conselheiros na reunião, por teleconferência ou

videoconferência, ou outro meio de comunicação, desde que seja assegurada a sua participação efetiva e a autenticidade do seu voto, considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião. As reuniões do Conselho, ordinárias e extraordinárias, somente se instalarão, em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros em exercício e, em segunda, com o mínimo de membros fixado no Estatuto Social. O conselheiro que faltar à reunião sem a devida justificativa, não fará jus ao pagamento de remuneração. Nas ausências justificadas o conselheiro poderá faltar, sem prejuízo de remuneração, até 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou 4 (quatro) intercaladas.

Parágrafo único - As justificativas apresentadas pelo conselheiro ausente serão objeto de deliberação por parte dos membros do Conselho.

É obrigatória a participação do conselheiro até o final da reunião, ressalvados os casos justificados e registrado em ata. As deliberações do Conselho Fiscal serão aprovadas por maioria de votos de seus membros.

Parágrafo único - Em caso de empate, a matéria deverá entrar na pauta da próxima reunião, até que haja maioria sobre o assunto.

As reuniões do Conselho serão presididas pelo respectivo Presidente ou, na sua ausência, pelo seu suplente. O Presidente do Conselho, por iniciativa própria ou solicitação de qualquer conselheiro, poderá convocar diretores e/ou colaboradores da Companhia para assistir às reuniões e prestar esclarecimentos ou informações sobre as matérias em apreciação. As deliberações e os pronunciamentos do Conselho Fiscal serão lavrados no livro Atas e Pareceres do Conselho Fiscal. O desenvolvimento dos trabalhos nas reuniões terá a seguinte sequência:

Verificação da existência de quórum;

Lavratura de ata para consignar eventual inexistência de quórum;

Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior, se for o caso;

Comunicações do Presidente e dos Conselheiros;

Discussão e votação dos assuntos em pauta; e

Outros assuntos de interesse geral.

Na discussão dos relatórios e pareceres, o Presidente concederá a palavra aos Conselheiros que a solicitarem, podendo estes, durante a discussão, formular requerimentos verbais ou escritos, solicitando providências para a instrução do assunto em debate. O Conselheiro que não se julgar suficientemente esclarecido poderá pedir vista do documento ou adiamento da discussão, desde que antes de iniciada a votação. O prazo de vista será até a reunião seguinte. Quando houver urgência, o Presidente poderá determinar que a nova reunião seja realizada em até três dias. Para cada reunião do Conselho Fiscal será lavrada ata com indicação do número de ordem, data e local, Conselheiros presentes e relatos dos trabalhos e deliberações tomadas. O secretário ou, na sua ausência, o Presidente do Conselho ou quem ele designar, até 05 (cinco) dias úteis antes de cada reunião do colegiado, deverá encaminhar as informações sobre as matérias a serem discutidas na reunião. Decorrido o prazo a que se refere o caput, poderão ser aceitas, excepcionalmente, proposições, tratadas como assunto extra pauta, por decisão do Presidente do Conselho.

Na hipótese de reunião extraordinária, em face da urgência da convocação, caberá ao Presidente do Conselho definir o prazo mínimo, dentro do qual a pauta e a documentação deverão ser encaminhadas.

Parágrafo único - As matérias submetidas à apreciação do Conselho serão instruídas com a proposta e/ou manifestação da diretoria ou dos órgãos competentes da Companhia e de parecer jurídico, quando necessários ao exame da matéria.

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil.

Escolha de Dirigentes

Os membros dos órgãos estatutários deverão ser brasileiros, residentes e domiciliados no País, com notórios conhecimentos e experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o exercício do cargo.

Não podem participar dos órgãos estatutários da CDRJ:

I - os condenados por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra a fé pública, contra a propriedade ou os condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

II - os que detenham controle ou participação relevante no capital social de pessoa jurídica inadimplente com a empresa ou que lhe tenha causado prejuízo ainda não ressarcido, estendendo-se esse impedimento aos que tenham ocupado cargo de administração em pessoa jurídica nessa situação, no exercício social imediatamente anterior à data da eleição ou da nomeação;

III - os declarados falidos ou insolventes;

IV - os que detiveram o controle ou que participaram da administração de pessoa jurídica em recuperação judicial, falida ou insolvente, no período de cinco anos anteriores à data da eleição ou da nomeação, exceto na condição de síndico, comissário ou administrador judicial;

V - o sócio, cônjuge, ascendente, descendente ou parente colateral ou afim, até o terceiro grau, de membro do Conselho de Administração ou da Diretoria-Executiva;

VI - os que prestarem consultoria ou que ocuparem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, exceto de dispensa da assembléia;

VII - os que hajam causado prejuízo à CDRJ, tenham liquidado os seus débitos junto à empresa depois de cobrança judicial ou lhe sejam devedores;

VIII - os que tenham participação relevante em sociedades em mora com a empresa;

IX - os que tenham participado como dirigentes de empresa ou de sociedades que, nos últimos cinco anos, estiverem em situação de inadimplência com a empresa;

X - os declarados inabilitados em ato da Comissão de Valores Mobiliários;

XI - os impedidos por lei; e

XII - aqueles que possuam interesses conflitantes com o da Companhia.

5.4 Política de designação de representantes nas assembleias e nos colegiados de controladas, coligadas e sociedades de propósito específico.

Não se aplica

5.7 Atuação da unidade de auditoria interna

a) Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver;

1 – DOS OBJETIVOS DA AUDINT

O objetivo da Auditoria Interna - muito mais do que verificar irregularidades – é o de dar supedâneo técnico à alta administração na tomada de decisão, bem como zelar pelo aprimoramento dos controles internos, concentrando-se nos processos operacionais críticos/chaves de forma pró-ativa a fim de agregar valor aos negócios da Companhia.

No Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2015 foram previstas ações e atividades de auditoria que visavam dar cumprimento aos objetivos da AUDINT. Consta do PAINT os Anexos I e II que tratam, respectivamente, do detalhamento das atividades programadas e do cronograma de trabalho da AUDINT.

Anexo I – Demonstrativos das Ações de Auditoria Interna

Expõe as informações referentes a cada uma das atividades de auditoria sobre aspectos de:

- ✓ atividade;
- ✓ área auditada;
- ✓ objetivo;
- ✓ demanda;
- ✓ local da auditoria;
- ✓ período de execução;
- ✓ escopo;
- ✓ avaliação de risco;

Anexo II – Cronograma

Determina o momento em que as atividades da AUDINT serão executadas e contém as informações abaixo:

- i. atividade de auditoria e sub ações;
- ii. ações de assessoramento (consultoria);
- iii. ações de fortalecimento;
- iv. período de execução;
- v. quantidade de horas;

Consta ainda o tempo disponível em horas úteis distribuídas pelas atividades de auditoria de acordo com o grau de complexidade de cada uma delas.

2 – MÉTODO DE TRABALHO

A AUDINT desenvolve seus trabalhos em consonância com o seu regulamento próprio que é o Manual de Auditoria Interna – MAINT, aprovado pelo Conselho de Administração da CDRJ.

O Manual de Auditoria Interna – MAINT foi elaborado em estrita obediência às normas e legislações emanadas do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; às normas internas da CDRJ; às boas práticas e às normas implementadas pelo *International Professional Practices Framework – IPPF* (Estrutura Internacional de Práticas Profissionais) do *The Institute of Internal Auditors – IIA Global*, bem como de obras técnicas na área de auditoria interna.

O MAINT tem por finalidade definir a sistematização e a dinâmica de funcionamento da AUDINT no âmbito da Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ), estabelecendo a forma de realização dos trabalhos; de comunicação com os gestores internos; do relacionamento com os órgãos de controle interno e externo da Administração Pública Federal; da subordinação hierárquica e da atuação dos empregados na função de auditor interno lotados na Auditoria Interna (AUDINT).

Os trabalhos de auditoria visam ao monitoramento e ao acompanhamento dos atos de gestão, dos controles internos e dos processos operacionais críticos/chaves da Companhia, levando-se em consideração a legalidade, a efetividade, a eficiência, a eficácia, a economicidade e a conformidade, propondo, sempre que necessário, ações corretivas e saneadoras com o único propósito de agregar valor e contribuir com o desempenho da instituição.

O MAINT tem ainda como finalidade estabelecer a padronização dos procedimentos de auditoria, orientando os empregados lotados na AUDINT a pautarem seus trabalhos na ética, na técnica e nas regras de conduta.

3 – AVALIAÇÃO DE RISCOS (auditoria com enfoque em riscos)

Toda organização existe para gerar valor às partes interessadas, seja valor financeiro ou social. Para atingir seus objetivos, as organizações enfrentam obstáculos e incertezas decorrentes do ambiente interno ou externo. Esse cenário expõe a organização a riscos que podem comprometer a obtenção desses objetivos.

O gerenciamento de riscos corporativos possibilita aos administradores a identificação desses riscos e criar mecanismos de controle que possam mitigá-los.

A auditoria interna deverá avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria dos processos de gerenciamento de riscos.

A atividade de auditoria interna deverá avaliar as exposições a riscos relacionados à governança, às operações e aos sistemas de informação da organização, com relação a:

- Confiabilidade e integridade das informações financeiras e operacionais;
- Eficácia e eficiência das operações e programas;
- Salvaguarda de ativos;
- Conformidade com leis, regulamentos, políticas, procedimentos e contratos.

As afirmações acima emanam da Norma 2120 do IIA e conforme se observa, resta claro que a responsabilidade pelo gerenciamento de riscos na organização é da alta administração, cabendo à auditoria interna a sua avaliação.

Não obstante o trabalho de monitoramento e suporte ativo à implantação do gerenciamento de riscos na Companhia AUDINT preocupada com a execução de trabalhos de auditoria com enfoque em riscos, elaborou uma matriz de risco de auditoria com base nos pontos de auditoria constantes dos relatórios de auditoria interna emitidos nos últimos 6 (seis) anos.

Além da matriz risco de auditoria, a AUDINT fundamentou a escolha das atividades programadas nos critérios de relevância, materialidade e criticidade, bem como na experiência e no conhecimento dos controles internos e dos processos operacionais críticos/chaves da CDRJ.

Materialidade - refere-se ao montante de recursos financeiros e orçamentários envolvidos numa determinada ação, contratação ou processo operacional.

Relevância: significa a importância estratégica de uma determinada ação ou processo operacional em relação aos objetivos organizacionais.

Criticidade: representa o nível crítico efetivo ou potencial na atividade que será avaliada pela auditoria, envolvendo os elementos que dizem respeito à vulnerabilidades, fraquezas, pontos de controle e riscos.

Portanto, essas informações avaliadas em conjunto com a matriz de risco de pontos de auditoria serviram de base para o estabelecimento dos parâmetros de riscos de auditoria (Alto, Médio e Baixo) mencionados no Anexo I - Demonstrativo das Atividades de Auditoria Interna, conforme a seguir:

3.1. Atividades de Auditoria (avaliação de risco)

- **Atividade I – Gestão de Recursos Humanos**

Ação 01 – Remuneração da Folha de Pagamento
Nível de Risco: **Médio**

Ação 02 – Admissão, demissão, aposentadorias e pensões.
Nível de Risco: **Baixo**

- **Atividade II – Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços Compras e Licitações.**

Ação 01 – Licitações
Nível de Risco: **Alto**

Ação 02 – Dispensas e Inexigibilidades de Licitação
Nível de Risco: **Alto**

- **Atividade III – Gestão de Contratos e Convênios Administrativos**

Ação 01 – Contratos de Arrendamento Portuário
Nível de Risco: **Alto**

Ação 02 – Contratos Administrativos (bens, serviços e obras)
Nível de Risco: **Médio**

- **Atividade IV – Gestão de Recursos Financeiros**

Ação 01 – Suprimentos de Fundos
Nível de Risco: **Baixo**

Ação 02 – Balancetes Mensais
Nível de Risco: **Médio**

Ação 03 – Créditos a Receber
Nível de Risco: **Alto**

- **Atividade V – Gestão Orçamentária**

Ação 01 – Verificação da execução orçamentária – Recursos Próprios
Nível de Risco: **Baixo**

Ação 02 – Verificação do cumprimento das metas do Plano Plurianual (PPA)
Nível de Risco: **Médio**

- **Atividade VI – Processo de Prestação de Contas**

Ação 1 – Parecer sobre o Processo de Prestação de Contas
Nível de Risco: **Baixo**

- **Atividade VII – Gestão Patrimonial**

Ação 01 – Verificação do controle do Patrimônio (móveis e imóveis)
Nível de Risco: **Médio**

Ação 02 – Verificação do controle do Almoxarifado
Nível de Risco: **Baixo**

- **Atividade VIII – Gestão da Governança**

Ação 01 – Avaliação do gerenciamento de risco, indicadores e controles internos
Nível de Risco: **Médio**

- **Atividade IX – Gestão da Governança de TI**

Ação 01 – Avaliação e Monitoramento da Governança em Tecnologia da Informação.
Nível de Risco: **Médio**

- **Atividade X – Assessoramento**

Ação 01 – Assessoramento à Alta Administração.

Ação 02 – Atendimento aos órgãos de controle interno e externo.

Ação 03 – Serviços de Consultoria ao CONFIS/CONSAD/DIREXE

- **Atividade XI – Desenvolvimento Continuado**

Ação 01 – Capacitação e Treinamento

- **Atividade XII – Atualização de Normativos**

Ação 01 – Revisão do Manual de Auditoria Interna

- **Atividade XIII – Monitoramento (*Follow up*)**

Ação 01 – Monitoramento dos pontos de auditoria.

- **Atividade XIV – Elaboração do PAINT**

Ação 02 – Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna.

- **Atividade XV – Elaboração do RAINT**

Ação 03 – Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna.

4 – CICLO DE AUDITORIA

Considerando os recursos humanos e a estrutura disponíveis, a AUDINT desenvolve seus trabalhos de forma a abranger todas as Atividades programadas estabelecendo a frequência de realização das auditorias mediante a conjugação dos aspectos de materialidade, relevância, criticidade, sensibilidade e risco.

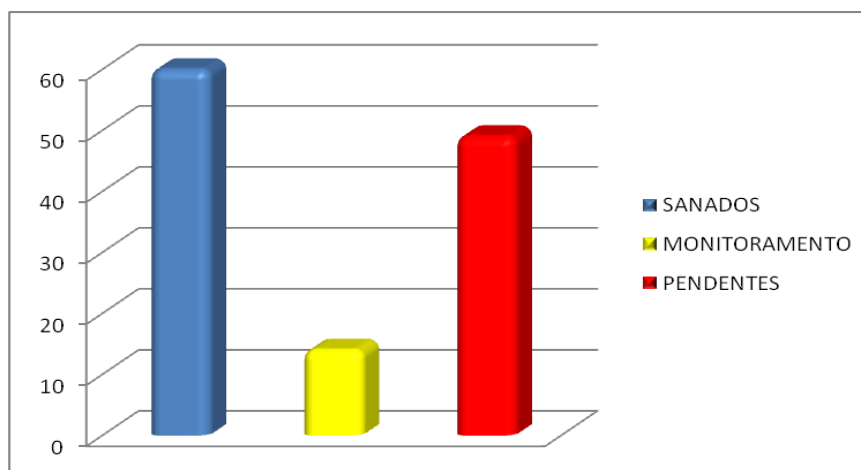
Área	Trabalho desenvolvido	Período de Abrangência
Área operacional (Área fim)	Avaliação da execução dos contratos de arrendamento em vigor.	2 (dois) anos - Serão avaliados 6 (seis) contratos de arrendamento a cada exercício.
Área Meio	Financeira, patrimonial, orçamentária, recursos humanos, bens e serviços	1 (um) ano – a cada exercício realizamos auditoria nas demais áreas, utilizando-se de método de amostragem, e respeitando as variáveis de relevância, materialidade e criticidade.

b) Informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão;

1. RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT (DEZ/15)

2015				
RELATÓRIO Nº	TOTAL DE PONTOS	PONTOS SANADOS	PONTOS EM MONITORAMENTO	PONTOS PENDENTES
01	11	11		
02	14	14		
03	05	04	01	
04	00			
05	09	09		
06	06	06		
07	12	03	09	
08	04	03	01	
09	12	10	01	01
10	04			04
11	02			02
12	13		02	11
13	06			06*
14	15			15*
15	10			10*
Total	123	60	14	49

* Dentro do prazo estabelecido para a apresentação das justificativas/respostas (10 dias úteis)



c) Demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade;

1- EXECUÇÃO DO PAINT/2015

O demonstrativo, a seguir, informa sobre a execução do PAINT/15. As marcações na cor laranja indicam o período de execução e o número/ano, o relatório de auditoria interna.

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
I			7/15						13/15			
II	1/15										14/15	
III		5/15				15/15				NAO EXECUTADO		
IV				9/15			8/15			10/15		
V		6/15			11/15						NAO EXECUTADO	
VI			4/15									
VII								12/15				
VIII				MAINT								
IX	-	72	64	32	56	84	52	32	68	32	48	-
X	CONFISC ONSAD	CONFISC ONSAD	CONFISC ONSAD	CONFISC ONSAD	CONFISC ONSAD	CONFISC ONSAD	CONFISC ONSAD	CONFISC ONSAD	CONFISC ONSAD	CONFISC ONSAD	CONFISC ONSAD	CONFISC ONSAD
XI					CANCELADO							
XII		2/15										
XIII									CANCELADO			

Considerando apenas a quantidade de relatórios previstos e executados no PAINT/15, teremos um resultado de 78,94% de cumprimento do Plano. Entretanto, se considerarmos que foi executada uma atividade extra (Rel. 03/15), a elaboração do Manual de Auditoria Interna – MAINT e elaboração dos Regimentos Internos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, teremos a execução de 89,47%.

Não foram consideradas as horas gastas com o atendimento ao Controle Externo (TCU), Controle Interno (CIS/PR) e a participação do Superintendente nas reuniões da DIREXE, CONFIS e CONSAD.

2 - NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DA CDRJ

Considerando os trabalhos de auditoria desenvolvidos no exercício de 2015, podemos afirmar que, de um modo geral, o nível de maturação dos controles internos da CDRJ são razoáveis, entretanto, algumas áreas estão carentes de normativos internos e infraestrutura de TI, caso da área de recursos humanos e financeira, por exemplo.

A área de licitações e contratos possui pessoal com experiência e normativo sólido, restando apenas sua atualização.

Detectamos que quase todas as áreas auditadas possuem algum tipo de problema com segregação de funções. Isso poderá ser mitigado com a implementação de manual de rotinas de trabalho e a delegação de funções bem definidas.

Ainda com relação a Licitações e Contratos, preocupa a morosidade do andamento dos processos licitatórios na fase interna e externa. Na fase interna, chama a atenção o descumprimento dos prazos pela área jurídica quando da emissão do parecer. Já na fase externa dos certames, observamos um quantitativo muito grande de impugnações e recursos, o que provoca atrasos na finalização do certame.

Esses problemas podem ser mitigados com a emissão de pareceres jurídicos mais objetivos e tempestivos, fazendo cumprir o prazo estipulado em normativo interno (OS DIRPRE 17/2012) e adoção de editais padronizados.

Já em relação à fase externa, o ideal seria que os projetos básicos e os termos de referência fossem mais bem elaborados, evitando situações de restrição ao caráter competitivo e a estruturação adequada dos outros tópicos, de forma a evitar o questionamento de licitantes e o conseqüentemente atraso na conclusão dos certames.

3 - DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA NÃO PREVISTOS NO PAINT/2015

No exercício de 2015 foi elaborado o Relatório de Auditoria Interna nº 03/2015, por solicitação do Conselho Fiscal da CDRJ, cujo objetivo foi o de auditar a negociação de 7 (sete) imóveis de propriedade da Companhia com a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro.

Os imóveis foram disponibilizados pela União por meio do Decreto s/nº de 10.09.2013 e pelo Decreto Municipal nº 33.791/13. A aquisição dos imóveis pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro teve por objetivo dar sequência ao projeto Porto Maravilha que visa à modernização e o desenvolvimento da área portuária da Cidade.

Na auditoria foi verificado o cumprimento de normas legais e a conformidade processual da desincorporação imobiliária nos moldes dos Acórdãos TCU 10.909/11 e 7373/12, bem como as determinações do Conselho de Administração da CDRJ na 607ª reunião.

O Relatório de Auditoria Interna nº 03/2015 resultou em 5 (cinco) recomendações, sendo que os PONTOS 1, 2, 3 e 5 foram atendidas e o PONTO 4 está em status de Monitoramento.

PONTO 1 – Falha na numeração das folhas dos processos administrativos.

7.1.1 – RECOMENDAMOS à SUPCOM promover a renumeração das folhas dos processos administrativos na forma estabelecida pela Ordem de Serviço DIRPRE nº 29/2015.

PONTO 2 - Proposta de pagamento da Municipalidade para compensação nos autos da ação judicial de ISS e do gravame de penhora do PORTUS.

7.2.1 - RECOMENDAMOS que a DIRPLA/SUPCOM leve ao conhecimento da Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos – DIRARH e Superintendência de Finanças - SUPFIN as tratativas comerciais efetivadas por ocasião da desapropriação dos imóveis, para que sejam adotadas as providências contábeis exigidas pelos referidos atos, tendo em vista que nos processos não constam pronunciamentos dessas áreas.

PONTO 3 - Proposta de pagamento do valor indenizatório devido pela Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro – CDURP, mencionado na escritura pública, constante dos processos expropriatórios, sem a ciência e apreciação da área de finanças da CDRJ.

7.3.1 - RECOMENDAMOS que a DIRPLA/SUPCOM leve ao conhecimento da Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos – DIRARH e Superintendência de Finanças - SUPFIN todas as tratativas comerciais efetivadas por ocasião da desapropriação dos imóveis junto à Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro – CDURP e que constam da Escritura Pública acostada, por cópia, aos respectivos processos administrativos, para que sejam adotadas todas as providências quanto ao registro financeiro e contábil pertinentes.

PONTO 4 - Construção de duas edificações que servirão de sede administrativa da CDRJ e sede da Guarda Portuária.

7.4.1 - RECOMENDAMOS que a Diretoria Executiva da CDRJ adote, o mais breve possível, providências de controle, monitoramento e fiscalização para o efetivo cumprimento das obrigações pela CDURP relativas à construção das duas sedes uniempresariais, bem como que sejam adotadas as determinações do CONSAD em sua 607ª Reunião.

PONTO 5 – O número dos Laudos de Avaliação constantes dos processos administrativos não foram mencionados, em sua totalidade, na Escritura Pública e no Termo de Aquisição por Desapropriação Amigável.

7.5.1. RECOMENDAMOS à DIRPLA/SUPCOM a correção da impropriedade formal dos 5 (cinco) processos administrativos, se necessário.

4 - DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS PREVISTOS NO PAINT/2015 E NÃO REALIZADOS (4 atividades)

- **Atividade XI – Gestão de desempenho da diretoria**
Ação 01 - Monitorar o Planejamento Estratégico da Companhia
Ação 02 - Acompanhamento dos Indicadores de Gestão instituídos pela Companhia.

- **Atividade XIII – Gestão de riscos**
Ação 01 - Avaliar os Controles Internos baseados no modelo COSO e análise de risco

Essas atividades não foram realizadas por conta da criação em agosto/15 da Superintendência de Gestão Estratégica, ocasião da implantação da nova estrutura (organograma). Essa Superintendência é a responsável pela condução do planejamento estratégico da Companhia e também pela gestão de riscos, controles internos e indicadores de gestão. Desta forma, achamos por bem não realizar as Atividades nºs XI e XIII programadas para os meses de maio e setembro/15, considerando que o novo órgão não possuía ainda a maturidade e a infraestrutura adequadas. No entanto, essas atividades de auditoria foram realocadas para o PAINT/2016.

- **Atividade III – Gestão de Contratos e Convênios Administrativos**
Ação 01 – Contratos de Arrendamento Portuário

- **Atividade V – Gestão Orçamentária**
Ação 01 – Verificação da Execução Orçamentária
Ação 02 – Acompanhamento Orçamentário de Investimento
Ação 03 - Verificação das Metas do Plano Plurianual – PPA

As Atividades III – *Gestão dos Contratos e Convênios administrativos* e V - *Gestão Orçamentária* não foram realizadas por conta da falta de tempo disponível para a sua realização em face do aprofundamento em algumas auditagens que requereram maior dedicação e cuidado, como foi o caso do Relatório de Auditoria Interna nº 03/2015 (Desapropriação de Imóveis) solicitado pelo CONFIS e o Relatório de Auditoria Interna nº 07/2015 (despesas com pessoal) solicitado pelo DEST/MPOG.

Assim, considerando que as citadas Atividades foram agraciadas, cada uma, com 2 (dois) relatórios (ver Subitem 1.3 cronograma), optamos por não realizá-las.

5 - DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA AUDINT

Podemos descrever como fatos relevantes que impactaram positivamente nos recursos e na organização da AUDINT:

- O **Programa de Capacitação** levado a efeito durante o exercício de 2015 que proporcionou melhoria técnica nos trabalhos da AUDINT;

- O **Manual de Auditoria Interna – MAINT** que proporcionou padronização nos trabalhos da AUDINT, além de definir, claramente, os objetivos, as responsabilidades e as técnicas de auditoria interna a serem utilizadas.

Esses dois fatores impactaram diretamente na qualidade dos trabalhos de auditoria realizados pela AUDINT. Prova disso, foram as manifestações de satisfação dos Conselhos Fiscal e de Administração da CDRJ sobre os relatórios de auditoria.

Outro fato que impactou positivamente foi a **contratação da assinatura do periódico IOB – Informações Objetivas** que além de fornecer vasto material técnico, também disponibiliza consultas sobre as questões técnicas contábeis, dando, desta forma, suporte à equipe de auditoria.

Não tivemos, durante o exercício de 2015, nenhum fato relevante que tenha impactado negativamente nos recursos e na organização da AUDINT.

6 - PONTOS DE AUDITORIA EM MONITORAMENTO OU PENDENTES

A Seguir estão elencados os Pontos de Auditoria Pendentes de atendimento ou no status de Monitoramento na data de elaboração deste Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN, conforme determina da Instrução Normativa nº 24 de 17 de novembro de 2015 da Controladoria Geral da União – CGU.

SANADOS são aqueles pontos de auditoria cujas ações resolveram o problema detectado na auditoragem ou expõe uma ação de proatividade capaz de resolver o problema a médio e longo prazo. Nesta última situação, a AUDINT revisita o assunto na próxima auditoragem sobre o mesmo tema.

EM MONITORAMENTO estão aqueles pontos de auditoria de grande criticidade e alto nível de risco cuja solução do problema demanda tempo ou ações mais complexas. Neste caso, a AUDINT mantém o ponto de auditoria aberto e informa Alta Administração sobre as ações adotadas pelo gestor responsável.

PENDENTES são considerados aqueles pontos de auditoria cuja recomendação não foi objeto de ação pelo gestor responsável ou nos casos em que a ação do gestor não se mostra suficiente para resolver o problema detectado.

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 03/2015

ATIVIDADE	ASSESSORAMENTO – DESAPROPRIAÇÃO DE 7 IMÓVEIS (PORTO MARAVILHA)
ÁREA AUDITADA	SUPCOM/DIRPLA
OBJETIVO	Este relatório tem por objetivo verificar a conformidade processual quanto à desincorporação de os bens imóveis (7 imóveis) impactados pelo Projeto Porto Maravilha , tendo por base observância às normas legais, avaliação patrimonial prévia e a existência de exame jurídico.
PONTO 4	
RECOMENDAÇÃO	Subitem 7.4.1 - RECOMENDAMOS que a Diretoria Executiva da CDRJ adote, o mais breve possível, providências de controle, monitoramento e fiscalização para o efetivo cumprimento das obrigações pela CDURP relativas à construção das duas sedes uniempresariais, bem como que sejam adotadas as determinações do CONSAD em sua 607ª Reunião.
PROVIDÊNCIAS (15.09.15)	<u>Em 15.09.15</u> - O Superintendente de Planejamento Comercial e Novos Negócios – SUPCOM, através da DIRPLA, apresentou como forma de acompanhamento e monitoramento do compromisso firmado entre a CDRJ e a CEDURP, inclusive com relação à construção das duas sedes uniempresariais (Sede da CDRJ e Sede da Guarda Portuária), a criação de um grupo de trabalho formado pelos: Superintendentes da SUPCOM, da SUPJUR, da SUPENG (Engenharia), Chefe de Gabinete e pelo Gerente da Divisão de Ativos Imobiliários. Na minuta de Portaria DIRPRE existe a determinação para que o Grupo de Trabalho apresente à Diretoria Executiva relatórios trimestrais. Foi juntada à resposta encaminhada pela DIRPLA/SUPCOM a minuta de Portaria DIRPRE para a designação do Grupo de Trabalho.
AVALIAÇÃO AUDITORIA (21.09.15)	Consideramos a formação do grupo de trabalho uma boa ação da área responsável, entretanto, sugerimos a imediata assinatura da Portaria DIRPRE e que as informações sobre as tratativas com a CEDURP sejam encaminhadas também ao conhecimento do CONSAD e do CONFIS. O ponto fica no <i>status</i> de MONITORAMENTO até que a Portaria DIRPRE seja efetivada assinada e que seja incluído no seu texto o compromisso de que as informações trimestrais, que tratam do andamento das ações que visam à construção das duas sedes, sejam encaminhadas também ao CONSAD e CONFIS.
AVALIAÇÃO AUDITORIA (14.12.15)	Foi assinada a Portaria DIRPRE nº 249/2015, de 24.09.15 que constituiu Grupo de Trabalho para assumir o monitoramento e fiscalização do das obrigações da CEDURP em construir as duas sedes uniempresarias para a CDRJ (Sede Administrativa e Sede da Superintendência da Guarda Portuária. O Grupo de trabalho deverá apresentar relatórios trimestrais à DIREXE sobre o andamento do assunto. Sugerimos que tais informações também sejam encaminhadas ao CONSAD e CONFIS. Até o presente momento não tivemos notícia dos relatórios trimestrais.
SITUAÇÃO	EM MONITORAMENTO

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 07/2015

ATIVIDADE	I – Folha de Pagamento (Benefícios Sociais)
ÁREA AUDITADA	DIRARH/ SUPREC
OBJETIVO	Verificar a conformidade da atividade auditada com os normativos internos da Companhia e à legislação que trata do assunto, bem como os aspectos relacionados ao controle interno.

PONTO 1	Processamento da Folha de Pagamento.
RECOMENDAÇÃO	6.1.3.1 – RECOMENDAMOS à Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos - DIRARH a contratação e implantação de um sistema informatizado integrado de Recursos Humanos a fim de garantir a eficiência e a segurança aos procedimentos que visam à elaboração da Folha de Pagamento.
PROVIDÊNCIAS (23.11.15)	O Gerente da Divisão de Gerência de Administração de Recursos Humanos – GERARH, em despacho anexado à CI-SUPAUD nº. 22.158/2015 de 15/10/2015 (fl. 05) assim dispôs: <i>“Atualmente a CDRJ não possui um sistema para a geração da folha de pagamento e que o cadastro de pessoal está em ACCESS, assim como a apuração da frequência está em outro ambiente. No entanto, a SUPREC formou o processo nº 24.834/2013 para a contratação de um Sistema de Recursos Humanos e que no momento está na Superintendência de Tecnologia da Informação para conclusão dos procedimentos.”</i>
AVALIAÇÃO (14.12.15)	Considerando os esclarecimentos prestados pela GERARH, o ponto de auditoria continua pendente de solução , vez que o processo licitatório para a aquisição de um sistema integrado de RH não se encontra finalizado.
PROVIDÊNCIAS (16.02.16)	A Superintendência de Tecnologia da Informação – SUPTIN informou que o processo para a contratação do sistema informatizado de Recursos Humanos está na Gerência de Licitações e Contratos para ajuste no edital.
AVALIAÇÃO (22.02.16)	Considerando a informação da SUPTIN, restou claro que o processo licitatório, iniciado no exercício de 2013, ainda está na fase de elaboração do edital. Diante disso e em face da necessidade urgente para aquisição do sistema de RH, deverá a <u>SUPTIN</u> estimar um prazo para a sua contratação e implantação para que possamos informar ao conselho de Administração da CDRJ.
SITUAÇÃO ATUAL	EM MONITORAMENTO

PONTO 2	Segregação de funções e nível de acesso.
RECOMENDAÇÃO	6.1.3.2 – RECOMENDAMOS à Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos - DIRARH que sejam definidas, de forma objetiva, as funções de cada empregado envolvido no procedimento de elaboração da Folha de Pagamento e seus respectivos níveis de acesso aos sistemas informatizados, de forma a garantir ao procedimento maior nível de segurança e controle.
PROVIDÊNCIAS (23.11.15)	O Gerente da Divisão de Gerência de Administração de Recursos Humanos – GERARH, em despacho anexado à CI-SUPAUD nº. 22.158/2015 de 15/10/2015 (fl. 05) assim dispôs: <i>“De acordo com o relatório da AUDINT, a segregação de funções para o processamento da folha de pagamento é razoável, considerando que a sua elaboração é a partir de acessos diretos em tabelas do ACCESS. Com a aquisição do novo Sistema de Recursos Humanos será possível definir níveis hierárquicos de acesso ao sistema – inclusões, alterações e exclusões de dados, para a manutenção dos cadastros – empregado, benefícios, etc. e para o processamento da folha de pagamento.”</i>
AVALIAÇÃO	Considerando os esclarecimentos prestados pela GERARH, o ponto de auditoria

(14.12.15)	continua pendente de solução , uma vez que a solução de aquisição de um sistema integrado de RH está atrelada à contratação objeto do processo 24.834/2013.
PROVIDÊNCIAS (16.02.16)	A Superintendência de Tecnologia da Informação – SUPTIN informou que o processo para a contratação do sistema informatizado de Recursos Humanos está na Gerência de Licitações e Contratos para ajuste no edital.
AVALIAÇÃO (22.02.16)	Considerando a informação da SUPTIN, restou claro que o processo licitatório, iniciado no exercício de 2013, ainda está na fase de elaboração do edital. Diante disso e em face da necessidade urgente para aquisição do sistema de RH, deverá a <u>SUPTIN estimar um prazo para a sua contratação e implantação para que possamos informar ao conselho de Administração da CDRJ.</u>
SITUAÇÃO ATUAL	EM MONITORAMENTO

PONTO 3	Falta de documentação necessária para concessão do benefício.
RECOMENDAÇÃO	6.1.4.1 – RECOMENDAMOS à Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos - DIRARH que providencie os documentos faltantes dos beneficiários relacionados anteriormente e faça constar em seus arquivos, bem como encaminhe uma cópia para a AUDINT.
PROVIDÊNCIAS (23.11.15)	O Gerente da Divisão de Gerência de Administração de Recursos Humanos – GERARH, em despacho anexado à CI-SUPAUD nº. 22.158/2015 de 15/10/2015 (fl. 05) assim dispôs: <i>“A Gerência da Administração de Recursos Humanos – GERARH encaminhou em 05/11/2015, correspondências registradas com “AR” às Pensionistas relacionadas pela Auditoria Interna – AUDINT, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da correspondência, apresente a documentação que está faltando em suas respectivas pastas. Anexo I: cópias das correspondências enviadas.”</i>
AVALIAÇÃO (14.12.15)	Considerando os esclarecimentos prestados pela GERARH, o ponto de auditoria continua pendente de solução até que se anexe os documentos faltantes às pastas dos pensionistas e que seja encaminhada cópia a esta AUDINT.
SITUAÇÃO ATUAL	EM MONITORAMENTO

PONTO 4	Falta de normativo interno regulamentando o pagamento da Complementação de Aposentadoria.
RECOMENDAÇÃO	6.1.4.2 – RECOMENDAMOS à Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos - DIRARH que elabore normativo interno que regule o pagamento da Complementação de Aposentadoria, visto que a falta desse documento deixa o procedimento vulnerável e de entendimento subjetivo.
PROVIDÊNCIAS (23.11.15)	O Gerente da Divisão de Gerência de Administração de Recursos Humanos – GERARH, em despacho anexado à CI-SUPAUD nº. 22.158/2015 de 15/10/2015 (fl. 06) assim dispôs: <i>“A Gerência da Administração de Recursos Humanos – GERARH está elaborando normativo interno regulamentando o pagamento de Complementação de Aposentadoria.”</i>
AVALIAÇÃO (14.12.15)	Considerando os esclarecimentos prestados pela GERARH, o ponto de auditoria continua pendente de solução até que o normativo seja publicado.
SITUAÇÃO ATUAL	EM MONITORAMENTO

PONTO 5	Normativo Interno sobre horas extras
RECOMENDAÇÃO	6.1.5.1 – Recomendamos à Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos - DIRARH que promova uma revisão nos normativos internos que tratam da realização ou vedação de horas extraordinárias de forma que tenhamos uma única norma sobre o assunto.
PROVIDÊNCIAS (23.11.15)	O Gerente da Divisão de Gerência de Administração de Recursos Humanos – GERARH, em despacho anexado à CI-SUPAUD nº. 22.158/2015 de 15/10/2015 (fl. 06) assim dispôs: <i>“Revisão das normas sobre horas extras.”</i>
AVALIAÇÃO (14.12.15)	Considerando os esclarecimentos prestados pela GERARH, o ponto de auditoria continua pendente de solução até que os normativos sejam revisados, atualizados e publicados.
SITUAÇÃO ATUAL	EM MONITORAMENTO

PONTO 6	Horário de Rendição dos Guardas Portuários
RECOMENDAÇÃO	6.1.5.2 – Recomendamos à Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos - DIRARH que encontre alternativas legais e operacionais cabíveis para que não haja a necessidade da realização de horas extraordinárias por conta da rendição dos postos da Guarda Portuária.
PROVIDÊNCIAS (23.11.15)	O Gerente da Divisão de Gerência de Administração de Recursos Humanos – GERARH, em despacho anexado à CI-SUPAUD nº. 22.158/2015 de 15/10/2015 (fl. 06) assim dispôs: <i>“A realização de horas extraordinárias em função da rendição nos posto de trabalho da Guarda Portuária decorre da escala de revezamento aplicada aos Guardas Portuários.”</i> <i>“A adequação da escala de revezamento dos Guardas Portuários, visando a supressão das horas extraordinárias decorrentes da rendição nos posto de trabalho, deverá ser feita pela Superintendência da Guarda Portuária, uma vez que devem ser considerados o efetivo da Guarda Portuária e as necessidades de cada posto de trabalho.”</i>
AVALIAÇÃO (14.12.15)	Considerando os esclarecimentos prestados pela GERARH o ponto de auditoria continua pendente de solução , tendo em vista que a recomendação fora para a Diretoria Administrativo Financeira – DIRAFI – antes DIRARH – encontrar soluções ou mesmo discutir alternativas com a SUPGUA, por entendermos que esta Diretoria dispõe de conhecimentos técnicos, bem como possui competência para discorrer sobre este ponto.
SITUAÇÃO ATUAL	EM MONITORAMENTO

PONTO 7	Horário de refeição dos Guardas Portuários
RECOMENDAÇÃO	6.1.5.3 – Recomendamos à Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos - DIRARH que encontre alternativas legais e operacionais cabíveis para que não haja a necessidade da realização de horas extraordinárias por conta do não cumprimento do horário de refeição estabelecido no artigo 71 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

<p>PROVIDÊNCIAS (23.11.15)</p>	<p>O Gerente da Divisão de Gerência de Administração de Recursos Humanos – GERARH, em despacho anexado à CI-SUPAUD nº. 22.158/2015 de 15/10/2015 (fl. 06) assim dispôs: <i>“A realização de horas extraordinárias em função da permanência do Guarda Portuário em seu posto de trabalho durante o horário de refeição decorre da escala de revezamento aplicada à Guarda Portuária.”</i> <i>“A adequação da escala de revezamento dos Guardas Portuários, visando a supressão das horas extraordinárias decorrentes da permanência do Guarda Portuário em seu posto de trabalho durante o horário de refeição, deverá ser feita pela Superintendência da Guarda Portuária, uma vez que devem ser considerados o efetivo da Guarda Portuária e as necessidades de cada posto de trabalho.”</i></p>
<p>AVALIAÇÃO (14.12.15)</p>	<p>Considerando os esclarecimentos prestados pela GERARH, o ponto de auditoria continua pendente de solução, tendo em vista que a recomendação fora para Diretoria Administrativo Financeira – DIRAFI – antes DIRARH – encontrar soluções ou mesmo discutir alternativas com outras áreas, por entendermos que esta Diretoria dispõe de conhecimentos técnicos, bem como possui competência para discorrer sobre este ponto.</p>
<p>SITUAÇÃO ATUAL</p>	<p>EM MONITORAMENTO</p>

<p>PONTO 8</p>	<p>Remuneração de horas extraordinárias</p>
<p>RECOMENDAÇÃO</p>	<p>6.1.5.4 – Recomendamos à Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos - DIRARH verificar a possibilidade de evitar o pagamento de horas extras adotando-se o sistema de Banco de Horas.</p>
<p>PROVIDÊNCIAS (23.11.15)</p>	<p>O Gerente da Divisão de Gerência de Administração de Recursos Humanos – GERARH, em despacho anexado à CI-SUPAUD nº. 22.158/2015 de 15/10/2015 (fl. 06) assim dispôs: <i>“O pagamento de horas extraordinárias ocorre apenas aos Guardas Portuários em decorrência das rendições nos postos de trabalho e devido à permanência no posto de trabalho durante o horário de refeição.”</i> <i>“Conforme apontado nos Itens 6.1.5.2 e 6.1.5.3, a adequação da escala de revezamento dos Guardas Portuários, deverá ser feita pela Superintendência da Guarda Portuária, em função do seu efetivo das necessidades de cada posto de trabalho.”</i> <i>“De acordo com o disposto no Art. 1º, § 2º da Ordem de Serviço DIRPRE nº 049/2015, aos empregados que trabalham em escala de revezamento, não se aplica o Banco de Horas, o que é o caso dos Guardas Portuários.”</i></p>

<p>AVALIAÇÃO (14.12.15)</p>	<p>Considerando os esclarecimentos prestados pela GERARH, o ponto de auditoria continua pendente de solução, uma vez que a referida OS não veda expressamente a aplicação de Banco de Horas aos Guardas Portuários, outro fato é que nossa recomendação foi no sentido de que não havendo alternativa para evitar o pagamento de horas extras, que se adote o sistema de Banco de Horas.</p>
<p>SITUAÇÃO ATUAL</p>	<p>EM MONITORAMENTO</p>

<p>PONTO 9</p>	<p>Pagamento de horas extras a empregados que possuem Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (HORA EXTRA)</p>
-----------------------	---

RECOMENDAÇÃO	6.1.6.1 – Recomendamos à Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos - DIRARH verificar a possibilidade de elaborar um plano para reduzir ao máximo a realização de horas extraordinárias na CDRJ, especialmente, aos empregados que recebem VPNI/HORAS EXTRAS e que não sendo possível extinguir totalmente as horas extraordinárias, que verifique a possibilidade de adotar o banco de horas.
PROVIDÊNCIAS (23.11.15)	O Gerente da Divisão de Gerência de Administração de Recursos Humanos – GERARH, em despacho anexado à CI-SUPAUD nº. 22.158/2015 de 15/10/2015 (fl. 07) assim dispôs: <i>“Atualmente a CDRJ remunera horas extraordinárias somente aos Guardas Portuários em regime de escala de revezamento.”</i> <i>“É remunerada a hora do período de refeição, ou seja, a hora do almoço e da janta com o percentual de 100%, tendo em vista que o Guarda Portuário não se ausente do seu posto de trabalho para fazer sua refeição.”</i> <i>“A hora que ultrapassa às 12 horas da escala de revezamento, utilizada pelo Guarda Portuário para a troca de uniforme, passagem do serviço, retirada do armamento e do colete balístico, é remunerada com o percentual de 50%.”</i> <i>“Ao Guarda Portuário que recebe VPNI – HORA EXTRA e deixa o horário administrativo para trabalhar em regime de escala de revezamento, recebe as horas extraordinárias cujo valor é subtraído do valor total da VPNI – HORA EXTRA.”</i> <i>“A utilização do Banco de Horas não se aplica aos Guardas Portuários, tendo em vista que o disposto no § 2º do Art. 1º da Ordem de Serviço DIRPRE nº 049/2015, por trabalhar em regime de escala de revezamento.”</i>
AVALIAÇÃO (14.12.15)	Considerando os esclarecimentos prestados pela GERARH, o ponto de auditoria continua pendente de solução , uma vez que a referida OS não veda expressamente a aplicação de Banco de Horas aos Guardas Portuários, outro fato é que nossa recomendação foi no sentido de que não havendo alternativa para evitar o pagamento de horas extras, que se adote o sistema de Banco de Horas.
SITUAÇÃO ATUAL	EM MONITORAMENTO

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 08/2015

ATIVIDADE	IV – Gestão de Recursos Financeiros – Ação: 03 – Créditos a Receber
ÁREA AUDITADA	DIRARH/ SUPFIN/ DIGEFI
OBJETIVO	Verificar a regularidade dos controles internos adotados pela SUPFIN/DIGEFI com vistas ao recebimento de valores gerados pela prestação de serviços e outras situações que geram receita para a Companhia.

PONTO 4	Aprimoramento da Norma Interna que trata do cancelamento de faturas (O.S. DIRPRE nº 25/2015)
RECOMENDAÇÃO	RECOMENDAMOS à Superintendência de Finanças – SUPFIN que promova a revisão da Ordem de Serviço nº 25/2015, deixando de forma clara e objetiva as questões referentes ao <u>lapso temporal</u> , a <u>rotina de cobrança</u> e o <u>critério por cliente</u> , bem como rever o valor estabelecido como limite (R\$ 20.000,00).
PROVIDÊNCIAS	O Gerente da Gerência de Gestão Financeira - GERFIN, em despacho anexado à CI-SUPAUD nº. 19.772/2015 de 10/09/2015, informou que <i>“quanto a Ordem de Serviço 025/2015, entendeu-se que na forma aplicada não deverá ser aplicada, SMJ. Aguarda-se um momento oportuno para que se promova os necessários ajustes.”</i>

AVALIAÇÃO	Considerando os esclarecimentos prestados pela DIGEFI, somos da opinião pela manutenção do ponto , até que seja revisada a Ordem de Serviço nº. 25/2015, deixando de forma clara e objetiva as questões referentes ao lapso temporal, a rotina de cobrança e o critério por cliente, bem como rever o valor estabelecido como limite (R\$ 20.000,00). Assim, a SUPFIN/GERFIN deverá informar o prazo para a revisão da Norma.
AVALIAÇÃO (27.10.15)	Em razão da manifestação da GERFIN e da nossa análise, solicitamos o pronunciamento da Superintendência de Finanças que nos informe um prazo para a adequação do texto da Ordem de Serviço nº 25/2015, conforme a sugestão da AUDINT
PROVIDÊNCIAS (16.11.15)	Pronunciamento da GERFIN: “ <i>ainda não há providências quanto a Reedição da Norma</i> ”
AVALIAÇÃO (25.11.15)	Considerando as informações prestadas pelo Gerente da Gerência de Gestão Financeira – GERFIN, solicitamos encaminhar o assunto à Superintendência de Finanças - SUPFIN para que nos informe quais as providências adotadas com vistas à reformulação da Ordem de Serviço nº 25/2015 conforme sugerido pela AUDINT.
SITUAÇÃO ATUAL	EM MONITORAMENTO

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 09/2015

ATIVIDADE	IV – Gestão de Recursos Financeiros (Balancetes)
ÁREA AUDITADA	DIRARH/ SUPFIN
OBJETIVO	Examinar a regularidade das apropriações nas contas contábeis com base dos balancetes de março, abril e maio de 2015, quanto à exata observância dos dispositivos legais vigentes, a regularidade do controle contábil e os procedimentos de lançamentos.

PONTO 2	Valores de empréstimos de férias pendentes de restituição
RECOMENDAÇÃO	7.2.1- RECOMENDAMOS à SUPREC/GERARH que efetue um levantamento do benefício Empréstimos de Férias e nos informe a origem das diferenças encontradas nos meses de março, abril e maio/15, bem como as ações de controles para resolver o problema.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 4	Devolução de recursos da ação de Implantação de Píeres de Atracação para Terminais de Passageiros no Porto do Rio de Janeiro e reforço estrutural do Cais da Gamboa; contabilizados na conta Outros Valores a Receber
RECOMENDAÇÃO	7.4.1- RECOMENDAMOS à SUPFIN/GERCOT que leve o assunto ao conhecimento da Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos - DIRAFI para, posteriormente, submeta à Alta Administração da CDRJ com vistas à promover, por meio da Assembléia Geral de Acionista, a pertinente alteração do Capital Social com o fulcro de ser efetuado o lançamento contábil adequado.
PROVIDÊNCIAS (18.11.15)	O Gerente da Divisão da Contabilidade informou que o assunto foi levado ao conhecimento da alta administração da CDRJ e “ <i>que o assunto foi bastante disseminado entre os membros da direção da CDRJ.</i> ”

AVALIAÇÃO (22.12.15)	<p>Em que pese a informação do Gerente da Divisão da Contabilidade e considerando que ainda não houve a redução do Capital Social da CDRJ, ratificamos a necessidade de se convocar a Assembléia Geral de Acionistas a fim de promover a redução do Capital Social da CDRJ uma vez que os recursos repassados como aumento de capital, no valor de R\$ 293.214.561,00, foram devolvidos à Secretaria de Portos – SEP em virtude da descontinuidade do projeto de construção do Píer de atracação (Y) e da obra de reforço estrutural do Cais da Gamboa.</p> <p>Esta recomendação tem como objetivo regularizar a classificação contábil do valor anteriormente citado nas Demonstrações Financeiras da CDRJ, visto que constam contabilizados na conta “Ativo Não Circulante/Outros Valores a Receber”, e não há previsão do retorno desses recursos para a CDRJ.</p> <p>Em vista do exposto, manteremos o Ponto de Auditoria no status de Monitoramento até que seja efetivada a redução do Capital Social e a pertinente classificação contábil a fim de que a mesma reflita adequadamente os fatos ocorridos.</p>
SITUAÇÃO ATUAL	EM MONITORAMENTO

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 10/2015

ATIVIDADE	IV – Gestão de Recursos Financeiros - Fundo Fixo (Suprimentos de Fundos)
ÁREA AUDITADA	SUPFIN/DIRARH
OBJETIVO	Verificar a regularidade da utilização do Fundo Fixo e a respectiva prestações de contas quanto à exata observância dos dispositivos legais, notadamente, as Ordens de Serviço DIRPRE nºs 19/2014 de 05/06/2014 e 11/2015 de 23/02/2015 que vigiam à época da concessão dos recursos.

PONTO 1	Processos de Prestação de Contas de Fundo Fixo sem estarem devidamente autuados e sem a respectiva reserva orçamentária.
RECOMENDAÇÃO	7.1.1- RECOMENDAMOS à Superintendência de Finanças – SUPFIN que promova a orientação junto aos Gestores do Fundo Fixo por meio dos canais de comunicação adequados a fim de evitar a recorrência dessa situação.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 2	Baixa utilização do valor disponibilizado através da O.S.
RECOMENDAÇÃO	7.1.2- RECOMENDAMOS à Superintendência de Finanças – SUPFIN que promova uma avaliação e posterior readequação dos valores disponibilizados para algumas unidades.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 3	Conta Corrente dos Gestores não é específica para Fundo Fixo.
RECOMENDAÇÃO	7.1.3- RECOMENDAMOS à Superintendência de Finanças – SUPFIN que adote o contido no artigo 21 da Instrução Normativo STN nº. 4, de 31 de julho de 1998, adotando para fins de suprimento de fundos a conta corrente do TIPO “B”.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 4	Aquisição de Gêneros Alimentícios; Cartões de Visita; Água Mineral e transporte urbano (táxi).
RECOMENDAÇÃO	7.2.1- RECOMENDAMOS à Superintendência de Finanças – SUPFIN que promova a orientação junto aos Gestores do Fundo Fixo por meio dos canais de comunicação adequados a fim de evitar a recorrência dessa situação e que os mesmos se abstenham de efetuar gastos em desacordo com a O.S.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 11/2015

ATIVIDADE	V – Gestão Orçamentária Programa de Dispêndios
ÁREA AUDITADA	DIRAFI/SUPFIN/GERCOL
OBJETIVO	Demonstrar, sob a forma de demonstrativos, a evolução da execução orçamentária dos meses de maio, junho, julho e agosto do exercício de 2015, em especial, verificar o nível de comprometimento orçamentário das grandes categorias compostas pelos itens orçamentários relativos às Despesas Correntes e de Capital e Receitas Correntes e de Capital, a fim de oferecer à Administração subsídios para a realização dos objetivos institucionais desta CDRJ.

PONTO 1	Não alcance das metas mensais das Receitas em relação ao previsto para o exercício de 2015.
RECOMENDAÇÃO	6.5.1- RECOMENDAMOS à Diretoria Administrativo Financeiro - DIRAFI que submeta à Diretoria Executiva – DIREXE propostas que possibilitem a implementação de ações para mitigar o déficit na realização das receitas.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 2	Baixa execução do orçamento de Investimentos.
RECOMENDAÇÃO	6.5.2– RECOMENDAMOS à Diretoria Administrativo Financeiro – DIRAFI que promova o monitoramento das ações e dos procedimentos internos com vistas à execução dos recursos previstos no orçamento de Investimentos que vem apresentando baixa execução orçamentária, tanto para as ações com fonte em recursos do Tesouro Nacional, quanto para as ações com fonte em Recursos Próprios da CDRJ.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 12/2015

ATIVIDADE	VII – Gestão Patrimonial (Controle de Almojarifado)
ÁREA AUDITADA	DIRAFI/SUPADM/GERCAL/SETALM
OBJETIVO	Verificar o cumprimento das disposições legais e dos normativos internos desta Companhia.

PONTO 1	Segregação de função dos funcionários do Almoxarifado .
RECOMENDAÇÃO	7.1.2.1 – RECOMENDAMOS à SUPADM/ GERCAL que adote providências no sentido de segregar funções chaves no mesmo setor de forma a garantir ao procedimento maior nível de segurança e controle
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 2	Planejamento de novas licitações.
RECOMENDAÇÃO	7.3.2.1 – RECOMENDAMOS à GERCAL/ SETALM atentar ao prazo de vencimento dos contratos sob sua responsabilidade, assim como programe melhor as novas licitações, de modo que quando o contrato vigente esteja próximo do vencimento a nova licitação esteja em fase final de contratação.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 3	Falta de conformidade com o subitem 8.1 da Ordem de Serviço DIRPRE nº 17/2015
RECOMENDAÇÃO	7.4.2.1 - RECOMENDAMOS à SUPADM/ GERCAL/ SETALM que adote medidas no sentido de melhorar a disposição do Relatório de movimentação de materiais no atual sistema, visando atender o que dispõe o item 8.1 da Ordem de Serviço DIRPRE nº 17/2015, enquanto o novo sistema não entra em operação.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 4	Adversidades no sistema SSA, Inventário realizado em Excel e não realização de inventário periódico.
RECOMENDAÇÃO	<p>7.4.3.1 – RECOMENDAMOS à GERCAL/ SETALM que interaja junto à Gerência de Estruturação e Construção de Soluções - GERCOS para mitigar os problemas detectados no Sistema SSA, buscando um melhor desempenho deste.</p> <p>7.4.3.2 – RECOMENDAMOS à SUPTIN/GERCOS que busque solucionar os problemas sinalizados pelo Almoxarifado, a fim de minimizar as inconsistências geradas pelo Sistema SSA.</p> <p>7.4.3.3- RECOMENDAMOS à GERCAL/ SETALM que busque equacionar as divergências encontradas o mais rápido possível, promovendo a devida contagem física e o controle de movimentação. E assim que as diferenças forem sanadas, informar à Contabilidade.</p>
PROVIDÊNCIAS	Item 7.4.3.2 - Em 17.02.2016 a GERCOS informou que foi ministrado treinamento do módulo de estoque do sistema SSA, em 31/08 e 01/09/2015, à Encarregada do SETALM e ao empregado Fabio Carvalho e que a encarregada substituta não compareceu, pois estava licenciada. Será programado um novo treinamento para o SETALM para sanar os problemas relatados.
AVALIAÇÃO	Considerando os esclarecimentos prestados o ponto fica no status de “monitoramento” até o pronunciamento da SUPADM/GERCAL/SETALM.o ponto de auditoria.
SITUAÇÃO ATUAL	MONITORAMENTO (CI-AUDINT 2484/16 e 2493/16 – PRAZO para RESPOSTA 30dias)

PONTO 5	Divergência no movimento de entrada/ saída.
RECOMENDAÇÃO	7.4.4.1 – RECOMENDAMOS à GERCAL/ SETALM que apure as divergências encontradas no movimento de entrada e saída do Almoxarifado, assim como informe à Contabilidade para que possam ser realizados os devidos acertos.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 6	Controle de validade dos produtos perecíveis.
RECOMENDAÇÃO	7.5.1.1 – RECOMENDAMOS à GERCAL/ SETALM que insira no processo um sistema de controle efetivo para acompanhar o prazo de validade dos estoques, principalmente quando se tratar de produtos perecíveis.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 7	Adversidades no Sistema SSA.
RECOMENDAÇÃO	7.6.1.1 – RECOMENDAMOS à SUPTIN/GERCOS que envie esforços no sentido de tentar solucionar os problemas detectados pelo Setor do Almoxarifado, assim como entre em contato com a empresa responsável pelo SSA para que sejam atendidas as demandas do Setor, tendo em vista que este Sistema sofreu atualização e não vem atendendo às necessidades do Almoxarifado.
PROVIDÊNCIAS	Em 17.02.2016 a GERCOS informou que foi ministrado treinamento do módulo de estoque do sistema SSA, em 31/08 e 01/09/2015, à Encarregada do SETALM e ao empregado Fabio Carvalho e que a encarregada substituta não compareceu, pois estava licenciada. Será programado um novo treinamento para o SETALM para sanar os problemas relatados.
AVALIAÇÃO	Considerando os esclarecimentos prestados baixamos o ponto de auditoria Considerando os esclarecimentos prestados o ponto fica no status de “monitoramento” até o pronunciamento da SUPADM/GERCAL/SETALM..
SITUAÇÃO ATUAL	MONITORAMENTO (CI-AUDINT 2484/16 e 2493/16 – PRAZO para RESPOSTA 30dias)

PONTO 8	Pendências de documentação/ aceitação de material nos processos analisados.
RECOMENDAÇÃO	7.7.1.1 – RECOMENDAMOS à SUPADM/ GERCAL que adote providências para regularizar as documentações pendentes nos processos, cumprindo assim o que dispõe os itens constantes da Ordem de Serviço DIRPRE 17/2015. (itens 3.7, 3.8, 3.9 e 3.10).
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 9	Verificação de extintores.
RECOMENDAÇÃO	7.8.2.1 – RECOMENDAMOS à SUPENG/ GERFAC que providencie a recarga/troca dos extintores que se encontram vencidos na CDRJ com a maior brevidade possível. Evitando colocar em risco os funcionários do Almoxarifado, aumentando o nível de segurança dos produtos estocados, bem como busque atender a Notificação do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro –CBMERJ
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 10	Verificação do sistema de segurança do Almojarifado.
RECOMENDAÇÃO	7.8.2.2 – RECOMENDAMOS à GERCAL/SETALM que verifique a possibilidade de instalar monitores para o funcionamento adequado do Circuito Fechado de TV-CFTV no Almojarifado da Companhia, com objetivo de melhorar o nível de segurança.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 11	Necessidade de dedetização/ desratização do Almojarifado
RECOMENDAÇÃO	7.10.1.1 – RECOMENDAMOS à SUPENG/ GERFAC que adote providências para desratização e dedetização do galpão do Almojarifado, conforme solicitado pela GERCAL.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 12	Relógio de ponto do Almojarifado inoperante.
RECOMENDAÇÃO	7.10.1.2 – RECOMENDAMOS à SUPADM/ GERCAL/ SETALM que adote providências perante a área competente com o objetivo de colocar o relógio de ponto em funcionamento.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 13	Necessidade de patrimoniar as TV's adquiridas pela CDRJ.
RECOMENDAÇÃO	7.10.1.3 – RECOMENDAMOS à SUPADM/ GERAIP que adote providências para a regularização do material a ser patrimoniado com a maior brevidade possível.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 13/2015

(ainda dentro do prazo para resposta)

ATIVIDADE	I – Gestão de Recursos Humanos
ÁREA AUDITADA	DIRAFI/SUPREC/GERARH
OBJETIVO	Verificar o cumprimento das disposições legais e dos normativos internos desta Companhia.

PONTO 1	Ausência de Exame Médico Admissional.
RECOMENDAÇÃO	6.1.1.1- RECOMENDAMOS à Diretoria de Administração Financeira – DIRAFI que informe se os 12 (doze) empregados anteriormente citados realizaram os exames médicos admissionais. Caso não tenham realizado os exames que a situação seja regularizada e que futuramente se evite admitir pessoal sem o pertinente Exame Médico Admissional na forma da legislação trabalhista em vigor.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 2	Ausência de comprovação da Contribuição Sindical e de Comprovantes perante aos Conselhos Profissionais.
RECOMENDAÇÃO	6.1.2.1- RECOMENDAMOS à Diretoria de Administração Financeira – DIRAFI que regularize a situação detectada pela AUDINT e evite admitir pessoal com formação de Nível Superior sem a pertinente entrega da Guia de Contribuição Sindical e Comprovação de Regularidade perante aos Conselhos Profissionais.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 3	Ausência de normativo interno que regulamente a entrega de documentação quando da admissão de pessoal.
RECOMENDAÇÃO	6.1.3.1- RECOMENDAMOS à Diretoria de Administração Financeira – DIRAFI que promova estudos a fim de instituir normativo interno que padronize os documentos a serem entregues no ato de admissão de pessoal para o quadro permanente e extraquadro na CDRJ.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 4	Ausência de Exame Médico Demissional.
RECOMENDAÇÃO	6.2.1.1- RECOMENDAMOS à Diretoria de Administração Financeira – DIRAFI que informe se os 4 (quatro) empregados anteriormente citados realizaram os exames médicos demissionais. Caso não tenham realizado, que a situação seja regularizada e que futuramente se evite desligar pessoal sem o pertinente Exame Médico Demissional na forma da legislação trabalhista em vigor.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 5	Ausência de Homologação e assinatura do Termo de Quitação.
RECOMENDAÇÃO	6.2.2.1- RECOMENDAMOS à Diretoria de Administração Financeira – DIRAFI que regularize a situação detectada pela AUDINT e evite promover rescisões de contratos de trabalho sem a respectiva homologação junto ao Sindicato dos Portuários do Estado do Rio de Janeiro, nos casos previstos em Lei, bem como exija a assinatura do empregado no Termo de Quitação.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 6	Ausência de comprovação da Pensão alimentícia.
RECOMENDAÇÃO	6.3.1.- RECOMENDAMOS à Diretoria de Administração Financeira – DIRAFI que informe se as pensões alimentícias dos 7 (sete) empregados anteriormente citados possuem, arquivadas em suas pastas funcionais, a documentação que dá suporte legal aos descontos.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 14/2015

(ainda dentro do prazo para resposta)

ATIVIDADE	II – GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS/COMPRAS E LICITAÇÕES
ÁREA AUDITADA	DIRAFI/SUPADM/GERCAL
OBJETIVO	Verificar a conformidade dos aspectos formal e legal dos procedimentos licitatórios instaurados no 2º semestre de 2014 e no ano de 2015, e que tiveram por objetivo a contratação de bens e serviços para a CDRJ.

PONTO 1	Designação de Fiscal do Contrato.
RECOMENDAÇÃO	7.1.6.1 – RECOMENDAMOS à SUPADMGERCAL que continue alertando aos gestores da CDRJ sobre necessidade e obrigação legal de designação de fiscal de contratos, bem como oriente sobre a questão da segregação de funções.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 2	Anulação do procedimento de dispensa
RECOMENDAÇÃO	7.1.8.1 – RECOMENDAMOS à SUPADMGERCAL que encaminhe o processo, via DIRAFI, à Diretoria Executiva – DIREXE para conhecimento do cancelamento da contratação e posteriormente, promova a publicação no DOU.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 3	Prazo para publicação do Instrumento de Contrato.
RECOMENDAÇÃO	7.2.2.1 – RECOMENDAMOS à SUPADMGERCAL que atente para o prazo de publicação resumida dos contratos conforme determina o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 4	Publicação resumida do contrato.
RECOMENDAÇÃO	7.2.3.1 – RECOMENDAMOS à SUPADM/GERCAL que anexe ao processo o extrato da publicação do contrato no DOU e encaminhe uma cópia à AUDINT.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 5	Prazo de 10 dias úteis para exame e parecer jurídico.
RECOMENDAÇÃO	7.3.1.1. - RECOMENDAMOS à SUPJUR/GERINC que atente para o prazo determinado no ordenamento interno da CDRJ.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 6	Prazo de 10 dias úteis para exame e parecer jurídico.
RECOMENDAÇÃO	7.3.2.1. - RECOMENDAMOS à SUPJUR/GERINC que atente para o prazo determinado no ordenamento interno da CDRJ.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 7	Paralisação do procedimento licitatório.
RECOMENDAÇÃO	7.3.2.2 - RECOMENDAMOS à Diretoria de Gestão Portuária – DIRGEP que apresente as justificativas para a demora na deflagração do procedimento licitatório pela Comissão Especial de Licitação – CEL (4 meses) e a paralisação do processo na SUPENG do dia 23.06.15 até a presente data, tendo em vista que a licitação foi autorizada pela DIREXE e o CONSAD em 13 e 26 de janeiro de 2015, respectivamente.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 8	Numeração de folhas.
RECOMENDAÇÃO	7.3.2.3 - RECOMENDAMOS ao GABPRE (SUOCOL) que promova a correção da numeração das folhas do processo nº 17.857/2014 (folhas 217 em diante).
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 9	Prazo de 10 dias úteis para exame e parecer jurídico
RECOMENDAÇÃO	7.4.2.1. - RECOMENDAMOS à SUPJUR/GERINC que atente para o prazo determinado no ordenamento interno da CDRJ.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 10	Prazo de 10 dias úteis para exame e parecer jurídico.
RECOMENDAÇÃO	7.4.4.1. - RECOMENDAMOS à SUPJUR/GERINC que atente para o prazo determinado no ordenamento interno da CDRJ
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 11	Melhoria visual da página na internet sobre a publicação e transparência das informações sobre licitações e contratos.
RECOMENDAÇÃO	8.1.1 - RECOMENDAMOS à SUPTIN/GERCOS que aperfeiçoe, o mais breve possível, o ambiente virtual da página da CDRJ na internet de forma que as informações sobre licitações e contratos possam ter uma aparência mais amigável e visualmente mais adequada
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE
PONTO 12	Atualização das informações sobre licitações e contratos na intranet e na página da CDRJ na internet.
RECOMENDAÇÃO	8.1.2 - RECOMENDAMOS à SUPADM/GERCAL que atualize as informações sobre licitações e contratos na Intranet da CDRJ e no portal da CDRJ na Internet.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE
PONTO 13	Informações no portal da CDRJ na Internet
RECOMENDAÇÃO	8.1.3 - RECOMENDAMOS à SUPADM/GERCAL que faça constar do portal da CDRJ na internet informações sobre a existência ou não de empresas declaradas suspensas, pela CDRJ, do direito de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública Federal, na forma preconizada no art. 12 da Portaria Interministerial nº 140/2006
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE
PONTO 14	Informações sobre contratos
RECOMENDAÇÃO	8.1.4 - RECOMENDAMOS à SUPADM/GERCAL a revisão e atualização das informações acerca dos contratos C-SUPJUR inseridas anteriormente na Intranet da CDRJ e no portal da CDRJ na Internet (portosrio.gov.br).
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE
PONTO 15	Aspecto Formal do Processo - numeração das páginas em desacordo com a norma.
RECOMENDAÇÃO	8.1.5 – RECOMENDAMOS à Superintendência de Gestão Estratégica – SUPGES que alerte aos órgãos gestores da CDRJ sobre a necessidade e a obrigação legal da correta numeração de páginas dos processos administrativos e licitatórios em face dos normativos internos e, no caso dos processos licitatórios, da Lei 8.666/93.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 15/2015

(ainda dentro do prazo para resposta)

ATIVIDADE	III – Gestão dos Contratos e Convênios Administrativos
ÁREA AUDITADA	DIRMEP – DIRGEP
OBJETIVO	Verificar o cumprimento das cláusulas contratuais sob a responsabilidade da Arrendatária assim como a fiscalização do contrato realizada pelo órgão competente na CDRJ.

PONTO 1	Controle e acompanhamento sobre a construção de um prédio no Porto de Angra dos Reis.
RECOMENDAÇÃO	6.4.1 - RECOMENDAMOS que a Diretor de Gestão Portuária – DIRGEP que informe se a Superintendência de Engenharia – SUPENG vem acompanhando a obra de construção do imóvel e mantém controle sobre a documentação técnica da obra (projetos, plantas, licenças, etc.) para os devidos registros na área de engenharia e encaminhamento das informações à área patrimonial da CDRJ para registro.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 2	Informações acerca das cargas movimentadas pelo Porto de Angra dos Reis e cargas movimentadas contratualmente.
RECOMENDAÇÃO	6.5.1 - RECOMENDAMOS que a Diretoria de Relações com o Mercado e Planejamento – DIRMEP, após a reunião e verificada a divergência <u>entre carga hoje movimentada pelo porto e o que consta do contrato de arrendamento</u> , que verifique a possibilidade de promover a pertinente readequação do contrato, inclusive quanto aos aspectos legais.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 3	Esclarecimentos acerca da anulação do Auto de Infração nº 19.517/05.
RECOMENDAÇÃO	6.10.1 - RECOMENDAMOS que a Diretoria de Relações com o Mercado e Planejamento – DIRMEP informe as razões para anulação do Auto de Infração nº 19.517/05 assim como o órgão que proferiu a referida decisão.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 4	Informações acerca de eventuais débitos de foro, IPTU e demais encargos que incidam ou venham a incidir sobre os imóveis que compõe o arrendamento.
RECOMENDAÇÃO	6.13.1 - RECOMENDAMOS que a Diretoria de Relações com o Mercado e Planejamento – DIRMEP adote as providências a fim de verificar se existem eventuais débitos de tributos, foro, e demais encargos que possam incidir sobre o(s) imóvel (is) que compõem o arrendamento.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 5	Pendência financeira do contrato referente as parcelas fixas e variáveis bem como os débitos em relação ao pagamento de tributos, foro e outros.
RECOMENDAÇÃO	6.15.1 – RECOMENDAMOS que a Diretoria de Relações com o Mercado e Planejamento – DIRMEP promova tratativas urgentes junto à Arrendatária com a finalidade de sanar as pendências financeiras do contrato, conforme concluiu a Comissão de Análise de Repactuação Financeira ao contrato C-DEPJUR nº 088/98.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 6	Valor total das glosas efetuadas nas faturas emitidas pela CDRJ pelo arrendatário TPAR – Terminal Portuário de Angra dos Reis S.A, objeto de decisão judicial.
RECOMENDAÇÃO	6.17.1 – RECOMENDAMOS que a Diretoria de Gestão Portuária, através da Gerência de Operações Porto de Angra dos Reis – GERANG, continue mantendo controle sobre as faturas e as respectivas glosas efetuadas pelo arrendatário TPAR – Terminal Portuário de Angra dos Reis S.A, encaminhando relatórios periódicos à Diretoria de Gestão Portuária – DIRGEP, com a posição do débito, bem como de informações técnicas, operacionais e logísticas com a finalidade de subsidiar a área jurídica em futura medida judicial.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 7	Externalidades contratuais (acontecimentos) com impacto no faturamento da CDRJ
RECOMENDAÇÃO	6.19.1 – RECOMENDAMOS que a Diretoria de Relações com o Mercado e Planejamento – DIRMEP por intermédio das suas áreas competentes, verifique a possibilidade de adoção de ações para readequação dos aspectos financeiros e operacionais do contrato C-DEPJUR nº 088/98, de 21.12.98, firmado com o TPAR – Terminal Portuário de Angra dos Reis S.A, tendo em vista a situação do impacto no faturamento da CDRJ.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 8	Reparos na Sede Administrativa e aquisição de mobiliário para o Porto de Angra dos Reis.
RECOMENDAÇÃO	6.22.1 – RECOMENDAMOS que a Diretoria de Gestão Portuária – DIRGEP verificar a possibilidade de aquisição de mobiliário e reparos na estrutura física da Sede do Porto de Angra dos Reis.
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 9	Atuação da área Jurídica no Processo (nº 0010847-49.2006.8.19.001).
RECOMENDAÇÃO	6.25.1 – RECOMENDAMOS que a Superintendência Jurídica – SUPJUR promova ações urgentes objetivando equacionar as questões judiciais relativas ao Processo (nº 0010847-49.2006.8.19.001) buscando as informações técnicas/operacionais com as áreas responsáveis (SUPCON/GERFIS; DIRGEP/GERANG).
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 10	Avaliação do valor pago pela Arrendatária por força de decisão judicial.
RECOMENDAÇÃO	6.25.2 – RECOMENDAMOS à Diretoria de Gestão Portuária – DIRGEP que seja informado se essa Diretoria ao longo do tempo avalia se o valor pago pela autora de forma direta (extrajudicial) está em consonância com o importe descrito na petição inicial do Processo (nº 0010847-49.2006.8.19.001).
PROVIDÊNCIAS	
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

7- DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

O objetivo da Auditoria Interna – AUDINT, muito mais do que verificar irregularidades, é dar suporte técnico à alta administração na tomada de decisão, bem como zelar pelo aprimoramento dos controles internos, concentrando-se nos processos operacionais críticos/chaves de forma proativa a fim de agregar valor aos negócios da Companhia auxiliando-a, desta forma, no atingimento dos seus objetivos institucionais. Assim, os pontos de auditoria e respectivas recomendações originárias dos trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2015 cumpriram esse fim.

Abaixo descreveremos alguns dos benefícios decorrentes da atuação da AUDINT ao longo do exercício.

Área Auditada	Recomendações	Benefícios Esperados
Licitações e Contratos	-Melhoria nas formalidades e ritos processuais; -Controle dos prazos legais; -Transparência pública; -Eficiência na tramitação dos processos licitatórios nas fases internas e externas.	*Agilidade nas contratações; *Processos mais bem instruídos; *Eficácia nas contratações.
Governança em TI	- Normatização da área de TI; -Planejamento em TI; -Planejamento de aquisições; -Capacitação de equipe; -Segregação de funções; -Segurança em TI.	*Melhoria nos procedimentos internos e infraestrutura de TI; *Eficácia nas contratações; *Sistemas funcionando de forma integrada; *Planejamento de TI integrado ao Planejamento Estratégico da CDRJ.
Contratos de Arrendamento	-Formalidades processuais; -Cumprimento das cláusulas contratuais; -Controle do Faturamento e pendências financeiras; -Salvaguarda do patrimônio (imóveis)	*Melhoria da Fiscalização do contrato; *Recebimentos de pendências financeiras; *Aumento no faturamento.

Orçamento	<p>-Melhorar o acompanhamento e monitoramento da execução do orçamento de investimentos;</p> <p>-Melhorar o controle e monitoramento da execução orçamentária (receita /despesa);</p>	<p>*Executar os recursos previstos no orçamento de investimentos;</p> <p>*Controle e ajuste orçamentário em razão das variações das receitas e despesas.</p>
Recursos Humanos	<p>-Aquisição de sistema integrado de RH;</p> <p>-Normatização das rotinas de RH;</p> <p>-Observar a segregação de funções;</p> <p>-Segurança de acesso a sistemas e informações de pessoal;</p> <p>-Extinguir a hora extra na Companhia;</p>	<p>*Segurança das informações de RH;</p> <p>*Redução da folha de pagamento;</p> <p>*Melhoria na eficiência do RH;</p> <p>*Redução de ações trabalhistas;</p> <p>*Redução de despesas</p>
Contas a Receber	<p>-Aprimorar o normativo interno que é falho;</p> <p>-Aprimorar o procedimento de cobrança;</p> <p>-Identificar os valores depositados na c/c da CDRJ;</p> <p>-Integrar o sistema de faturamento dos 4 portos no ERP da Companhia.</p>	<p>*Reduzir riscos de perdas financeiras;</p> <p>*Controle da cobrança mais estruturado;</p>
Contábil e Financeiro	<p>-Aprimorar os controles contábeis;</p> <p>-Promover a redução do Capital Social quando da devolução de recursos à União nos casos de projetos não concluídos;</p> <p>-Aprimorar a escrituração contábil (Bens em cessão);</p> <p>-monitoramento e atualização dos depósitos e bloqueio judiciais;</p> <p>-Registro das negociações de imóveis junto à Prefeitura do RJ.</p>	<p>*Informações contábeis e financeiras mais fidedignas;</p> <p>*Melhoria dos controles internos contábil;</p>
Fundo Fixo	<p>-Não utilizar contas particulares de empregados para movimentar recursos da CDRJ;</p> <p>-Aprimorar a Norma Interna;</p> <p>-Adotar o Cartão Corporativo;</p>	<p>*Melhoria na gestão dos suprimentos de fundos;</p>

<p>Almoxarifado</p>	<p>-Cumprimento do Normativo Interno;</p> <p>-Realizar levantamentos e inventários periódicos;</p> <p>-Utilizar o sistema de informática disponível;</p> <p>-Melhorar o espaço destinado aos itens em estoque;</p> <p>-Controle do prazo de validade dos produtos;</p> <p>-Melhorar a segurança do imóvel onde está instalado o Almoxarifado;</p> <p>-Promover, tempestivamente, desratização e dedetização;</p> <p>-Manter em validade os extintores;</p> <p>-Adequar as dependências às exigências do Corpo de Bombeiros;</p> <p>Melhorar o planejamento de contratações;</p> <p>Melhorar o controle dos níveis de estoque.</p>	<p>*Redução de despesas;</p> <p>*Eficiência no controle de materiais;</p> <p>*Segurança patrimonial e pessoal;</p> <p>*Melhoria na gestão de estoques.</p>
---------------------	---	--

d) eventuais adequações na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da entidade, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes.

Não houve adequações ou alterações na estrutura organizacional da Auditoria Interna – AUDINT, da CDRJ.

5.8 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

No âmbito da CDRJ, os ilícitos administrativos são apurados através de procedimentos internos regulados pela O.S. DIRPRE nº 03/2012, que são basicamente: Sindicância Inquisitorial Preliminar, Sindicância Sumária Acusatória e Processo Administrativo Disciplinar. Eventuais ilícitos que chegam ao conhecimento da autoridade pública são investigados por Comissão Processante designada para este fim por meio de Portaria. Em caso de a infração noticiada configurar infração penal, o fato é comunicado ainda à autoridade policial e ao Ministério Público. Além do normativo acima mencionado, a CDRJ dispõe da Ordem de Serviço 37/2013 – que dispõe acerca da realização de Termo de Ajuste de Conduta. Outro normativo relativo às infrações funcionais é a Ordem de Serviço nº 28/2008 – que regula o cancelamento de penalidades.

Diante da necessidade de atualização dos atos que regulam os procedimentos disciplinares, foi desenvolvida uma Instrução Normativa – que reúne os instrumentos acima mencionados e adequa os procedimentos disciplinares à realidade desta estatal.

5.9 Gestão de riscos e controles internos

No ambiente de negócio da Companhia identificam-se as seguintes ameaças e oportunidades:

Ameaças: novos concorrentes entrando no mercado; vias rodoviárias que interligam o porto a sua hinterlândia com baixo nível de serviço; incertezas dos mercados internacionais; ocorrência de catástrofes naturais e o conflito “entre” o porto e a cidade.

Oportunidades: boa localização do porto; perspectiva de ampliação da exploração de operações para apoio a offshore; considerável extensão do cais; possível melhoria das conexões ferroviárias; porto abrigado com boa profundidade; investimentos previstos e em realização para ampliação do porto.

O gerenciamento de riscos corporativos possibilita aos administradores a identificação desses riscos e criar mecanismos de controle que possam mitigá-los. A Companhia entende que os riscos estão associados ao mercado de atuação e podem ser identificados como alterações tecnológicas no transporte marítimo; alterações nas rotas e reorganização logística; novos terminais e portos concorrentes; mudança na localização da produção; preço do petróleo; flutuações no comércio externo e ciclos de vida das unidades industriais da região.

As estratégias mapeadas para mitigá-los podem ser assim descritas:

Implantação de sistema integrado de gestão de risco portuário; antecipação das estratégias de terceiros; planos e procedimentos que acompanhem em escala global, as mudanças tecnológicas relativas à logística, transporte marítimo e desenvolvimento de pesquisa de marketing em conjunto com o plano de negócios, de forma a conhecer melhor os concorrentes.

5.10 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

1) Base normativa da remuneração.

É definida pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, conforme estabelecido na alínea “h”, do inciso IV, do art. 6º, do Anexo I do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012.

2) Objetivos da política ou prática de remuneração.

Manter a remuneração alinhada à prática remuneratória do mercado.

3) Composição da remuneração, indicando:

a) a descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;

A Remuneração Fixa da Diretoria Executiva é composta dos seguintes itens:

- Honorário Fixo
- Gratificação Natalina
- Adicional de Férias
- Auxílio Alimentação
- Auxílio Moradia

O Honorário Variável da Diretoria Executiva é definido em decorrência do resultado da avaliação quanto ao cumprimento das metas de gestão da CDRJ, no trimestre. A Remuneração dos Conselheiros é fixada pela Assembleia Geral Ordinária em um décimo do que, em média mensal, percebem os membros da Diretoria Executiva.

b) a proporção de cada elemento na remuneração total.

ELEMENTOS	Diretor-Presidente	Demais Diretores
	janeiro a dezembro/2015	
Honorário Fixo	R\$ 29.776,60	R\$ 26.207,86
Honorário Variável (Valor Integral)	R\$ 8.170,70	R\$ 7.191,37
Gratificação Natalina*		
Adicional de Férias	33,33%	33,33%
Auxílio Alimentação (R\$ 764,54)	2,01%	2,28%
Auxílio Moradia (R\$ 1.800,00)	-	5,39%

* valor na íntegra do salário do mês de dezembro/2015

c) a metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

A metodologia de cálculo limita-se a aplicação do IPCA apurado entre abril e março.

d) as razões que justificam a composição da remuneração.

Manter a remuneração alinhada a prática remuneratória do mercado.

4) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

A determinação dos elementos da remuneração não leva em consideração indicadores de desempenho. O Honorário Variável está associado às metas estipuladas pela SEP/PR.

5) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

O Honorário Variável é estruturado considerando indicadores de desempenho associados às metas que são estabelecidas pela Secretaria de Portos – SEP/PR.

6) Como a política ou prática da remuneração se alinha aos interesses da unidade jurisdicionada.

A política de remuneração adotada está em consonância com o Planejamento Estratégico da Companhia.

- 7) **Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.**

A remuneração não é suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

- 8) **Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da companhia.**

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

- 9) **Caso exista plano de remuneração dos membros da diretoria estatutária e do conselho de administração baseado em ações, descrever:**

- a) **termos e condições gerais;**
- b) **objetivos dos planos;**
- c) **número máximo de ações abrangidas;**
- d) **condições de aquisições de ações;**
- e) **forma de liquidação;**
- f) **efeitos sobre os direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações, quando o administrador sair do órgão.**

Não há plano de remuneração dos membros da diretoria estatutária e do conselho de administração baseado em ações.

- 10) **Em relação à remuneração variável, comentar sobre:**

- a) **os mecanismos de remuneração variável (% lucros, bônus, ações, opções de ações, etc.);**
- b) **os indicadores/métricas de desempenho usados no programa de remuneração variável;**

Resposta:

Quanto ao honorário variável são observadas as orientações gerais transmitidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Desta forma, são definidas metas de gestão pela Secretaria de Portos - SEP, através de quesitos avaliados trimestralmente, cuja pontuação, alcançada de acordo com os critérios da tabela abaixo, refletirá no processamento dos honorários, que se constituirão, além da remuneração fixa, da remuneração variável, limitada a R\$ 8.170,70 para o Diretor-Presidente, e limitada a R\$ 7.191,37 para os demais Diretores, observada a anuência do Conselho de Administração.

Critérios de Avaliação:	Sem ressalvas	Com ressalvas
Resultado atingido na data (tolerância 2 semanas):	100%	90%
Resultado atingido com atraso de 2 a 4 semanas:	90%	80%
Resultado não atingido com atraso maior do que 4 semanas:	70%	50%
Resultado não atingido, sem evidência de esforços de gestão:	0%	0%
Resultado não atingido, sem evidência de esforços:	0%	0%

5.10.1 Quadro demonstrativo da remuneração mensal de membros de Conselhos.

Conselho de Administração				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração (R\$)	
	Início	Fim	Média Mensal	Total no exercício
Neto, D.P.	dez/2015	abr/2017	3.741,73	44.900,76
Tito, M.F.	abr/2014	abr/2017	3.741,73	44.900,76
Dreicon, M.	out/2015	abr/2017	3.741,73	44.900,76
Silgemann	abr/2014	abr/2017	3.741,73	44.900,76
Carvalho, L.A.C.	abr/2014	abr/2017	3.741,73	44.900,76

Conselho Fiscal				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração (R\$)	
	Início	Fim	Média Mensal	Total no exercício
Campos, L.O.O.	17/dez/2015	17/abr/2016	3.741,73	44.900,76
Filho, J.F.C.	17/abr/2015	17/abr/2016	3.741,73	44.900,76
Lopes, V.R.J.	15/mai/2015	17/abr/2016	3.741,73	28.062,97
Clemente, A.M.	15/abr/2015	17/abr/2016	3.741,73	28.062,97

5.10.2 Quadro demonstrativo sintético da remuneração de membros de Diretorias e Conselhos

DIRETORIA EXECUTIVA		
Remuneração dos Membros	EXERCICIO	
	2015	2014
Número de membros:	04	04
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d)	1.448.063,78	1.403.090,14
<i>a) Salário ou pró-labore (Honorário Fixo)</i>	1.300.776,05	1.237.891,98
<i>b) Benefícios diretos e indiretos (13º - Ad.Férias-Aux.Alim. e Moradia)</i>	147.287,73	165.198,16
<i>c) Remuneração por participação em comitês</i>		
<i>d) outros</i>		
II – Remuneração variável (e+f+g+h+i)	183.068,14	115.094,07
<i>e) bônus</i>		
<i>f) participação nos resultados</i>		
<i>g) remuneração por participação em reuniões</i>		

<i>h) comissões</i>		
<i>i) outros (Honorário Variável)</i>	183.068,14	115.094,07
III – Total da Remuneração variável (I+II)	1.631.131,92	1.518.184,21
IV – Benefícios pós-emprego		
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo		
VI – Remuneração baseada em ações		

5.10.3 Quadro demonstrativo da remuneração variável dos administradores

Não se aplica

5.11 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Audifisco Auditoria Fiscal e Contábil Sociedade Simples, com sede na Rua Santa Isabel, nº 160 – 5º andar, Conjunto 55, São Paulo – SP, CEP 01221-010, inscrita no CNPJ sob o nº 61.205.639/0001-06, representada pelo seu sócio Vander Bittencourt Ribeiro, portador do CPF nº 127.002.498-10, contrata por procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nº 15/2011, autorizado pela Diretoria Executiva da CDRJ – DIREXE em sua 1933ª reunião, realizada em 21/06/2011, cuja proposta foi de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), conforme termos do contrato C-SUPJUR nº 068/2011. Os serviços expressamente contratados foram à auditoria nas demonstrações financeiras e nos balancetes trimestrais, com emissão de relatórios e pareceres, além do apoio técnico e participação em reuniões dos órgãos colegiados.

5.13 Política de participação de empregados e administradores nos resultados da entidade

Não se aplica.

5.14 Participação acionária de membros de colegiados da entidade

Quanto a este item, informamos que a União e o Governo do Estado do Rio de Janeiro têm seus representantes no Conselho Fiscal e no Conselho de Administração da CDRJ e participam da composição acionária da Companhia.

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 Canais de acesso do cidadão

A Ouvidoria Geral é a superintendência da CDRJ que tem a competência de receber, tratar e responder as manifestações (reclamações, denúncias, sugestões, elogios, críticas e solicitações) apresentadas pela comunidade portuária e por toda a sociedade, de acordo com o Regimento Interno. Além dos canais de acesso previstos, tais como e-mail, telefone, correspondência e presencial, a OUVGER possui um sistema informatizado de gestão, que possibilita aos Clientes Internos e Externos o acesso aos seus serviços, de forma eletrônica, à distância, tendo como principais benefícios, a transparência, a possibilidade de acompanhamento da tramitação, a emissão de relatórios gerenciais, o controle estatístico das demandas e a redução da massa documental da Companhia. A OUVGER registrou e deu tratamento à **83 manifestações** entre críticas, denúncias, elogios, reclamações, sugestões, além de pedidos de informação, tendo havido um mínimo decréscimo (-7%) em relação ao ano de 2014, que apresentou um total de 89 manifestações. Pelo Canal “Fale Conosco”, sob sua responsabilidade, a OUVGER recebeu outros **74 pedidos de informação** em geral, havendo um decréscimo em relação ao ano de 2014, que foi de 99 pedidos,

representando -25%. Tal fato decorreu da atualização da subpágina “Perguntas Frequentes”, no Menu “Acesso à Informação” e pelo redirecionamento de produtos e serviços para os setores competentes.

Quadro Resumo:

MANIFESTAÇÕES	2014	2015	≠ Percentual 2014/2015
Crítica	4	-	-400%
Informação	26	12	-54%
Denúncia	14	24	+71%
Elogio	1	5	+500%
Reclamação	33	38	+15%
Sugestão	11	4	-64%
Total	89	83	-7%
Fale Conosco	99	74	-25%
Total de Atendimentos	188	157	-16%

Do total de 83 manifestações, podemos considerá-las da seguinte forma:

Procedente Solucionada	=	76 (93,83%)
Improcedentes	=	5 (6,17%)
Pendentes	=	2 (até 31/12)

O Tempo Médio de Resposta às demandas recebidas pela OUVGER no período de janeiro a dezembro de 2015 foi de 14 dias. Não há cronograma de procedimentos a ser implementado, com o objetivo de otimizar o atendimento.

6.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Com o advento da Lei nº 12.527/2011, a CDRJ passou a ter dois canais de transparência, a Transparência Ativa, que se trata da Seção de Acesso à Informação no site institucional, contendo um rol mínimo obrigatório de informações divulgadas e atualizadas, o qual está sob a coordenação da Ouvidoria Geral.

A Transparência Passiva, também sob a responsabilidade da Ouvidoria, consiste no Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, com a finalidade de cumprir o disposto no Artigo 9º, Inciso I, da citada lei. A Controladoria Geral da União - CGU/PR disponibilizou o Sistema e-SIC para o registro e resposta aos pedidos de acesso à informação dos cidadãos e este possibilita a emissão de relatórios estatísticos, cujo link está disponível no site institucional www.portosrio.gov.br, no Menu de “Acesso à Informação” ou acessando www.acessoainformacao.gov.br/sistema.

O SIC da CDRJ recebeu **60 pedidos** de acesso à informação no ano de 2015, registrados e respondidos pelo Sistema e-SIC da CGU/PR, representando uma média mensal de 5 pedidos. Houve um decréscimo de 8% em relação a 2014 (65 pedidos). O Tempo Médio de resposta aos pedidos foi de 11,55 dias.

Maior detalhamento pode ser obtido no Relatório de Pedidos de Acesso à Informação e Solicitantes, assim como no Relatório de Recursos e Reclamações, ambos extraídos do Sistema e-SIC da CGU/PR, no período de 01/01 a 31/12/2015, cópias anexas.

Outros caminhos de acesso às informações úteis da CDRJ podem ser utilizados:

ouvidoria@portosrio.gov.br

sic@portosrio.gov.br

faleconosco@portosrio.gov.br

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.

7.1 Desempenho financeiro do exercício

No ano de 2015, a CDRJ teve algumas dificuldades na gestão dos seus recursos financeiros por conta da queda de, aproximadamente, R\$ 101 milhões na receita operacional líquida, o que representou uma variação negativa de 25,76% em relação ao ano de 2014. Os recursos não foram suficientes para a cobertura das despesas, o que gerou variação negativa no fluxo de caixa, no valor aproximado de R\$ 80 milhões. Além da dificuldade por conta da redução dos recursos, houve aumento das despesas operacionais em, aproximadamente, R\$ 49 milhões, o que representou variação positiva de 20% em relação ao ano de 2014. Foram as rubricas de salários dos empregados ativos e aposentados as principais responsáveis pela variação, chegando a 33% e 66%, respectivamente, comparadas ao ano anterior. Embora a CDRJ tenha conseguido reduzir algumas despesas operacionais, tais como serviços de terceiros, gastos com processos judiciais e outras menores, não foi suficiente para a melhora do resultado global em 2015.

7.4 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

O sistema existente na CDRJ não atende a demanda para apuração de custos.

7.12 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/1976 e notas explicativas



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
BALANÇO PATRIMONIAL
(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	2015	2014
Ativo Circulante			Reapresentado
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	89.843	170.663
Caixa restrito	6	71.774	70.044
Contas a Receber de Clientes	7	25.742	40.276
Estoques	8	232	248
Créditos Fiscais a Recuperar	9	3.529	12.660
Valores a Receber	10	9.674	6.113
Outros Ativos		2.041	1.483
		<u>202.835</u>	<u>301.487</u>
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Valores a Receber	10	66.060	76.336
Depósitos Judiciais	11	22.382	20.534
Partes Relacionadas	12	293.215	279.900
Bens em Processo de Cessão	13	4.926	4.926
Cauções e Depósitos Vinculados	14	201.035	172.695
Créditos Fiscais a Recuperar	9	7.250	-
Outros Ativos		2.011	1.842
		<u>596.879</u>	<u>556.234</u>
Investimentos		-	60
Propriedade para Investimento	15	4.792	4.792
Imobilizado	16	1.088.063	1.103.637
Intangível		10	10
		<u>1.689.744</u>	<u>1.664.732</u>
Total do Ativo		<u><u>1.892.579</u></u>	<u><u>1.966.219</u></u>



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
BALANÇO PATRIMONIAL
(Em milhares de Reais)

PASSIVO	Nota	2015	2014
Passivo Circulante			Reapresentado
Fornecedores	17	1.960	12.069
Obrigações Trabalhistas e Assistenciais	18	23.919	20.884
Obrigações Tributárias	19	224.521	217.861
Obrigações Contratuais	20	513.270	407.805
Benefícios Pós Emprego	21	160.661	24.905
		<u>924.331</u>	<u>683.524</u>
Passivo Não Circulante			
Empréstimos e Financiamentos		-	14.525
Obrigações Tributárias	19	227.988	212.319
Obrigações Contratuais	20	88.225	108.146
Benefícios Pós-Emprego	21	128.386	204.705
Arrendamento Mercantil	22	664.656	431.719
Provisão Para Contingências	23	106.957	109.437
Receitas Diferidas	24	59.903	69.264
IRPJ e CSLL Diferidos	25	35.867	35.867
		<u>1.311.982</u>	<u>1.185.982</u>
		<u>2.236.313</u>	<u>1.869.506</u>
Patrimônio Líquido			
Capital Social	26	2.455.537	2.445.486
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		60.835	45.750
Prejuízos Acumulados		<u>(2.860.106)</u>	<u>(2.394.523)</u>
		<u>(343.734)</u>	<u>96.713</u>
Total do Passivo e PL		<u><u>1.892.579</u></u>	<u><u>1.966.219</u></u>



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de Reais)

	Nota	2015	2014 Reapresentado
Operações Continuadas			
Receita operacional líquida	27	291.872	393.127
Custos da operação	28	(77.452)	(69.607)
Lucro bruto		214.420	323.520
Resultado Operacional			
Despesas gerais e administrativas	28	(224.048)	(177.945)
Depreciação		(2.104)	(4.292)
Provisões contábeis líquidas	29	(2.991)	42.258
Outras receitas operacionais	30	23.913	180.868
Outras despesas operacionais	31	(18.728)	(16.014)
		(223.958)	24.875
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		(9.538)	348.395
Resultado Financeiro			
Resultado financeiro líquido	32	(456.162)	(226.546)
Lucro/Prejuízo Antes do IR e da Cont. Social		(465.700)	121.849
Imposto de renda e contribuição Social correntes		-	(5.561)
Imposto de renda e contribuição Social diferidos		-	(35.867)
Lucro/Prejuízo do Exercício		(465.700)	80.421
Quantidade de ações		1.222.461.562	1.217.457.598
Lucro/Prejuízo por ação do capital social (em Reais)		(0,38)	0,07



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de Reais)

	2015	2014
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		Reapresentado
Fluxo da atividade principal		
Resultado do Exercício	(465.700)	80.421
(+) Ajuste de exercício anterior	143.585	584
(+) Depreciação e amortização	5.424	11.064
(+) Variação monetária de longo prazo	6.136	4.930
(+) Perdas estimadas com crédito liquidação duvidosa	6.281	5.773
(-) Receita de reversão de provisões	(15.645)	(57.259)
(+) IRPJ e CSL diferidos sobre prejuízos fiscais	-	108.101
(+) Provisão para férias e 13º salário	11.588	492
(+) Provisão para contingências	151	-
Resultado Ajustado	(308.180)	154.106
Fornecedores	(10.189)	1.178
Impostos e taxas	5.344	88.672
Pessoal	4.075	(17.357)
Receíveis	(9.072)	(202.079)
Cobranças contenciosas	5.367	(736)
Impostos a recuperar	1.880	(1.617)
Adiantamentos	(161)	(23)
Depósitos judiciais	(121.115)	(56.048)
Estoques	17	24
Outros valores a receber	13.626	2.343
Despesas antecipadas	(399)	18
Obrigações previdenciárias e tributárias	23.963	(36.055)
Outros valores a pagar	85.542	131.372
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	(309.302)	63.796
FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Variação do realizável de longo prazo	(156)	(80)
Recursos bloqueados RSD	(156)	(80)
Variação do ativo permanente	15.632	(128.443)
Investimento	60	(11)
Imobilizado	15.572	(128.432)
Conta única do tesouro nacional - SIAFI	(1.731)	333.213
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	13.745	204.690
FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Variação do passivo financeiro	195.737	(218.938)
Empréstimo	-	(321)
Variação de partes relacionadas	(13.314)	(279.900)
Financiamentos em moeda nacional	232.937	68.929
Financiamentos em moeda estrangeira	(14.525)	1.715
Arrendamento	(9.361)	(9.361)
Variação do patrimônio líquido	19.000	-
Aumento de capital com créditos da União	19.000	-
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	214.737	(218.938)
FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	(80.820)	49.548
Caixa e equivalente ao caixa no início do período	170.663	121.115
Caixa e equivalente ao caixa no fim do período	89.843	170.663



DOCA S DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMPANHIA DOCA S DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

	2015	2014
		Reapresentado
Receitas	319.513	628.819
Venda de mercadorias, produtos e serviços	78.516	88.298
Arrendamentos operacionais e aluguéis	226.859	341.092
Reversão de provisões	15.645	58.768
Ganho (perda) em alienação de ativos imobilizados	(1.507)	140.661
Insumos adquiridos de terceiros	(42.115)	(33.985)
Materiais, água, energia e serviços de terceiros	(31.978)	(20.071)
Despesas judiciais e provisões para riscos cíveis	(5.330)	(7.403)
Outros custos	(4.807)	(6.511)
Valor adicionado bruto produzido pela entidade	277.398	594.834
Depreciação e Amortização	(5.424)	(11.064)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	271.974	583.770
Valor adicionado recebido em transferência	93.223	46.758
Receitas financeiras	100.035	45.621
Outras	(6.812)	1.137
Valor adicionado a distribuir	365.197	630.528
Distribuição do valor adicionado	365.197	630.528
Pessoal	401.948	306.405
Remuneração direta	115.382	86.630
Benefícios	38.925	32.436
Benefícios pós-emprego	35.853	21.490
FGTS	10.315	9.073
INSS	27.643	28.841
Encargos	3.453	4.330
Provisões, despesas legais e judiciais trabalhistas	168.676	122.144
Honorários da diretoria	1.216	1.124
Honorários do CONFIS CONSAD	485	337
Tributos	1.610	43.822
Federais	950	43.792
Estaduais	35	30
Municipais	625	-
Remuneração de capitais de terceiros	427.339	199.880
Despesas financeiras	406.184	179.741
Aluguéis	1.987	1.628
Contratos	19.168	18.511
Resultado do Exercício	(465.700)	80.421



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de Reais)

Descrição	Capital Social	Créditos da União para aumento de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2014	2.441.121	45.185	(2.585.297)	(98.991)
Aumento de capital	4.365	(4.365)		
IRPJ e CSLL diferidos s/ prej. acumulados utilizados na quitação de tributos federais			108.101	108.101
Atualização dos créditos para aumento de capital		4.930		4.930
Ajustes de exercícios anteriores			584	584
Resultado do exercício			80.421	80.421
IRPJ e CSLL diferidos sobre prejuízos acumulados recuperáveis			1.668	1.668
Saldos em 31 de dezembro de 2014 (Reapresentado)	2.445.486	45.750	(2.394.523)	96.713
Aumento de capital	10.051	(10.051)		-
Crédito da União para aumento de capital		19.000		19.000
Atualização dos créditos para aumento de capital		6.136		6.136
Ajustes de exercícios anteriores			117	117
Resultado do exercício			(465.700)	(465.700)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	2.455.537	60.835	(2.860.106)	(343.734)



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

Em milhares de reais

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ é uma sociedade de economia mista de capital autorizado, cuja criação foi autorizada pelo Decreto-Lei nº 794 de 27 de agosto de 1969, constituída sob a forma de sociedade anônima, vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República, regendo-se pela legislação relativa às sociedades por ações, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no que lhe for aplicável, pela Lei 12.815, de 5 de junho de 2013, que dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e tem por objeto social realizar, direta ou indiretamente, em harmonia com os planos e programas da Secretaria de Portos da Presidência da República, a administração e exploração comercial dos portos organizados e demais instalações portuárias do Estado do Rio de Janeiro.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Companhia Docas do Rio de Janeiro, inclusive as notas explicativas, estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicadas de outra forma. Essas demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor.

Nas operações realizadas com moedas estrangeiras, estas são convertidas para a moeda funcional (Real), utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto nos casos em que forem diferidos no patrimônio, caso ocorressem operações de hedge de fluxo de caixa. Atualmente, a Companhia possui transações em moeda estrangeira em contratos de arrendamento provenientes da extinta PORTOBRAS, conforme nota explicativa 22.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

São as seguintes as práticas adotadas para a elaboração destas demonstrações financeiras:

3.1 Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência entre exercícios, sendo que a receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação dos serviços e arrendamento de áreas portuárias, apresentada líquida dos impostos. A CDRJ reconhece a receita apenas quando o valor pode ser mensurado com segurança e que seja provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e, ainda, quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia.

3.2 Demonstração do resultado abrangente

Devido à realização de ajustes retrospectivos nas demonstrações financeiras do ano base de 2014, a demonstração do resultado abrangente está sendo apresentada.

3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de risco insignificante de mudança de valor e de alta liquidez.

3.4 Caixa Restrito

Caixa Restrito representa os depósitos em Conta Única do Tesouro Nacional efetuados pela União, disponíveis para compromissos específicos em Investimentos. Os valores são remetidos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.

7

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

3.5 Instrumentos financeiros

(i) Classificação e mensuração

A Companhia classifica seus ativos financeiros em mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis. A Administração determina a classificação dos seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

(ii) Ativos financeiros

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos e as perdas decorrentes de variações em seu valor justo são apresentados na demonstração do resultado.

(iii) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não estão cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativos circulantes todos aqueles com prazo de vencimento até o último dia do exercício seguinte; caso contrário, estes são classificados como não circulantes. Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem as contas a receber de clientes, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método de taxa de juros efetiva.

3.6 Contas a receber

As contas a receber de clientes referem-se aos recebíveis do ativo circulante e não circulante, sendo os valores faturados correspondentes ao preço da tarifa vigente na data da prestação dos serviços e, no caso de arrendamento de áreas, pelos valores contratados. No saldo de contas a receber estão incluídos todos os serviços prestados e todas as receitas com arrendamentos até a data do encerramento do exercício, inclusive os serviços concluídos que ficaram por faturar após o encerramento do exercício. Do total do contas a receber a Companhia deduz as perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa (PECLD) correspondendo à diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. O prazo médio de recebimento das contas a receber é de 30 dias, prazo considerado como parte das condições comerciais normais e inerentes às operações da Companhia. As PECLD são constituídas para todos os créditos vencidos e não recebidos há mais de 180 dias e em montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir as possíveis perdas na realização destes créditos.

3.7 Estoques

Os estoques referem-se a itens de almoxarifado a serem utilizados nas atividades da empresa e estão avaliados ao custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado.

3.8 Créditos fiscais a recuperar

Correspondem aos valores acumulados de saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social, bem como saldos credores de PIS e COFINS a serem utilizados para futuras compensações.

3.9 Bens em processo de cessão

Uma vez classificados como bens disponibilizados para vendas e/ou cessão, os ativos não são depreciados e seu registro se dá pelo menor valor entre seu valor residual e seu valor de mercado. Os valores estão sendo informados na nota 13.

3.10 Cauções e depósitos vinculados

Correspondem a valores bloqueados e valores dados em garantia em processos de cobrança, os quais a Companhia mantém discussão acerca dos valores envolvidos e sua exigibilidade.

Os Depósitos judiciais, quando possuírem provisão correspondente, são apresentados de forma líquida em "provisões tributárias, cíveis, trabalhistas". Os depósitos judiciais que não possuem provisão correspondente são apresentados no ativo não circulante.

3.11 Propriedade para investimentos

Propriedade mantida para auferir receita de aluguel ou para valorização de capital, ou para ambos, e não para venda no curso normal dos negócios, utilização na produção ou fornecimento de produtos ou serviços ou para propósitos administrativos. A propriedade é mensurada pelo custo no reconhecimento inicial e opcionalmente ao valor justo. Alterações no valor justo são reconhecidas no resultado do exercício.

3.12 Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada segundo o método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil-econômica estimada para cada classe de bens e não ultrapassam os índices de dedutibilidade admitidos pela legislação fiscal.

3.13 Obrigações trabalhistas fiscais e contratuais

As obrigações fiscais, trabalhistas e contratuais foram atualizadas, quando aplicável, até a data do balanço.

3.14 Benefícios pós-emprego

Os benefícios concedidos a empregados e seus beneficiários, em especial os planos de aposentadoria e pensão junto ao PORTUS – Instituto de Seguridade Social, decorrem de termos de confissões de dívidas e de cálculos atuariais.

3.15 Arrendamento mercantil

Os valores provenientes de contratos de leasing recebidos por transferência da extinta Empresa de Portos do Brasil – PORTOBRÁS são atualizados pelas taxas iniciais contratadas, mantidos no passivo até a liquidação da dívida, conforme detalhamos na nota explicativa 21.

3.16 Provisões para contingências

As provisões para contingências foram reconhecidas com base nas estimativas de perdas prováveis em ações nas quais a Companhia é parte reclamada, mensuradas através de relatórios gerenciados pela Superintendência Jurídica da CDRJ, sendo o seu reconhecimento, mensuração e divulgação efetuados em atendimento ao CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

3.17 Receitas diferidas

Devido à realização de operação de antecipação de recebíveis junto à União, por conta de securitização de fluxo de recebimentos futuros da carteira de clientes da CDRJ, as receitas inerentes a estes créditos são reconhecidas à medida que são incorridas, em atendimento ao regime de competência.

3.18 Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa do imposto de renda e da contribuição social é apropriada na demonstração do resultado, exceto quando estiverem relacionadas com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas leis tributárias vigentes. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas apurações de impostos sobre a renda e contribuição e as relaciona às situações em que a regulamentação fiscal aplicável apresenta margem a interpretações. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade em que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

3.19 Pronunciamentos técnicos ainda não em vigor em 2015

Determinadas normas, alterações ou interpretações de normas emitidas pelo CPC passaram a ser exigidas pela primeira vez em 2015, porém não estão extensivas às operações da CDRJ e não produziram impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.

4 – REAPRESENTAÇÃO DOS VALORES PARA FINS COMPARATIVOS

As demonstrações contábeis correspondentes a 31 de dezembro de 2014, originalmente divulgadas em 02/04/2015, estão sendo reapresentadas, em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, para melhor refletir as operações da Companhia.

Para tanto, a administração da Companhia revisou a forma de contabilização e apresentação dos saldos das demonstrações contábeis, considerando os ativos, passivos e resultado do exercício, conforme sucinta descrição dos fatos:

Em 2014 a Companhia não reconheceu o resultado da baixa de alguns imóveis que foram desapropriados pela Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, para readequação de áreas de acesso e urbanização da região portuária do Município do Rio de Janeiro.

A desapropriação ocorreu por meio do Decreto Presidencial não numerado, de 10 de setembro de 2013, o qual autorizou o Município do Rio de Janeiro a declarar de utilidade pública o domínio útil, os direitos aquisitivos e as benfeitorias de alguns imóveis ou terrenos urbanos de titularidade da Companhia Docas do Rio de Janeiro, destinados à implantação da urbanização da área portuária, no Município do Rio de Janeiro.

Estes imóveis foram parcialmente quitados com aceitação pela CDRJ de redução de parte débitos tributários do Imposto Sobre Serviços com o Município do Rio de Janeiro (notas 4.5 e 19) e com valores a receber em 120 parcelas, a partir de agosto de 2016.

A negociação também incluiu um depósito judicial como forma de substituição da garantia no processo 0022472-95.1997.8.19.0001, movido pelo Portus – Instituto de Previdência Social, cujo objetivo era a liberação dos imóveis, alvo de penhora no citado processo.

Em 2015, a Administração da Companhia entendeu a necessidade de efetuar ajustes retrospectivos às suas demonstrações contábeis, devido o resultado financeiro da desapropriação e, conseqüentemente, a apuração de ganho de capital originalmente terem ocorrido em 2014. Assim, de forma prudente, optou-se pela reapresentação das informações financeiras daquele exercício, reconhecendo não apenas o resultado da baixa dos imóveis como seus efeitos nas demais contas patrimoniais e de resultado.

Em consequência desta contabilização, o valor do patrimônio líquido e o saldo da provisão do imposto de renda e contribuição social corrente e diferida foram revisados e também readequados.

Além do reconhecimento retroativo dos efeitos da desapropriação supracitada, apresentamos o ajuste realizado no passivo, referente ao grupo Obrigações Contratuais, explicado na nota 20.

A seguir apresentamos um resumo das demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício) originalmente apresentadas, comparadas às demonstrações ora reapresentadas, bem como uma breve descrição de cada ajuste. Os demais demonstrativos serão apresentados apenas com alteração nos valores comparativos do exercício anterior.



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
BALANÇO PATRIMONIAL
(Em milhares de Reais)

31 de dezembro de 2014

	Original	Ajuste	Reapresentado
Ativo circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	170.663	-	170.663
Caixa Restrito	70.044	-	70.044
Contas a Receber de Clientes	40.276	-	40.276
Estoques	248	-	248
Créditos Fiscais a Recuperar	12.660	-	12.660
Valores a Receber	6.113	-	6.113
Outros Ativos	1.483	-	1.483
Total do Ativo Circulante	301.487	-	301.487
Ativo não circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Valores a Receber (4.1)	18.266	58.070	76.336
Depósitos Judiciais	20.534	-	20.534
Partes Relacionadas	279.900	-	279.900
Bens em Processo de Cessão	4.926	-	4.926
Cauções e Depósitos Vinculados	172.695	-	172.695
Outros Ativos (4.2)	173	1.669	1.842
Total do Realizável a Longo Prazo	496.494	59.739	556.233
Investimento	60	-	60
Propriedades para Investimento	4.792	-	4.792
Imobilizado (4.3)	1.104.236	(599)	1.103.637
Intangível	10	-	10
Total do Ativo	1.907.079	59.140	1.966.219

Ajustes retrospectivos realizados no Ativo:

4.1 Valores a Receber

O valor da indenização por desapropriação correspondia a R\$ 144.067 mil. Reduzido pelo abatimento do Imposto Sobre Serviços (R\$ 30.179 mil) e pelo depósito judicial realizado nos autos do processo movido pelo Portus – Instituto de Seguridade Social (R\$ 55.817 mil), o saldo a receber passou a ser de R\$ R\$ 58.071 mil.

4.2 Outros Ativos

Com base no resultado do exercício e no positivo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, houve a contabilização da dedução de prejuízos fiscais em 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente. O valor de R\$ 1.669 mil será compensado nos exercícios subsequentes.

4.3 Imobilizado

A baixa corresponde à desapropriação de sete imóveis, situados na Avenida Francisco Bicalho, 49; Rua Equador, 80 a 108 (antigo 196 a 262); Rua Equador, 112 fundos (274 a 388); Rua Pereira Reis, 75 (Rua Cordeiro da Graça, 155); Avenida Rodrigues Alves, 733; Avenida Rodrigues Alves, 743 a 749; Avenida Venezuela, 194 a 224; e Avenida Venezuela, 232 a 264. Os imóveis estavam registrados pelo custo da aquisição, no montante de R\$ 599 mil, excluindo-se o imóvel situado na Avenida Francisco Bicalho, 49, que já havia sido baixado em 2014 sem, entretanto, o reconhecimento do seu ganho no resultado daquele exercício.



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
BALANÇO PATRIMONIAL
(Em milhares de Reais)

31 de dezembro de 2014

	Original	Ajuste	Reapresentado
Passivo Circulante			
Fornecedores	12.069	-	12.069
Obrigações Trabalhistas e Assistenciais	20.884	-	20.884
Obrigações Tributárias (4.4)	212.300	5.561	217.861
Obrigações Contratuais	32.148	375.657	407.805
Benefícios Pós Emprego	24.905	-	24.905
Total do Passivo Circulante	302.306	381.218	683.524
Passivo Não Circulante			
Empréstimos e Financiamentos	14.525	-	14.525
Obrigações Tributárias (4.5)	242.498	(30.179)	212.319
Obrigações Contratuais	483.803	(375.657)	108.146
Arrendamento Mercantil	431.719	-	431.719
Benefícios Pós Emprego (4.6)	260.522	(55.817)	204.705
Provisão Para Contingências	109.437	-	109.437
Receitas Diferidas	69.264	-	69.264
Impostos Diferidos (4.7)	-	35.867	35.867
Total do Passivo Não Circulante	1.611.768	(425.786)	1.185.982
Patrimônio Líquido			
Capital Social	2.445.486	-	2.445.486
Adiantamento p/ Aumento de Capital	45.750	-	45.750
Resultado do Exercício (4.8)	(2.498.231)	103.708	(2.394.523)
Total do Patrimônio Líquido	(6.995)	103.708	96.713
Total do Passivo	1.907.079	59.140	1.966.219

Ajustes retrospectivos realizados no Passivo:

4.4 Obrigações Tributárias de Curto Prazo

Com base no resultado positivo do exercício, houve saldo de Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido a Recolher no total de R\$ 5.562 mil.

4.5 Obrigações Tributárias de Longo Prazo

A desapropriação possibilitou à CDRJ a redução de R\$ 30.179 mil da dívida do ISS, inscrita na Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro sob a Certidão de Dívida Ativa nº 10.024851-2000, referente ao Auto de Infração nº 59.665.

4.6 Benefícios Pós Emprego

O Município do Rio de Janeiro, com base na decisão do Agravo de Instrumento nº 0023692-38.2014.8.19.0000, realizou depósito judicial de R\$ 55.817 mil nos autos do processo nº 0022472-95.1997.8.19.0001, movido pelo Portus – Instituto de Seguridade Social, como forma de substituição de penhora que recaía sobre o imóvel situado na Avenida Francisco Bicalho, 49.

4.7 Impostos Diferidos

Na apuração tributária, respeitando-se o regime de caixa, houve o diferimento do Imposto de Renda e da Contribuição Social no total de R\$ 35.867 mil.

12

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em milhares de Reais)

31 de dezembro de 2014

Demonstração do Resultado do Exercício	Original	Ajuste	Reapresentado
Receita operacional líquida	393.127	-	393.127
Custos da operação	(69.607)	-	(69.607)
Lucro bruto	323.520	-	323.520
Resultado Operacional			
Despesas gerais e administrativas	(177.045)	-	(177.045)
Depreciação	(4.292)	-	(4.292)
Provisões contábeis líquidas	42.258	-	42.258
Outras receitas operacionais (4.8)	37.400	143.468	180.868
Outras despesas operacionais	(16.014)	-	(16.014)
	(118.593)	143.468	24.875
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	204.927	143.468	348.395
Resultado Financeiro			
Resultado financeiro líquido	(226.546)	-	(226.546)
Resultado Antes do Imp de Renda e da Cont. Social	(21.619)	143.468	121.849
Imp. de renda e contribuição social correntes (4.9)	-	(5.561)	(5.561)
Imp. de renda e contribuição social diferidos (4.9)	-	(35.867)	(35.867)
Resultado do Exercício	(21.619)	102.040	80.421

Ajustes retrospectivos realizados na Demonstração do Resultado do Exercício:

4.8 Outras Receitas Operacionais

Dos sete imóveis desapropriados no exercício de 2014, registrou-se a receita com alienação de bens imóveis no valor de R\$ 55.817 mil, atribuída ao imóvel da Avenida Francisco Bicalho, 49, baixado tempestivamente, e R\$ 87.651 mil de receita atribuída aos demais imóveis citados na nota 4.2.

4.9 Resultado do Exercício e Apuração Tributária

Os ajustes na conta Prejuízos Acumulados foram:

Receita com alienação de bens imóveis	143.468
Impostos correntes apurados	(5.561)
Impostos diferidos apurados	(35.867)
Impostos diferidos a compensar	1.668
Ajuste realizado	103.708

5 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os saldos em caixa correspondem a valores depositados nas contas mantidas pela CDRJ no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander e Banco Bradesco.

6 – CAIXA RESTRITO

Os valores representam os depósitos em conta única do Tesouro Nacional efetuados pela União, disponíveis para compromissos específicos em investimentos. Os valores são remetidos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.

7 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	31/12/2015	31/12/2014
Clientes nacionais	95.868	117.887
(-) Perdas Estimadas (PECLD)	(70.124)	(77.611)
Totais	25.742	40.276

Em contas a receber de clientes, a CDRJ vem reconhecendo em provisão para créditos de liquidação duvidosa todos os valores vencidos há mais de 180 dias. As contas a receber a vencer são realizáveis no prazo médio de 30 dias, não sendo relevante o ajuste ao valor presente.

8 – ESTOQUES

O estoque é composto por produtos destinados ao consumo na prestação de serviços portuários. Os produtos aos quais é permitida a manutenção de créditos de impostos são registrados pelo valor líquido. Os demais produtos são registrados pelo valor total da nota fiscal.

9 – CRÉDITOS FISCAIS A RECUPERAR

O detalhamento dos créditos tributários está composto abaixo:

Descrição	Circulante		Não Circulante	
	2015	2014	2015	2014
IRPJ a recuperar	3.005	8.446	6.000	-
Contribuição social a recuperar	524	1.719	1.250	-
COFINS a recuperar	-	1.826	-	-
PIS a recuperar	-	669	-	-
Totais	3.529	12.660	7.250	-

10 – VALORES A RECEBER

Créditos, em sua maioria, provenientes da desapropriação amigável com a Prefeitura do Rio de Janeiro, do termo de acordo de confissão de dívidas com a Triunfo Logística e outros acordos de menores valores.

	Circulante		Não Circulante	
	2015	2014	2015	2014
Créditos a Receber da Triunfo Logística	6.191	3.919	4.300	6.266
Convênio CDRJ/INEA	500	-	-	12.000
Prefeitura do Rio de Janeiro	2.318	-	61.760	58.070
Outros Valores a Receber	665	2.194	-	-
Totais	9.674	6.113	66.060	76.336



Créditos a Receber da Triunfo Logística – Trata-se de acordo de confissão de dívidas firmado nos autos do processo judicial nº 2001.001.030635-4 da 47ª Vara Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro entre a Triunfo Logística Ltda. e a Companhia Docas do Rio de Janeiro, com o objetivo de solucionar demandas judiciais existentes entre as partes. A Triunfo reconheceu uma dívida de R\$ 13.199 mil e se comprometeu a pagar esta quantia até o final da primeira etapa do contrato de arrendamento, que ocorrerá em agosto de 2017, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no ato da homologação e as demais 30 (trinta) dias após, com atualização mensal pelo IGPM e juros legais de 12% ao ano (53 parcelas). Em 2015 as parcelas a vencer foram registradas considerando a projeção da taxa de juros negociada no contrato.

Convênio CDRJ/INEA – Repasse da União para o Instituto Estadual do Ambiente – INEA, a título de investimento no Programa de Saneamento de Sepetiba, conforme Termo de Convênio nº 120/2012, assinado entre a CDRJ e o INEA, visando ações de despoluição, revitalização e recuperação da Praia de Sepetiba. Em contrapartida, o convênio possibilita a CDRJ pugnar pela compensação do referido valor em face da execução movida pelo Ministério Público Federal, nos autos da Ação Civil Pública nº 2003.51.01.022386-0, que tramita na 6ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Houve prorrogação do vencimento do convênio para 03/05/2016, conforme 2º Termo Aditivo assinado em 03/03/2016, no qual ficou comprovada a utilização de parte do recurso no exercício de 2015 e restante a ser utilizado em 2016.

Prefeitura do Rio de Janeiro – Saldo a Receber da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro referente à indenização por desapropriação administrativa de 14 (catorze) imóveis ou terrenos urbanos de titularidade da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, nos termos do Decreto Presidencial não numerado, de 10 de setembro de 2013, assinado pela Presidente da República. O Decreto autorizou o Município do Rio de Janeiro a declarar de utilidade pública o domínio público dos imóveis pertencentes à CDRJ, destinados à implantação da urbanização da área portuária, no Município do Rio de Janeiro – RJ. Dos catorze imóveis desapropriados, nove já se encontravam baixados ao fim do exercício de 2015. A negociação, aceita pela CDRJ, envolveu pagamento de parte em dinheiro, parte na redução no passivo de ISS da CDRJ (nota 4.5), depósito judicial como forma de alteração de garantia nos processos movidos pelo Portus – Instituto de Seguridade Social (nota 4.6) e saldo parcelado em 120 parcelas mensais vencíveis a partir de 10/08/2016.

11 – DEPÓSITOS JUDICIAIS

Valores relacionados a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos respectivos litígios e se referem, basicamente, aos processos de IPTU e a outros trabalhistas e cíveis:

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Ação IPTU	19.506	13.426
Ações Trabalhistas	6	6.489
Ações Cíveis	2.870	619
Totais	22.382	20.534

12 – PARTES RELACIONADAS

Conforme mencionado na nota explicativa 6, a Companhia mantém recursos em conta específica pertencente ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, entretanto, por solicitação da sua controladora, foram transferidos desta conta SIAFI R\$ 279.900 e R\$ 13.315 mil aos cofres do Governo Federal, em 2014 e 2015, respectivamente.

13 – BENS EM PROCESSO DE CESSÃO

Referem-se a terrenos na área do Porto Organizado de Itaguaí, baixados do immobilizado da Companhia para cessão à União, que serão utilizados no programa de construção da Base Naval, Estaleiro Naval e área de apoio para submarinos convencionais e nucleares para a Marinha do Brasil, através do Protocolo de Intenções firmado entre SEP/PR, Ministério da Defesa, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, Comando da Marinha e Companhia Docas do Rio de Janeiro, datado de 17/03/2010 e Contrato C-SUPJUR nº 50, de 10/08/2010. O valor de R\$ 4.926 mil encontra-se registrado nesta conta aguardando o encerramento do processo de dação dos bens, que terá como contrapartida a redução da participação da União no Capital Social da Companhia. Até 31 de dezembro de 2015 não houve conclusão do processo de cessão.

14 – CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	31/12/2015	31/12/2014
Recursos Bloqueados – RSD	8.974	8.818
Bloqueio Judicial Leasing Portobrás	137.197	136.350
Bloqueio Fazenda Nacional – INSS	2.888	2.888
Bloqueios em Conta Corrente	47.006	22.321
Recursos Judiciais	4.970	2.318
Totais	201.035	172.695

Recursos Bloqueados RSD – Refere-se ao Reembolso de Serviço de Dragagem – RSD, depositado no BNDES como garantia aos contratos de Leasing da extinta Empresa de Portos do Brasil – PORTOBRÁS. Tais recursos encontram-se bloqueados em Juízo na 3ª Vara Federal do Rio de Janeiro, por força de ação judicial movida pelos agentes financeiros contra a extinta PORTOBRÁS e estão registrados no ativo não circulante por se tratar de recursos sem expectativa de liberação.

Leasing Portobrás – Refere-se ao bloqueio da receita bruta para garantia dos processos judiciais nº 1998.001.185286-0, movido pela Companhia Inter-Atlântico de Arrendamento Mercantil, em cumprimento ao mandado de intimação expedido pela 11ª Vara Cível em 18 de dezembro de 2005 e nº 0102897-82.2009.8.19.000, movido pela Companhia Brooklin Empreendimentos S/A. A Nota Explicativa 22 também trata do assunto.

Fazenda Nacional/INSS – Refere-se ao bloqueio para garantia do processo de execução fiscal nº 0016487-56.2012.4.02.5101 movido pela Fazenda Nacional.

Bloqueios em Conta Corrente e Recursos Judiciais – São valores bloqueados por meio de ordem judicial de penhora on-line e recursos interpostos pela CDRJ.

15 – PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A CDRJ é possuidora de diversos imóveis (terrenos e edificações) situados no Município do Rio de Janeiro, sem utilização em suas atividades. Com as obras de infraestrutura do Projeto Porto Maravilha, estes imóveis vêm sofrendo forte valorização imobiliária e a Companhia estuda a possibilidade de melhor utilização destes. Alguns estão sendo objeto de desapropriação por parte do Município do Rio de Janeiro. Conforme opção da Companhia, essas propriedades estão mensuradas pelo custo histórico.

16 – IMOBILIZADO

O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada segundo o método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil-econômica estimada para cada classe de bens e não ultrapassam os índices de dedutibilidade admitidos pela legislação fiscal.

O imobilizado, em 31/12/2015, está assim composto:

Discriminação	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Líquido 2015	Líquido 2014
Bens móveis	167.433	(147.633)	19.800	18.726
Bens imóveis	1.096.753	(91.483)	1.005.270	1.022.772
Imobilizado a classificar	15.625	(750)	14.875	14.801
Imobilizado em andamento	48.118	-	48.118	47.338
Totais	1.327.929	(239.866)	1.088.063	1.103.637

17 – FORNECEDORES

A conta de fornecedores compreende os saldos a pagar dos fornecedores utilizados para as operações portuárias como segurança, manutenção, bem como na prestação de serviços diversos, compras de peças e equipamentos. Em 2015 houve baixa de, aproximadamente, R\$ 8,7 mil em faturas prescritas, cujos contratos não foram executados.

18 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ASSISTENCIAIS

O Grupo Obrigações Trabalhistas e Assistenciais está composto da seguinte maneira:

	31/12/2015	31/12/2014
Remunerações	10.326	9.233
Consignações	458	344
Seguros	403	34
Mesada Judicial	297	283
Outros Encargos Assistenciais	1.946	1.648
Provisão de Férias e Encargos	10.489	9.342
Totais	23.919	20.884

19 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

As obrigações tributárias, demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e atualizações, quando aplicáveis, incorridos até a data do balanço, têm a seguinte composição:

	Circulante		Não Circulante	
	2015	2014	2015	2014
ISS (19.1)	85.727	76.213	227.988	212.319
PASEP/COFINS	841	6.000	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social	5.561	5.561	-	-
IPTU	1.381	1.681	-	-
Adicional de Tarifa Portuária (19.2)	6.820	6.820	-	-
INSS – Apropriação mensal da folha de pagamento	3.587	2.878	-	-
INSS – Débitos previdenciários não parcelados (19.3)	112.682	112.184	-	-
FGTS	1.338	1.171	-	-
IR de Pessoal	5.522	4.541	-	-
Outros	1.062	812	-	-
Totais	224.521	217.861	227.988	212.319

19.1 ISS

Trata-se de Imposto sobre Serviços prestados no Município do Rio de Janeiro, vencidos e não pagos desde janeiro de 1988. Dentre os valores registrados no curto e longo prazo, constam débitos cobrados por meio de três processos judiciais, em fase de execução, que tramitam na 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. Parte desta dívida está sendo objeto de negociação com o Município do Rio de Janeiro, como forma de indenização por desapropriação administrativa, citada na nota 4. Em 2014, o montante de R\$ 30.179 mil foi aceito pela CDRJ como parte do pagamento das desapropriações.

19.2 Adicional de Tarifa Portuária

Trata-se de adicional instituído pela Lei nº 7.700, de 21 de dezembro de 1988, cuja base de cálculo eram as operações realizadas com mercadorias importadas e exportadas, objeto do comércio na navegação de longo curso. A Lei nº 9.309, de 2 de outubro de 1996 revogou a supracitada Lei e, conseqüentemente, extinguiu a cobrança do adicional. O saldo permaneceu registrado contabilmente até 26/02/1999 quando a União efetuou transferência no valor de R\$ 16.893 mil para baixa do passivo, tendo o aumento do Capital Social como contrapartida. A transferência não foi suficiente para a cobertura de todo o passivo.

19.3 Débitos Previdenciários não Parcelados

A Companhia possui registrado nesta conta os encargos para o INSS referentes à competência 12/2015, bem como valores correspondentes a débitos previdenciários inscritos na Dívida Ativa da União (valores atualizados, encargos legais + honorários de sucumbência estimados) à importância de R\$ 112.566 mil em 31/12/2015. Estes valores, indevidamente, não foram consolidados pela RFB e PGFN no parcelamento da Lei 11.941/2009, mantendo o status de "débitos suspensos por indicação na Lei 11.941/2009". A Companhia entende que estes gozam do benefício do parcelamento especial acima comentado e os mantém contingenciados e atualizados até a manifestação oficial da RFB e PGFN para renegociação desta dívida.

20 – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

	Circulante		Não Circulante	
	2015	2014	2015	2014
Retenções Contratuais	1.551	1.526	-	-
Depósito Cauçionado	4.626	5.116	-	-
Contratos de Securitização (20.1)	478.202	375.657	-	-
Reembolso da Obra de Expansão do Terminal 1 (20.2)	26.706	25.360	88.225	108.011
Outros	2.185	146	-	2.135
Totais	513.270	407.805	88.225	108.146

20.1 Contratos de Securitização

Trata-se de obrigações da CDRJ com a União, por meio de contrato de securitização, negociadas com a garantia da receita de dois arrendatários – Libra Terminais e Sepetiba Tecon. Consubstanciado pelo CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de erro, houve reclassificação do longo para o curto prazo, com o objetivo de fornecer informações confiáveis nas demonstrações contábeis acerca da posição patrimonial da Companhia. Segundo às regras do CPC 23, os efeitos da mudança de critério foram apresentadas retrospectivamente (nota4), a fim de proporcionar melhor análise comparativa.

20.2 Reembolso da Obra de Expansão do Terminal 1

Trata-se da obrigação assumida com o Grupo Libra referente a obras de ampliação do cais da área arrendada. As obras estruturais da denominada "retroárea", por força do contrato de arrendamento assinado em 14/08/1989, eram de responsabilidade da CDRJ e foram financiadas pela arrendatária. A Diretoria Executiva, em sua 2098ª reunião, realizada em 07/10/2014, deliberou pelo início do ressarcimento das despesas que caberiam à CDRJ, cujo desembolso ocorreu em 04/11/2014. O término do contrato está previsto para 16 de janeiro de 2023.

21 – BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ mantém, em conjunto com as demais Companhias Docas, um plano para suplementação de aposentadoria de alguns de seus empregados e beneficiários. Este fundo multipatrocinado, do tipo "benefício definido", assegura aos participantes uma complementação do benefício concedido pela Previdência Social.

Este fundo é administrado pelo PORTUS – Instituto de Seguridade Social, uma entidade fechada de previdência complementar, fiscalizada pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social. Na qualidade de uma das patrocinadoras, a CDRJ, atendendo ao disposto no artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, que altera o artigo 202 da Constituição Federal, contribui com uma parcela mensal sobre a massa de salários de empregados participantes, paritária aos valores por eles recolhidos.

A CDRJ e o PORTUS – Instituto de Seguridade Social assinaram, no dia 1º de outubro de 2015, termo de confissão de dívidas, com indicação de forma de pagamento de contribuição patronal. O acordo foi consequência da criação, pela Presidência da República, de um grupo de trabalho com a finalidade de apurar a dívida das patrocinadoras com o Portus.

A CDRJ reconheceu uma dívida de R\$ 174.596 mil, entretanto, por força do Acórdão TCU nº 169/2005-TCU-Plenário, excluiu o montante referente à contribuição dos assistidos, culminando no valor incontroverso de R\$ 149.732 mil.

Durante o exercício de 2015 foram repassadas ao PORTUS contribuições de empregados e contribuições patronais, nos montantes de R\$ 5.420 mil e 7.022 mil, respectivamente (5.322 mil e R\$ 6.225 mil em 2014).

As contas possuem a seguinte composição:

	Circulante		Não Circulante	
	2015	2014	2015	2014
Benefícios de Curto Prazo	259.820	24.905	-	-
Benefícios de Longo Prazo	-	-	255.767	368.642
Bloqueios e Depósitos Judiciais	(99.159)	-	(127.381)	(163.937)
Totais	160.661	24.905	128.386	204.705

Os valores registrados no passivo circulante são referentes às contribuições correntes (empregados e patrocinadora), além do saldo atualizado da confissão de dívidas assinada em 01/10/2015, a ser paga no exercício de 2016.

O saldo do passivo não circulante é referente à contingência judicial da Reserva de Tempo de Serviço Anterior – RTSA, discutida nos autos do processo 0105594-59.2004.8.19.0001, em trâmite na 21ª Vara Cível da Comarca da Capital – RJ.

Os bloqueios e depósitos judiciais, cujos débitos estão registrados no curto prazo, referem-se aos seguintes processos judiciais:

- 0022472-95.1997.8.19.0001, da 26ª Vara Cível, referente ao saldo das parcelas remanescentes de acordos firmados até 2010;
- 0148310-43.2000.8.19.0001, da 49ª Vara Cível, referente a contribuições patronais;
- 0038850-87.2001.8.19.0001, da 33ª Vara Cível, referente às parcelas 20 a 26 do Termo nº 04/1998.

Os bloqueios, cujos débitos estão registrados no longo prazo, referem-se ao processo 0105594-59.2004.8.19.0001, em trâmite na 21ª Vara Cível, referente à RTSA.

22 – ARRENDAMENTO MERCANTIL

Trata-se de contratos de leasing de equipamentos portuários transferidos da extinta Empresa de Portos do Brasil – PORTOBRÁS para a Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, administrados pelas seguintes empresas:

- Companhia Inter Atlântico de Arrendamento Mercantil;
- Comind Leasing Arrendamento Mercantil S/A;
- Unibanco Leasing S/A;
- Manufactures Hannover.

Em relação ao contrato firmado com a Companhia Inter Atlântico de Arrendamento Mercantil, em 03 de janeiro de 2006, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro decidiu pelo bloqueio de 40% da receita bruta da CDRJ, até o valor de R\$ 135.686 mil, para garantia do processo judicial nº 1998.001.185286-0, em cumprimento ao mandado de intimação expedido pela 11ª Vara Cível, em 16 de dezembro de 2005.

Quanto ao contrato firmado com o Comind, em 21/09/2010 foi expedida Intimação Via Postal pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, determinando o bloqueio de 20% da receita devida pelos arrendatários, para garantia do processo judicial nº 0102697-82.2009.8.19.000, da 19ª Vara Cível, movido pela Companhia Brooklin Empreendimentos S/A, adquirente dos direitos creditórios da antiga Comind.

No exercício de 2011 houve liberação do montante de R\$ 177.057 mil aos agentes financeiros, sendo R\$ 157.974 mil, posição em julho/2011, ao Banco J.P. Morgan (agente da Companhia Inter Atlântico de Arrendamento Mercantil) e R\$ 19.082 mil em favor da Companhia Brooklin Empreendimentos S/A (Comind Leasing Arrendamento Mercantil S.A.).

A CDRJ entrou com pedido junto à 11ª Vara Cível do Rio de Janeiro, para a suspensão dos bloqueios e liberação dos saldos remanescentes em face dos recursos penhorados terem excedido aos valores dos débitos apontados pelos agentes financeiros. Este pedido permanece sendo discutido em juízo e os valores deverão ser confirmados.

As empresas Unibanco Leasing S/A e Manufactures Hannover também possuem ações, porém sem bloqueios judiciais, que tramitam na 3ª Vara da Justiça Federal. Os valores foram contratados em moeda estrangeira e permanecem registrados na contabilidade, devidamente atualizados:

	31/12/2015	31/12/2014
Unibanco Leasing S/A	125.673	81.610
Manufactures Hannover	538.983	350.109
Totais	664.656	431.719

Em 2015, devido ao enorme impacto da desvalorização do real frente ao dólar americano, o reflexo desta variação cambial repercutiu negativamente no resultado da Companhia.

23 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

A CDRJ constitui provisões para processos trabalhistas e cíveis a valores considerados pela Superintendência Jurídica como sendo suficientes para cobrir perdas prováveis e foram compostas da seguinte maneira:

	31/12/2015	31/12/2014
Trabalhistas	90.637	93.117
Cíveis	3.442	3.441
Tributárias	12.878	12.879
Totais	106.957	109.437

As Provisões são reconhecidas tendo como base as opiniões dos assessores legais e as melhores estimativas da Administração sobre o provável resultado dos processos pendentes nas datas dos balanços patrimoniais.

23.1 - Perdas possíveis não provisionadas no Balanço

A Companhia possui outras contingências passivas nas quais, conforme opinião dos advogados, as probabilidades de perdas são remotas ou até possíveis, contudo, há contingências que devido ao valor das ações podem propiciar perdas relevantes à CDRJ em R\$ 73.197 mil, sendo:

- Ações Trabalhistas R\$ 13.696 mil
- Ações Cíveis R\$ 2.183 mil
- Ações Tributárias R\$ 57.318 mil

23.2 - IPTU

Dentre as contingências tributárias, destacam-se as ações do IPTU, nas quais a CDRJ discute a sua incidência, pleiteando sua imunidade. Conforme decisão do Pleno do Supremo Tribunal Federal (STF), por meio do Recurso Extraordinário 253.472, aquela corte confirmou o entendimento de julgados já realizados pela 1ª e 2ª Turmas do próprio STF sobre a imunidade constitucional prevista no artigo 150 da Constituição Federal em relação ao IPTU incidente sobre os imóveis da União. A ação está classificada como probabilidade remota de perdas.

24 – RECEITAS DIFERIDAS

A conta de receitas diferidas, registrada no passivo não circulante, refere-se a receitas recebidas antecipadamente de arrendamento de instalações portuárias em contratos de concessão e vem sendo apropriadas atendendo aos prazos contratuais.

25 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Demonstrações Financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A recuperação destas bases fiscais são revistas anualmente, mantendo apenas o saldo do ativo que se espera recuperar. A Companhia, a partir de janeiro de 2015, está sujeita as implicações introduzidas pela Lei nº 12.973/14 que extinguiu o Regime Tributário de Transição (RTT).

Em 31 de dezembro de 2015 a Companhia apurou prejuízo fiscal, portanto não há alíquota efetiva para o exercício.

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e das despesas do imposto de renda e contribuição social debitada no resultado é demonstrada como segue:

	2015		2014
Resultado antes do IR e da cont. social	(455.358)		121.849
Alíquota fiscal combinada	34%		34%
Tributos calculados às alíquotas nominais	154.822		(41.429)
Imposto de renda e contribuição social no resultado	154.822		(41.429)
	Valores Nominais	Alíquota Fiscal Combinada	Valores Nominais
		34%	Alíquota Fiscal Combinada
			34%
Ajustes para apuração do IRPJ e CSLL diferidos			
(-) Desapropriação regime de caixa	-		143.468
(+) Recebimento de desapropriações	-		(85.720)
(+/-) Perdas estimadas c / créd. de liq. duvidosa	(1.484)	(504)	(3.803)
(+/-) Provisão para contingências	(2.480)	843	51.547
			17.528
Imposto de renda e contribuição social apurados	155.161		(5.562)
Impostos do exercício corrente			(5.562)
Impostos diferidos			(35.867)

26 – CAPITAL SOCIAL

Os recursos aportados pela UNIÃO destinam-se a programas de investimentos na Companhia, com a contrapartida de Crédito para Aumento de Capital. Os valores não capitalizados sofrem a incidência de atualização financeira com base na variação da Taxa SELIC, conforme Decreto nº 2.673/1998.

Através da Assembleia Geral de Acionistas, em reunião extraordinária realizada em 11/12/2015, foi homologado o aumento do Capital Social da Companhia que passou de R\$ 2.445.486 mil para R\$ 2.455.537 mil, representado por 1.222.461.562 ações, totalmente integralizadas e assim distribuídas:

Acionistas	Quantidade de Ações		Total
	Ordinárias	Preferenciais	
União	611.151.091	611.151.092	1.222.302.183
Governo do Rio de Janeiro	79.651	79.650	159.301
Outros	40	38	78
	611.230.782	611.230.780	1.222.461.562

27 – RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita operacional líquida está composta da seguinte maneira:

	31/12/2015	31/12/2014
Receita Operacional Bruta	322.035	430.058
(-) Cofins	24.520	30.202
(-) Pasep	5.384	6.552
(-) ISS	259	177
Receita Operacional Líquida	291.872	393.127

A receita operacional bruta corresponde às parcelas dos arrendamentos da área do porto e às tarifas relacionadas aos demais serviços portuários.

28 – CUSTOS DA OPERAÇÃO, DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

a) O custo das operações apresentou no presente exercício o montante de R\$ 77.452 mil (R\$ 69.607 em 2014).

Serviços Portuários	31/12/2015	31/12/2014
Manutenção	8.293	5.375
Pessoal e Encargos	59.422	49.487
Serviços de Terceiros	6.417	7.972
Depreciação	3.320	6.773
Totais	77.452	69.607

b) O grupo das despesas administrativas apresenta a seguinte composição:

Discriminação	31/12/2015	31/12/2014
Pessoal e Encargos	173.851	134.978
Serviços de Terceiros	22.596	13.472
Contratos Securitizados Libra/Septiba Tecon	19.168	18.511
Despesas Tributárias	1.603	2.394
Despesas Legais e Judiciais	5.330	6.876
Outras	1.500	1.716
Totais	224.048	177.945

29 – PECLD E PROVISÕES CONTÁBEIS LÍQUIDAS

	31/12/2015	31/12/2014
Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa (29.1)	3.884	(5.573)
Provisão para Férias	(1.147)	(492)
Provisão para o 13º Salário	(9.219)	(8.313)
Provisão para FGTS do 13º Salário	(468)	(423)
Provisão para Contingências (29.2)	4.033	57.259
Provisão para Perdas em Investimentos	(74)	-
Totais	(2.991)	42.258

29.1 – Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa

A CDRJ provisiona a perda estimada com clientes quando os recebíveis encontram-se vencidos há mais de 6 meses ou quando há histórico recente de inadimplência. Em 2015 houve reversão de perdas devido ao encontro de contas firmado entre as empresas CSN, Sepetiba Tecon e a CDRJ, visando resolver as controvérsias entre as partes e baixar pendências de anos anteriores contabilizadas no Contas a Receber.

29.2 – Provisão para Contingências

Conforme já mencionamos na nota explicativa 23, a CDRJ, com base nos relatórios jurídicos, constitui provisão em bases suficientes para fazer frente às demandas judiciais da qual faz parte. No Exercício de 2015, as contingências sofreram sucinta modificação, quando comparadas ao Exercício anterior.

30 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	31/12/2015	31/12/2014
Receita de Aluguel	11.012	10.818
Alienação de Bens Imóveis	-	185.214
Recuperações (30.1)	8.853	-
Outras	4.048	4.836
Totais	23.913	180.868

30.1 – Recuperações

Recuperações sobre serviços e prescrição de faturas classificadas no Contas a Pagar.

31 – OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	31/12/2015	31/12/2014
Cancelamento da Obra do Pier de Passageiros	-	13.205
Perdas com Alienação de Bens	1.507	2.808
Ajuste Patrimonial por Inventário Físico	11.709	-
Encontro de Contas CSN/Sepetiba Tecon	5.511	-
Outros	1	1
Totais	18.728	16.014

32 – RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	31/12/2015	31/12/2014
Receitas Financeiras	16.423	2.240
Despesas Financeiras	(276.778)	(177.197)
Variações Monetárias Ativas	83.612	43.381
Variações Monetárias Passivas	(279.421)	(94.970)
Resultado Financeiro Líquido	(456.162)	(226.546)

As despesas financeiras têm como maior expressão as rubricas Despesas de Juros sobre Encargos Tributários e Trabalhistas, relativos à atualização da obrigação com o Portus – Instituto de Seguridade Social – R\$ 151.170 mil (R\$ 92.427 mil em 2014), e Juros de Mora, relativos à atualização dos contratos de Cessão de Créditos da Libra e juros e variação cambial dos contratos de *Leasing* do Unibanco e *Manufactures Hannover*.

33 – TESTES DE RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS – *IMPAIRMENT*

A Companhia está em processo licitatório visando a contratação de empresa especializada em serviços de análise e avaliação da redução ao valor recuperável de ativos e análise contábil dos valores registrados no ativo imobilizado, para cálculos do valor do Impairment, vida útil residual e elaboração do fluxo de caixa por unidade geradora de caixa - UGC.

34 – REMUNERAÇÃO PAGA

As remunerações pagas pela empresa aos seus diretores e empregados, incluídas todas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos foram:

	Valores expressos em Reais	
	Dezembro de 2015	Dezembro de 2014
Maior remuneração paga aos diretores	39.237,51	35.135,38
Maior remuneração paga aos empregados	58.278,51	46.606,73
Menor remuneração paga aos empregados	1.304,83	774,49
Remuneração média dos empregados	11.320,68	7.236,23

35 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A autorização, pela Diretoria Executiva, para a conclusão da preparação destas demonstrações, ocorreu em 1º de março de 2016.

ALEXANDRE PORTO GADELHA
DIRETOR – PRESIDENTE
CPF Nº 025.176.637-34

GUILHERME CARVALHO DE SOUZA
DIRETOR
CPF Nº 800.374.887-91

ALBERT DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF Nº 013.352.137-08

AIRTON COSTA DO AMARAL
DIRETOR
CPF Nº 280.298.360-15

EDUARDO PIRES SOARES
CONTADOR CRC – RJ 110913/O-7
CPF Nº 080.022.657-77

8. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

8.1 Gestão de Pessoas

8.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

Quadro - Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1+1.2)		901		
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		901		
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão.				
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado.		895	51	21
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório.				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas.		6	5	3
2. Servidores em Contratos Temporários.				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública.		32		
4. Total de Servidores (1+2+3)		933		

Quadro – Distribuição da Lotação Física

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	717	185
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	717	185
1.1.2. Servidores de Carreira vinculada ao órgão	711	184
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado.		
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório.		
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	6	
2. Servidores com Contratos Temporários.		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública.	31	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	748	185

Quadro – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos de Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de carreira Vinculada ao órgão.		30		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício Descentralizado.				
1.2.3. Servidores requisitados de outros órgãos e Esferas.		3	2	3
1.2.4. Sem Vínculo.		27	34	
1.2.5. Aposentados.				
2. Funções Gratificadas.				
2.1. Servidores de Carreira Vincula ao Órgão.		30		1
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado.				
2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas.		3	3	
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		93		

8.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro Despesas com Pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários				Demais Despesas Variáveis
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2015	56.326.837,14	4.912.651,43	7.846.577,96	9.452.665,78	24.961.429,33	4.643.962,18	29.576,60	11.312.037,50	953.973,52	120.439.711,44
	2014	49.475.354,23	4.373.040,84	7.064.870,09	8.136.514,54	21.557.817,51	4.038.885,83	56.484,99	8.544.083,31	294.015,07	103.541.066,41
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2015	3.582.854,89	771.619,88	366.560,81	0,00	114.675,04	51.230,07	3.646,32	914.353,33	0,00	5.804.940,34
	2014	2.531.229,42	1.072.505,63	303.121,26	0,00	185.779,52	95.501,79	1.113,28	1.261.911,18	0,00	5.451.162,08
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	183.691,18	214.853,18	40.890,99	0,00	87.350,17	22.073,15	742,68	177.035,97	0,00	726.637,32
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015	9.723.759,17	0,00	1.172.679,64	3.007.731,59	1.391.759,27	216.806,48	401,79	1.571.053,65	45.642,90	17.129.834,49
	2014	8.858.854,14	8.129,85	1.068.495,15	2.718.353,05	1.253.498,11	205.376,88	4.008,74	1.360.991,48	37.459,77	15.515.167,17
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8.1.3 Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal

A CDRJ não possui de forma estruturada uma política de controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal. Recentemente, com a implantação da nova estrutura organizacional, foi criada a Gerência de Gestão de Risco que se encontra em processo de estruturação para início de suas atividades.

8.1.8 Entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas

a) Identificação da entidade fechada de previdências;

Nome: Portus

Razão Social: Portus – Instituto de Seguridade Social

CNPJ: 29.994.266/0001-89

b) Visão gerencial dos valores envolvidos:

i. Quantidade de servidores contemplados;

O número de servidores contemplados é de 377.

ii. Valores repassados no exercício a título de contribuições dos participantes e da patrocinadora;

1- Valor total das contribuições pagas pelos empregados participantes

Mês	Valor empregado
jan/15	R\$ 390.579,84
fev/15	R\$ 394.448,12
mar/15	R\$ 382.976,77
abr/15	R\$ 383.553,47
mai/15	R\$ 405.613,14
jun/15	R\$ 409.001,11
jul/15	R\$ 451.135,49
ago/15	R\$ 419.093,98
set/15	R\$ 422.829,02
out/15	R\$ 434.938,16
nov/15	R\$ 426.754,47
dez/15	R\$ 428.384,12
13º Sal.	R\$ 407.259,09
Total	R\$ 5.356.566,78

2 - Valor total das contribuições pagas pela patrocinadora

Mês	Assistidos
jan/15	R\$ 172.723,46
fev/15	R\$ 172.615,10
mar/15	R\$ 173.762,46
abr/15	R\$ 172.577,54
mai/15	R\$ 168.829,41
jun/15	R\$ 170.466,67
jul/15	R\$ 168.499,61
ago/15	R\$ 170.619,39
set/15	R\$ 168.757,79
out/15	R\$ 168.146,68
nov/15	R\$ 170.778,65
dez/15	R\$ 167.125,64
13º Sal.	R\$ 169.717,27
Total	R\$ 2.214.619,67

iii. Valores repassados que não sejam contribuições e as razões desses repasses;

Não houve, no exercício de 2015, valores repassados que não sejam contribuições.

c) Síntese da manifestação da Secretaria de Previdência Complementar, quando houver;

Nos últimos anos a PREVIC não tem nos enviado nenhum relatório com sua manifestação a cerca do Balanço Anual da Entidade.

d) Conclusões do relatório de auditoria independente, quando houver;

Em atenção a Portaria PREVIC nº 708 de 22/12/2015, a Instrução PREVIC nº 20 de 20/03/2015 e a Instrução PREVIC Nº 21 DE 23/03/2015, o prazo para envio das informações contábeis passou para 31/05/2016 relativo ao exercício 2015, com isso a PORTUS, entidade fechada de previdência complementar, ainda não tem possibilidade de atender o item d. No entanto, foi anexado abaixo o último relatório de auditoria independente disponibilizado pela Portus, referente ao ano de 2014.



Tel.: +55 21 2210 5166
Fax: +55 21 2224 5285
www.bdobrazil.com.br

Rua Buenos Aires, 48
4º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ 20.070-022

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Participantes, Patrocinadores e Interventora do
PORTUS - Instituto de Seguridade Social
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Examinamos as demonstrações contábeis do **PORTUS - Instituto de Seguridade Social** ("PORTUS" ou "Entidade"), que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo **Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC**, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis da Entidade. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.



Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Desenquadramento dos investimentos imobiliários

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 14.2 às demonstrações contábeis, a Entidade encontra-se desenquadrada na carteira de imóveis com excesso de 36,64% acima do limite de 8% estabelecido na Resolução CMN nº 3.792/09.

Opinião

Em nossa opinião, exceto pelo efeito do assunto descrito no parágrafo “Base para opinião com ressalva” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Portus - Instituto de Seguridade Social** em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo **Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC**.

Ênfase

Intervenção no PORTUS - Instituto de Seguridade Social em seu único Plano de Benefícios administrado, o PBP1

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, em 22 de agosto de 2011, por meio da Portaria nº 459 da Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 23 de agosto de 2011 (seção 1) foi decretada intervenção no **PORTUS - Instituto de Seguridade Social** em seu único Plano de Benefícios administrado, o PBP1. Para a execução dos trabalhos de intervenção foi publicada a nomeação do Interventor por meio da Portaria PREVIC nº 459, de 22 de agosto de 2011, no DOU em 23 de agosto de 2011 (seção 2), competindo ao Interventor nomeado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC o encaminhamento dos trabalhos sob a supervisão e orientação da mesma. Em 3 de dezembro de 2012 houve a substituição do antigo Interventor por meio da Portaria PREVIC nº 699 de 30 de novembro de 2012, com última prorrogação através da Portaria nº 105, publicada no Diário Oficial da União em 27 de fevereiro de 2015.

Insolvência no Plano de benefícios Portus 1 - PBP1

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, o PORTUS encontra-se em aguda situação de insolvência, fato este que coloca em risco real, no curto prazo, por inexistirem recursos financeiros para pagamento de benefícios aos participantes e assistidos. Este fato está atrelado aos fatores descritos naquela nota explicativa.



Medidas cabíveis para o equacionamento do Plano de benefícios Portus 1 - PBP1

Conforme parecer atuarial emitido pelo atuário técnico responsável pelas questões atuariais do PBP1, o responsável técnico certifica que o Plano está deficitário, com alto nível de insolvência, dependendo de imediato equacionamento, seja pela revisão do seu Plano de Custeio e/ou pelo ingresso de recursos decorrentes das dívidas de contribuição das patrocinadoras, pelo não cumprimento do Plano de Custeio, revisão da Provisão Matemática de Serviço Passada (RTSA) e retirada de patrocínio da PORTOBRAS e da manutenção das contribuições previstas no Plano de Custeio vigente e da concretização das hipóteses atuariais para a manutenção dos mesmos.

Compromissos assumidos com os Participantes e Assistidos

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nº 13.3 e nº 13.4 às demonstrações contábeis, a Entidade possui compromissos previdenciários com os participantes e assistidos, constante na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2014 no montante de R\$ 3.866.704 mil. Referidos compromissos quando confrontados com o Patrimônio Previdenciário disponível na mesma data, no montante de R\$ 172.794 mil, indica que os participantes e assistidos têm capitalizado cerca de 4,47% do que seria necessário para pagamento de suas aposentadorias. Ademais, a avaliação atuarial indica que nos próximos 12 meses, 61,67% dos participantes ativos estariam elegíveis ao benefício, fato este que frente ao patrimônio previdenciário com liquidez ainda existente, agravará mais ainda a crise de insolvência do PBP1/PORTUS.

Êxito da demanda judicial pela ABRAPP

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 15 às demonstrações contábeis, conforme determina o Ofício nº 4683/2011/CGMC/DIACE/PREVIC, o PORTUS não registrou o êxito da demanda judicial pela ABRAPP em nome de suas afiliadas no processo que transitou em julgado e cuja decisão reconheceu que as Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND) devem ser corrigidas pelo Índice de Preços ao Consumidor - IPC ao invés do Bônus do Tesouro Nacional - BTN.



Outros assuntos

Itens constantes no Relatório Parcial de 60 dias de Intervenção

Em 07 de novembro de 2011, foi entregue à Secretaria Especial de Portos - SEP, a Carta Interv - 551/11, datada de 4 de novembro de 2011, encaminhando o "Relatório Parcial de 60 dias de Intervenção, propostas iniciais de soluções PBP1/PORTUS e atendimento a Portaria SEP 165/2011". No referido relatório, dentre todas as informações e análises, existiam três opções de Plano de Recuperação, a saber: (a) **Opção 1**, que envolve três grandes frentes de trabalho, Dívidas das patrocinadoras envolvendo falta de cumprimento do plano de custeio; atraso de repasse das contribuições e outras obrigações de custeio aos cofres do plano; contribuições de participantes não repassadas; Reserva de Tempo de Serviço Anterior - RTSA (serviço passado), que na forma dos diversos regulamentos vigentes por meio dos anos de existência do PBP1, contratualmente a maioria destas obrigações de custeio seriam de responsabilidade exclusiva das patrocinadoras, e Retirada de patrocínio da extinta PORTOBRÁS, sem que as relações contratuais vigentes à época da retirada (regulamento do plano e legislação) fossem cumprida; (b) **Opção 2**, opção inviabilizada posteriormente à sua apresentação, tratava da proposta de desenvolvimento do plano de recuperação, seguindo as linhas das determinações constantes no Artigo 3º, da Resolução Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC nº 1, de 20 de dezembro de 2000; e (c) **Opção 3**, se refere a proposta de desenvolvimento do plano de "recuperação" que resguarda exclusivamente os benefícios dos participantes (direito acumulado) e os benefícios dos assistidos (aposentados e pensionistas), por meio da retirada de patrocínio. Esta opção de Plano de Recuperação, prevista na Lei Complementar 109/2001 aplicada para todas as patrocinadoras ou para as que detêm as maiores massas de participantes, provavelmente não preservaria o Instituto PORTUS na qualidade de administrador fiduciário. De maneira que possa haver maior controle e transparência, tanto para os participantes e assistidos, quanto para as patrocinadoras e órgãos governamentais foi sugerido como ponto comum das propostas de planos de recuperação, a quebra de solidariedade de patrocínio.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2015.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1 - S - RJ


Alfredo Ferreira Marques Filho
Contador CRC 1 SP 15495/O-3 - S - RJ


Fernando Pereira da Silva Marques
Contador CRC 1 RJ 092490/O-3

e) Conclusões do último estudo atuarial.

Em atenção a Portaria PREVIC nº 708 de 22/12/2015, a Instrução PREVIC nº 20 de 20/03/2015 e a Instrução PREVIC Nº 21 DE 23/03/2015, o prazo para envio das informações contábeis passou para 31/05/2016 relativo ao exercício 2015, com isso a PORTUS, entidade fechada de previdência complementar, ainda não tem possibilidade de atender o item d. No entanto, foi anexada abaixo a conclusão do último estudo atuarial disponibilizado pela Portus, referente ao ano de 2014.

**Parecer Atuarial Simplificado
do Plano de Benefícios
PORTUS 1 – PBP1(CNPB:
19.780.005-29) de
encerramento do exercício de
2014.**

Resumo do Relatório da Avaliação Atuarial de
Encerramento do Exercício de 2014, realizada com a
data base de 31/12/2014 para fins de exigência
contábeis

28 de maio de 2015

Introdução

Este parecer tem por objetivo apresentar o valor das Provisões Matemáticas em 31/12/2014, para o Plano de Benefícios Portus 1 – PBP1 (CNPB 19.780.005-29) administrado pelo PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL – PORTUS, classificado na Modalidade de Benefício Definido, que encontra-se fechado a adesão de novos patrocinadores e participantes e que é patrocinado solidariamente pelas seguintes empresas: Companhia Docas do Ceará - CDC; Companhia Docas do Estado do Pará - CDP; Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ; Companhia Docas do Estado da Bahia - CODEBA; Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN; Companhia Docas do Estado do Espírito Santo - CODESA; Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP; Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR; Companhia Docas da Paraíba - DOCAS-PB; Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP; Porto do Recife S/A; Instituto de Seguridade Social - PORTUS; Sociedade de Navegação Porto e Hidrovias do Estado do Amazonas - SNPH; e Superintendência do Porto de Itajaí - SPI.

Salientamos que além dos participantes inscritos no PBP1 das empresas patrocinadoras acima descritas, o Plano também acolhe grupo de participantes vinculados às extintas empresas patrocinadoras PORTOBRAS e CBD.

Os resultados completos a cerca desta avaliação encontram-se arquivados no Portus através do Parecer Atuarial Simplificado do Plano de Benefícios PORTUS 1 – PBP1(CNPB: 19.780.005-29) de encerramento do exercício de 2014.

Os resultados desta avaliação atuarial tem início de vigência em 01/04/2015, portanto, os cálculos dos fundos, de fator de débito, de antecipações e de benefícios deverão observar as hipóteses definidas neste estudo a partir da data acima mencionada.

As principais regras do Plano e do Regime Geral de Previdência Oficial, as metodologias atuariais, as simbologias e a descrição das hipóteses sobre os aspectos qualitativos serão apresentadas em documento específico conhecido como Nota Técnica Atuarial do Plano.

Por fim, cumpre esclarecer que o PORTUS está sob intervenção Federal decretada pela Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar em 22 de agosto de 2011, através da portaria nº 459, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2011, com última prorrogação através da portaria nº 105, publicada no Diário Oficial da União em 27 de fevereiro de 2015.

Parecer Atuarial

A Avaliação Atuarial de encerramento do exercício ano de 2014, do Plano de Benefícios Portus 1 – PBP1 (CNPB 19.780.005-29), administrado pelo PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL teve como data base dos cálculos 31/12/2014 e considerou os seguintes fatores em seu desenvolvimento:

Base de Dados:

A base de dados foi fornecida pelo PORTUS em relação aos Participantes e seus Beneficiários existentes em 31/12/2014. A esse conjunto de informações foram aplicados testes de consistência para verificar os aspectos qualitativos e quantitativos antes de ser utilizada nos cálculos atuariais. Após receber os ajustes de acordo com as respostas fornecidas pelo PORTUS, a mesma foi

julgada própria e adequada para realização desta Avaliação Atuarial. Entretanto, ressalta-se que os testes, os questionamentos, as respostas e os ajustes realizados não garantem a não existência de outras inconsistências, assim, sendo exclusivamente do PORTUS a responsabilidade sobre a veracidade das informações.

Mais detalhes poderão ser colhidos do Capítulo 2 do Relatório de Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2014 do PBP1, arquivo na entidade.

Segundo o PORTUS, o recadastramento dos Participantes e Beneficiários do PBP1 previsto para ter início em 2014 foi adiado, tendo sido seu prazo postergado para abril de 2015.

Informações Contábeis de Financeiras:

As informações contábeis e financeiras foram fornecidas pelo PORTUS na posição de 31/12/2014, a elas não foi aplicado nenhum teste de consistência, sendo exclusivamente do Portus a responsabilidade sobre a veracidade das mesmas.

Hipóteses Atuariais, Regime de Capitalização e Método de Financiamento:

As hipóteses atuariais, regimes de capitalização e método de financiamento consideradas na avaliação atuarial de 31/12/2014 são aqueles descritos no Capítulo 3 do Relatório de Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2014 do PBP1, arquivo na entidade.

Plano de Custeio:

Foi considerado o Plano de Custeio vigente na Avaliação Atuarial do PBP1 de encerramento do exercício 2013, conforme apresentado no Capítulo 4 do Relatório de Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2014 do PBP1, arquivo na entidade.

Abaixo apresentamos as principais contas patrimoniais do Passivo do PBP1 em 31/12/2014 e 31/12/2013, em R\$ e a variação entre os dois exercícios.

Contas Patrimoniais	31/12/2014	31/12/2013	Variação em R\$	Variação em %
Passivo	348.666.608,68	386.604.304,92	- 37.937.696,24	-9,81%
Exigível Operacional	8.913.848,52	8.265.817,13	648.031,39	7,84%
Gestão Previdencial	8.258.277,84	7.582.299,03	675.978,81	8,92%
Gestão Administrativa	597.553,00	642.762,46	- 45.209,46	-7,03%
Investimentos	58.017,68	40.755,64	17.262,04	42,35%
Exigível Contingencial	82.472.551,23	92.871.412,43	- 10.398.861,20	-11,20%
Provisões Matemáticas	3.866.704.373,94	3.607.396.299,16	259.308.074,78	7,19%
Benefícios Concedidos	2.255.913.400,07	2.133.455.597,02	122.457.803,05	5,74%
Benefícios a Conceder	1.678.341.058,98	1.548.307.800,21	130.033.258,77	8,40%
a Constituir ¹⁾	67.550.085,11	74.387.098,07	- 6.817.012,96	-9,17%
Deficit	- 3.893.910.261,92	- 3.387.824.081,82	- 306.086.180,10	9,03%
Fundos	84.486.096,91	65.894.858,02	18.591.238,89	28,21%
Previdencial	49.608.504,82	44.430.153,95	5.178.350,87	11,65%
Administrativo	31.192.977,47	17.893.859,86	13.309.117,61	74,42%
Investimentos	3.686.614,82	3.580.844,21	105.770,61	2,95%

¹⁾ Somente são consideradas as RTSA das Patrocinadoras que estão pagando as Contribuições Especiais para a sua amortização.

O Déficit Técnico Acumulado do PBP1 em 31/12/2014 foi avaliado em **R\$ 3.693.910.261,92**, resultando em 9,03% a mais do que o déficit avaliado em 31/12/2013 no valor **R\$ 3.387.824.081,82**. Portanto, em mais um encerramento de exercício no resultado técnico do Plano observa-se uma crescente no valor déficit técnico acumulado e um enorme grau de insolvência, já que o Patrimônio de Cobertura do Plano (Patrimônio Social menos os Fundos) representa apenas 4,47% das Provisões Matemáticas do Plano, ou seja, os recursos previdenciários não são suficientes nem para cobrir as obrigações com os benefícios concedidos (Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos).

A natureza do Resultado Deficitário do PBP1 provém de diversas fontes ocorridas em diferentes momentos durante a vida do Plano, neste contexto, podemos citar como as principais causas:

- equívocado dimensionamento da Reserva de Tempo de Serviço Passado (RTSA) no ano de 2000, que considerava dentre diversos critérios inconsistentes, hipótese de geração futura, hipótese de mortalidade geral não aderente à época, não dimensionamento real do tempo de serviço anterior dos participantes que ingressavam no plano, não inclusão do custo relativo as Pensões e considerando a RTSA como sendo uma fato novo, ignorando que o mesmo já vinha sendo constituído desde a criação do Plano, mas de forma insuficiente;
- "perdão" de Jota de Participante sem haver contra partida de receita para financiar o custo relativo ao ingresso do participante;
- não cumprimento parcial ou integral do Plano de Custeio aprovado na avaliação do exercício de 2000;
- pagamento das contribuições em atraso sem a devida aplicação de correção necessária;
- má gestão dos recursos garantidores;
- perda de oportunidade de aplicação dos recursos garantidores não ingressados;
- não revisão do Plano de Custeio ao longo dos anos;
- adoção de hipóteses atuariais sem determinação de custeio específico;
- ações judiciais que majoram suplementações dos participantes;
- falta de custeio para implantação das modificações trazidas pela Lei 9.876/99; e
- não pagamento do valor relativo a retirada de patrocínio da extinta PORTOBRÁS.

Para exemplificar, apresentamos alguns dos fatos passados convertidos em valores monetários mensurados na data desta avaliação.

As decisões do TCU quanto a não contribuição das Patrocinadoras de forma paritária aos Pensionistas, o impacto atuarial é de **R\$ 61.472.256,76**. Neste valor não está mensurado o montante financeiro que deixou de entrar nos cofres do PBP1 e nem a perda pela não disponibilidade para aplicação financeira desses recursos.



A troca da Taxa Real de Juros efetivada na avaliação atuarial de 2011 de 6% ao ano para 5% ao ano, o impacto atuarial em 31/12/2014 para fins de ilustração é de **R\$ 357.760.772**, aproximadamente 9,2% do Passivo Atuarial.

Outros impactos atuariais observados ao longo de 2014 foram os seguintes:

a) Plano de Cargos e Salários em que a revisão necessária do Plano de Custeio foi ignorada. O referido valor não foi mensurado para esta avaliação por falta de informações relativas à efetivação do plano em comparação com os salários que seriam devidos sem a aplicação do referido do Plano.

b) Crescimento Real do Salário acima da hipótese considerada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2013: R\$ 18.805.703,27.

Os impactos trazidos pela Medida Provisória nº 664 de 30 de Dezembro de 2014, desde que transforada em Lei, serão mensurados ao longo do exercício de 2015.

A Provisão Matemática à Constituir, considerada nesta avaliação, levou em conta somente as provisões daqueles patrocinadores que vem honrando com seu pagamento. Sendo assim, sua evolução ocorreu conforme o esperado, com base no pagamento das prestações e atualização do saldo devedor, conforme segue:

	Patrocinador	Possui Contrato	Saldo Devedor	Nº de prestações pagas	Nº de prestações faltantes
30	CODOMAR/SEDE	Sim	3.601.787,02	108	132
31	CODOMAR/AHIMOC ¹⁾	Não	429.855,00	-	-
	SUB-TOTAL - CODOMAR		4.031.642,02		
40	CDC	Sim	8.366.330,48	93	147
110	CODESA	Sim	12.282.547,00	117	123
130	CODESP/SEDE	Sim	42.112.141,35	135	45
131	CODESP/AHSUL	Sim	259.590,03	135	45
132	CODESP/AHRANA	Sim	122.251,54	135	45
133	CODESP/AHIPAR	Sim	149.421,20	135	45
134	CODESP/APFE	Sim	139.348,18	135	45
135	CODESP/APL	Sim	86.813,31	135	45
	SUB-TOTAL - CODESP		42.869.565,61		
	Total		67.550.085,11		

¹⁾ Não assinou acordo, mas vem pagando um valor de 3,93% sobre salário participação.

Observação

a) As patrocinadoras que firmaram contrato e não estão honrando: CODERN/SEDE, CODERN/APC, CODEBA/SEDE e CODEBA/AHSFRA. A CDRJ firmou contrato e não vem pagando, entretanto parte de seu débito foi pago através de valores de levantamentos junto ao judicial.

b) As Patrocinadoras que não firmaram contrato e não vem pagando: PORTO DE RECIFE, DOCAS PB, e SPI.

c) Os valores relativos à PORTOBRÁS foram assumidos pelas patrocinadoras sucessoras e o PORTUS ainda possui um resíduo a ser pago, aguardando aditivo.

d) As Patrocinadoras CODERN/APC, CODERN/APR, CODESP/API e EMAP não foram relacionadas para pagamento da RTSA, entretanto, a EMAP vem pagando contribuição para tanto.

e) As Patrocinadoras CODOMAR/AHINOR, CODOMAR/APM, CDP e SNPH quitaram sua dívida em relação a RTSA, entretanto, a CDP continua pagando contribuição.

A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos variou 5,74% em relação ao valor apurado na avaliação de 31/12/2013, ou seja, apresentou variação inferior ao nível aceitável, considerando a Meta Atuarial de rentabilidade do exercício de 2014.

Já, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder variou 8,4% em relação ao valor apurado na avaliação de 31/12/2013, assim, também ficando abaixo da Meta Atuarial de rentabilidade do Plano, que foi de 11,65%.

A variação do total das Provisões Matemáticas, excluído a constituir, foi de 6,86% em relação ao valor apurado na avaliação de 31/12/2013.

As principais causas da variação ao longo do exercício de 2014 foram as que se encontram listadas nas tabelas a seguir apresentadas.

Para Benefícios a Conceder:

Descrição	Valores em R\$
PMBAC 31/12/2013 Portus	1.548.307.800,21
Folha de Contribuição	- 17.290.243,28
Meta Atuarial	178.371.737,46
Saídas de Ativos	- 41.585.165,25
Entrada de Ativos	973.714,13
Postergação de Aposentadoria	- 53.993.598,59
Salário Esperado	18.805.703,27
Impacto Programa novo	22.881.111,32
Impacto TCU	16.118.789,94
Impacto mudança Hipóteses	- 7.944.329,82
PMBAC 31/12/2014 Estimada	1.664.645.519,37
PMBAC 31/12/2014 Reavaliada	1.678.341.058,98
Não explicado	- 13.695.539,61
Índice de Explicação	99,18%

Para Benefícios Concedidos:

Descrição	Rendas em R\$	Pecúlio em R\$
PMBC 31/12/2013 Portus	2.067.562.785,22	66.416.525,29
Despesas Rendas/Pecúlios	- 171.329.998,35	- 2.191.453,35
Receitas Contribuições	30.974.182,27	-
Meta Atuarial	224.529.923,88	7.993.196,61
Extinção de Benefícios	- 14.513.136,24	- 1.849.262,99
Novos Benefícios	33.370.523,68	799.971,02
Variação Suplementação	- 6.517.169,65	-
Impacto TCU	45.188.823,47	-
Impacto mudança Hipóteses	- 32.206.901,37	- 1.033.999,92
PMBC 31/12/2014 Estimada	2.177.059.032,90	70.134.976,66
PMBC 31/12/2014 Reavaliada	2.185.740.384,50	70.173.015,52
Não explicado	- 8.681.351,60	- 38.038,86
Índice de Explicação	99,60%	99,95%

Os principais riscos atuariais do Plano são os relacionados às hipóteses de mortalidade geral, pelo constante aumento da sobrevivência da população; da taxa real de juros, decorrente da descapitalização, falta de recursos para investimentos alinhados a meta atuarial e da insolvência do Plano; da taxa real de crescimento salarial, tendo em

vista a enorme volatilidade dos Salários de Participação, principalmente para o grupo de participantes que se encontram aptos a se aposentarem pelo PBP1, os quais não são alcançados pelo modelo de mensuração da referida hipótese; e as possíveis alterações nas regras do Regime Geral da Previdência Oficial do Brasil.

Cumpra salientar, que em relação ao exercício de 2013 o ganho real salarial médio observado em 2014 foi inferior, mas ainda acima da hipótese apontada pelas Patrocinadoras. Sugerimos que ao longo do exercício de 2015 o Portus realize um estudo a respeito desta hipótese independente dos valores fornecidos pelas patrocinadoras.

Ainda neste contexto, pode ser citado como risco do Plano o judicial, decorrente do enorme volume de ações existentes contra o Portus, onde os participantes pleiteiam aumento no valor das suas suplementações pagas pelo PBP1, e na maioria das sentenças o PBP1 é acionado a custeá-los sozinho.

Por outro lado, o Plano continua sendo prejudicado pelo não cumprimento do Plano de Custeio decorrente do não pagamento das contribuições devidas por algumas Patrocinadoras, neste item, não está sendo incluída as revisões sugeridas nas Avaliações Atuariais anteriores, para manutenção do Plano e equacionamento do Déficit Técnico do PBP1.

Tal fato é confirmado pela observação dos registros contábeis, onde resulta em elevado valor de dívidas de contribuições em atraso, destacando-se que, com base em informações prestadas pelo PORTUS, o Plano de Custeio adotado para o exercício de 2014 não foi seguido na íntegra pelas Patrocinadoras CODOMAR, CODERN, CODEBA, CDP CDRJ, PORTO DE RECIFE S/A, DOCAS PB, CODESA, CODESP, SPI e SNPH.

Devemos esclarecer que parte dos descumprimentos contabilizados pelo Portus se deve as decisões e orientações do TCU para com determinadas patrocinadoras quanto a não existência de paridade contributiva entre as patrocinadoras e os Participantes Assistidos na condição de pensionistas.

Entretanto, cumpre esclarecer que segundo o Portus, este não é seu entendimento, portanto, a não consideração da contribuição patrocinadora para pensionistas nos presente estudo, no que se refere aos valores aqui apresentados (contribuições, custeio e provisões matemáticas), tem por objetivo adotar o **critério da prudência**, até porque essa discussão já está acontecendo na esfera judicial.

A Meta Atuarial de rentabilidade do PBP1 ao longo de 2014 resultou em 11,65% (5% a.a. mais a variação acumulada do INPC-IBGE entre dez/13 a nov/14, apurado em 6,33%).

A Taxa Nominal de Rentabilidade dos recursos garantidores do Plano ao longo de 2014 resultou em 5,68%, isto significa que o resultado da aplicação dos recursos garantidores do Plano não foram suficiente nem para cobrir a inflação componente da Meta Atuarial.

Em termos monetários, apesar da rentabilidade obtida pelo Plano em termos percentuais estar deslocada da Meta Atuarial, pelo motivo do Patrimônio de Cobertura ser **2238%** inferior as Provisões Matemáticas do Plano, seu valor é muito aquém daquele caso o Plano hoje possuísse resultado técnico de equilíbrio.

De forma direta o valor obtido à título de rentabilidade líquida do Plano ao longo de 2014 é de aproximadamente R\$ 22 milhões, sendo que se o cenário fosse de equilíbrio técnico seria de aproximadamente de R\$ 45 milhões, considerando a rentabilidade auferida ao longo de 2014 assim, não computando a rentabilidade que poderia ser obtida se o PBP1 estivesse equilibrado. Um ensaio para esta segunda situação pode ser obtida pela aplicação da Meta Atuarial sobre o Passivo Atuarial, assim, a rentabilidade estimada seria em torno de R\$ 458 milhões.

Por isso, entendemos que o simples fato de estar aderente em termos percentuais ao que diz o item 4 da legislação vigente até 31/12/2014 (CNPC nº 09, de 29 de novembro de 2012, observando o que diz o artigo 6º da Resolução nº 15, de 19 de novembro de 2014), não significa que a taxa de juros adotada é mais adequada à realidade do Plano, inclusive a própria legislação solicita que a aderência seja comprovada através de estudos, descritos na IN PREVIC nº 7, de 12 de dezembro de 2013, que comprovem a convergência da taxa em termos dos fluxos futuros de despesas e receitas do Plano.

Pois, como visto acima, o PBP1 é um Plano que sua Taxa Real de Juros está dentro do limite determinado pela legislação, mas pelo motivo do reduzido valor de seus ativos garantidores as receitas financeiras não são suficientes em termos monetários para gerar a rentabilidade necessária e não possuem a força para acompanhar a longevidade das obrigações com pagamento dos benefícios garantidos pelo Plano.

Portanto, neste momento, para comprovar ou não a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao Plano de Custeio torna-se necessário **conhecer como será estruturado o Plano para equacionamento da situação deficitária do PBP1**, para aí sim conhecer como ocorrerá o ingresso de recursos no Plano e realizar o estudo necessário para identificar se o atual nível da Taxa Real de Juros terá ou não respaldo frente ao mercado e em relação ao fluxo futuro de receitas e despesas.

O Fundo Previdencial teve sua variação ao longo de 2014, conforme segue:

Descrição	Em R\$
Saldo em 31/12/2013	44.430.153,95
Recursos Recebidos no Exercício	5.176.350,67
Recursos Utilizados no Exercício	0,00
Saldo em 31/12/2014	49.606.504,62

Abaixo segue o Balanço Atuarial onde é apresentada a estrutura do Ativo e do Passivo do PBP1 em 31/12/2014:

ATIVO CONSOLIDADO		348.666.698,68
Disponível (parcela Segregada do Mútuo)		1.374.770,38
Realizável		347.032.645,26
Contribuição Normal do Mês		3.701.998,24
Patrocinadores		2.477.769,40
Participantes		1.224.138,84
Autopatrocinados		-
Contribuição Extraordinárias do Mês		-
Patrocinadores		-
Contribuição Normal em Atraso		4.022.513,43
Patrocinadores		4.022.513,43

Principal	49.557.243,79
Correção Monetária e Juros	1.372.826.196,76
Provisão Devedores Duvidosos	- 1.418.360.927,12
Patrocinadores (Repasse Participantes)	-
Principal	6.747,77
Correção Monetária e Juros	28.003,25
Provisão Devedores Duvidosos	- 34.751,02
Autopatrocinaados	-
Principal	99.942,13
Correção Monetária e Juros	-
Provisão Devedores Duvidosos	- 99.942,13
Contribuição Extraordinárias em Atraso + (2001) + Contratadas	-
Principal	7.007.327,36
Correção Monetária e Juros	27.410.309,12
Provisão Devedores Duvidosos	- 34.417.636,48
Contribuição s/13º Salário	544.661,17
Patrocinador	475.180,56
Participantes	69.480,61
Contribuição Contratadas	-
Principal	53.897.233,50
Correção Monetária e Juros	86.767.337,78
Provisão Devedores Duvidosos	- 140.664.571,28
Responsabilidade de Terceiros - PGA (parcela Segregada do Mútuo)	-
Despesas Antecipadas - PGA (parcela Segregada do Mútuo)	49.928,70
Outros Recursos a Receber - PGA (parcela Segregada do Mútuo)	9.815.610,93
Depósitos Judiciais/Recursais - PGA (parcela Segregada do Mútuo)	10.947.572,00
Dívida da PORTOBRAS	-
Valor da Dívida da PORTOBRAS	355.012.704,72
Provisão Devedores Duvidosos	- 355.012.704,72
Recuperação Abono Provisório	9.218.465,07
Recuperação de CPMF	-
Valores a recuperar SCA	736.002,52
Contribuições - Depósito Judicial	130.000,00
Outros Realizáveis	34.090,93
Depósito Judicial	34.090,93
Depósitos Judiciais/Recursais	26.691.991,99
Administração	-
Investimento	281.139.900,28
Operações com Participantes (Empréstimo)	4.881,20
Principal + Correção	2.609.573,01
(-) Provisão	- 2.604.691,81
Parcela Segregada do Mútuo	281.135.019,08
Depósitos Judiciais/Recursais	5.559.839,32

Outros Investimentos (Plano PBP1+PGA)	275.575.179,76
Permanente (parcela Segregada do Mútuo)	259.193,04

O Custo apurado para o PBP1 em 31/12/2014:

Custo Normal (Somente Participante Ativo com base na folha de salários)	17,6500%
Futuras Suplementações de Auxílio-Doença	0,0246%
Futuras Supl. de Aposent. Invalidez + Rev. Pensão + Pecúlio	0,1491%
Futuras Supl. de Aposent. Programadas + Rev. Pensão + Pecúlio	16,0643%
Futuros Pecúlios por Morte	0,0096%
Futuras Pensões de Ativos	0,0786%
Administração	1,3237%
Custo Especial (Percentual com base no VAS Ativo e Autopatrocinado)	1.049,69%
RTSA das Patrocinadoras	18,85%
Cobertura do Déficit	1.030,83%
Custo Total (Normal + Especial)	1.067,34%

O Custo Normal do Plano tende a se estabilizar anualmente conforme a maturidade do grupo de participantes vai ocorrendo, entretanto, o PBP1 ainda possui um contingente significativo de participantes que não possuem as condições plenas para se aposentarem de forma integral pelo benefício de Aposentadoria Programada, aproximadamente de 50%, mas que estão quase aptos a tal situação.

Em conjunto com esta característica este grupo remanescente possui um benefício estimado médio mensal bruto de aproximadamente R\$ 5.300. A combinação destas características cria um cenário de agravamento do custo do Plano por aproximadamente mais uns 5 anos, pois, além, desta situação, existe o fato de que a hipótese de crescimento salarial informada pelas patrocinadoras não refletem a variação real média encontrada nos estudos em relação ao crescimento dos salários de participação considerados no cálculo do benefício projetado.

O equacionamento imediato do Déficit Técnico do PBP1 torne-se inevitável, por ser de valor muito expressivo, mas, o principal fato que deve orientar o seu equacionamento está relacionado **ao alto grau de insolvência em que se encontra**.

Considerando o que preconiza a legislação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar no que diz respeito ao equacionamento de Déficit Técnico, o resultado deficitário do Plano deverá ser equacionando entre participantes e patrocinadoras observando a proporção quanto às contribuições normais vertidas no exercício em que foi apurado o resultado.

A proporção contributiva com base no Plano de Custeio vigente em 31/12/2014 está assim constituída:

Categorias	Contribuição Normal Participante R\$	Contribuição Normal Patronal R\$
Ativos	1.483.748,64	1.483.748,64
Autopatrocinados	24.166,75	0,00
Aposentados	1.011.941,98	977.800,64

Categorias	Contribuição Normal Participante R\$	Contribuição Normal Patronal R\$
Inválidos	62.666,30	61.218,82
Pensionistas	163.815,31	11.106,90
Total	2.746.338,98	5.533.875,00

Entre Participantes e Patrocinadoras	52,01%	47,99%
---	---------------	---------------

Já, a proporção entre Participantes Ativos e Autopatrocinados em relação aos Participantes Assistidos (Aposentados e Pensionistas) resultou em 54,91% e 45,09%, respectivamente.

Para efeitos do estudo acima foi considerado o conceito de Pico e de Capacidade para os Salários e Benefícios.

Assim, o valor do Déficit Técnico atribuível a cada categoria ficou distribuído da seguinte maneira:

Categorias	Déficit Técnico 31/12/2014
Participantes Ativos e Autopatrocinados	1.054.932.417,52
Participantes Assistidos (Aposentados e Pensionistas)	866.270.309,70
Patrocinadoras	1.772.707.534,70
Total	3.693.910.261,92

O equacionamento será apresentado considerando o critério pelo **pagamento de Contribuição Extraordinária/Adicional** pelos Participantes e Patrocinadoras, conforme segue.

Considerando que a aplicação da Resolução CNPC nº 15 de 19 de novembro de 2014 será obrigatória a partir de 01/01/2015 e que o início do equacionamento do déficit deverá ocorrer a partir de 31/07/2015 ou 01/08/2015, conforme prazo para manifestação das patrocinadoras, que será visto ao final desta etapa, entendemos que seja prudente a adoção a título de prazo para a amortização de insuficiência de cobertura patrimonial aquele previsto no item 10 da referida resolução, onde é definido que prazo máximo para equacionamento deverá ser o da duração do passivo do plano de benefícios.

Assim, como base no fluxo projetado de receitas e despesas previdenciárias do Plano com início em 31/12/2014 e na Planilha para cálculo da "duration", disponibilizada pela PREVIC, através da Portaria nº 91, de 20 de fevereiro de 2015, foi apurado prazo de duração do passivo do Plano de 142 meses.

Desta maneira, seguem três propostas de valor da prestação global mensal para equacionamento do Déficit Técnico do PBP1:

Período	Tipo de Financiamento		
	"Price" com PG 3% em R\$	"Price" em R\$	SAC em R\$
Primeira	29.180.687,05	34.311.207,48	41.062.900,26
Última	41.298.369,28	34.311.207,48	26.119.434,57

Foram considerados pagamentos postecipados, com 5% de juros equivalente mensal (0,40741238%), prazo de 142 meses, sem carregamento de taxa administrativa.

Deve ser lembrado que o valor do déficit está em 31/12/2014, portanto, o mesmo deverá ser atualizado para a data do início do seu equacionamento, conforme segue ao final desta etapa. Deste modo os valores acima apresentados à título de prestação também serão revisados.

Dito isso, utilizamos o critério do fluxo de caixa atuarial de receitas e despesas para verificar se o critério adotado para equalização do déficit cumprirá com o seu propósito.

O fluxo considerou receitas e despesas mensais, as receitas de RTSA somente das Patrocinadoras que pagam suas obrigações e que ainda possuem débito com o Plano, a não existência de hipótese de majoração das suplementações por decisões judiciais ou administrativas, assim como o pagamento de montantes pretéritos decorrentes deste tipo de decisão, a não existência de hipótese de postergação de aposentadoria e as receitas normais liquidas de despesa administrativa.

Neste cenário o valor atual do saldo do patrimônio remanescente encontrado, ao final dos fluxos de caixa do Plano, foi de aproximadamente R\$ 1,1 milhões. Assim, existe um forte indício de que a proposta de equacionamento, se adotada será suficiente para honrar os compromissos do Plano com o pagamento dos benefícios por ele assegurado.

Conforme o critério de distribuição do Déficit Técnico, iremos segregar o valor da prestação entre as categorias.

Período / Tipo de Financiamento	Total em R\$	Ativo e Autopatrocinado em R\$	Assistido em R\$	Patrocinadora em R\$
Primeira Price PG	29.180.687,05	8.333.622,25	6.843.253,09	14.003.811,72
Última Price PG	41.298.369,28	11.794.273,67	9.685.008,19	19.819.087,42
Primeira Price	34.311.207,48	9.798.831,72	8.046.427,29	16.465.948,47
Última Price	34.311.207,48	9.798.831,72	8.046.427,29	16.465.948,47
Primeira SAC	41.062.900,26	11.727.026,80	9.629.787,62	19.706.085,84
Última SAC	26.119.434,57	7.459.368,61	6.125.349,31	12.534.716,65

Para conhecer o valor da prestação mensal em termos percentuais, basta dividir o valor do quadro acima sobre a folha mensal de Salário de Participação para os Participantes Ativos e sobre a folha mensal de Suplementação para os Participantes Assistidos, respectivo a cada Patrocinadora.

A fixação em termos percentuais da prestação não é indicada, pois, os valores das bases de salários e de suplementações variam mensalmente e para cada Patrocinadora, assim, podendo resultar em valores maiores ou menores para a contribuição extraordinária, gerando, portanto, a necessidade de ajustes constantes nos valores das prestações em Reais.

A distribuição da prestação mensal relativa a cada Patrocinadora deverá seguir a proporção de déficit atribuído a cada uma delas, decorrente do resultado da divisão do Encargo Patronal pelo valor do Déficit Técnico **Total** do Plano.

O Encargo Patronal é aquele constante das consignações contábeis enviadas a cada Patrocinadora, através de carta Interv – Coratu M001/2015 a M014/2015, de 5 de março de 2015. Para aquelas patrocinadoras em que o valor da RTSA compôs o Encargo Patronal, o mesmo deverá ser subtraído antes da referida divisão.

Cabe ressaltar que existem valores relativos a dívidas de contribuição das patrocinadoras, pelo não cumprimento do Plano de Custeio, revisão da Provisão Matemática de Serviço Passada (RTSA) e retirada de patrocínio da PORTOBRAS, que estão sendo discutidos na esfera federal e judicial. A realização de parte ou do total desses recursos, de forma positiva ao PBP1, faria com que a atual situação deficitária do Plano fosse parcialmente coberta ou integralmente coberta, respectivamente, desta maneira, reduzindo ou zerando a necessidade de revisão do Custeio do Plano acima proposto.

Por fim, cumpre esclarecer que a taxa de carregamento administrativo de 7,5% incidente sobre as contribuições normais e benefício do Plano encontra-se acima do nível das atuais despesas administrativas do PBP1. Entretanto, chamamos a atenção que antes de decisão por reduzir a referida taxa, é necessária a realização de estudo para conhecer se esse nível de carregamento em cenário futuro, de somente pagamento de benefícios atrelado ao restabelecimento de estrutura sem intervenção Federal, será suficiente para arcar com as despesas administrativas.

O Plano de Custeio do PBP1 sem a implantação de Contribuição Extraordinária/Adicional vigorará a partir de 1º de abril de 2015.

A proposta de equacionamento do déficit técnico do Plano para ser efetivada deverá ser aprovada pelo Conselho Deliberativo do Portus, hoje na figura do Interventor, por todas as Patrocinadoras do PBP1 e pelo órgão oficial que fiscaliza as atividades das Patrocinadoras. A manifestação positiva ou negativa deverá impreterivelmente acontecer por parte das Patrocinadoras e pelo órgão oficial que fiscaliza as atividades das mesmas até 01/07/2015.

Entretanto, deve ficar claro que o valor da insuficiência apresentada nesta avaliação deverá ser revisado para a data em que de fato o seu equacionamento ocorrer através da sua atualização, no mínimo, pela Meta Atuarial ou pela reavaliação atuarial, do Plano.

Lembramos que é de responsabilidade de cada patrocinadora buscar a manifestação relativa à do seu respectivo órgão fiscalizador.

Fatos Importantes

Conforme comentado neste parecer existem valores relativos a determinadas dívidas que estão sendo analisadas e discutidas em âmbito federal, a abrangência do fórum provém de que a União é a principal acionista das Patrocinadoras do PBP1 e, assim, corresponsável por todos os assuntos relativos ao PBP1.

Atualmente o escopo de discussão está em torno de três tipos de dívida sejam elas:

Dívidas decorrentes do não pagamento das contribuições ou pagamento com atraso das contribuições, previstas no Regulamento e no Plano de Custeio do PBP1, por parte das Patrocinadoras em 31/12/2014: R\$ 1.725.341.000,00. Convém ressaltar, que os valores contabilizados como contribuições em atraso das patrocinadoras, levou em consideração o conceito da Portaria nº 12/2007 – Portus, que considerou todos os

contratos firmados com aquelas, mesmo os liquidados, para apurar os recolhimentos fora do prazo, sem levar em conta o instituto de prescrição ou não. Ou seja, todos os recolhimentos feitos fora do prazo ensejaram resíduos de dias, os quais foram atualizados de acordo com o regulamento do Portus e contabilizados como dívida das Patrocinadoras.

Ainda neste ponto cabe salientar que em 30 de dezembro de 2014 foi sancionada a Lei nº 13.068/14 que aprovou o valor de R\$ 333.250.000,00 a título de crédito suplementar destinado a quitar as dívidas de contribuições das patrocinadoras. O valor difere do acima apresentado, pois o mesmo foi determinado com base nas revisões das dívidas de contribuições realizadas entre o Tesouro e o Portus ao longo do exercício de 2014.

Teoricamente esse valor deverá substituir na sua totalidade ou em parte o valor de R\$ 1.725.341.000,00e assim, os valores contábeis relativos às dívidas serão revistos, entretanto, tal fato ocorrerá somente no exercício de 2015, com base nas especificidades desta operação inerentes ao Portus.

Dívida decorrente da Retirada de Patrocínio da extinta Patrocinadora Portobrás com base sentença de mérito: R\$ 1.200.731.746,57. O valor não foi atualizado para 31/12/2014, pois, por se tratar de valor em discussão na esfera judicial, o mesmo deverá ser atualizado de acordo com os critérios desse órgão. Salientamos que o Portus obteve decisão favorável em primeira instância acerca do referido processo (cobrança ajuizada em 1999, em face da União, Processo nº 000.8839-79.1999.4.02.5101). Atualmente essa decisão encontra-se sob Recurso de Apelação junto ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Montante decorrente da reavaliação atuarial do valor da Reserva de Tempo de Serviço Anterior, conforme metodologia apresentada no Relatório de Avaliação Atuarial do PBP1 de 31/12/2008, elaborado pela Cesat – Consultoria Estatístico – Atuarial (CT.0020/PR/09, de 18 de março de 2009), ratificado em auditoria contratada pelos patrocinadores através de Relatório de Auditoria/Consultoria Mercer, de 08 de março de 2010, que validou o valor da RTSA apresentada na referida avaliação do PBP1, indicando que a metodologia deve ser complementada com base em informações sobre as despesas com benefícios encerrados; de acordo com o Contrato de Integralização de Reserva de 14 de dezembro de 2000, com a devida anuência do Ministério dos Transportes e do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (Ofício DEST/CGS nº 306/2000, de 04/12/2000) e; o Memorando de Entendimentos, de 16 de janeiro de 2002, observando o fato de que a RTSA foi subdimensionada em sua primeira avaliação atuarial (STEA DT/286/2001/130, de 19 de fevereiro de 2001), bem como levando-se em conta a situação atuarial do PBP1, no valor de R\$ 2.780.067.625,92.

Salientamos que nas avaliações atuariais de encerramento de exercício dos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012 foram apresentados em seus textos os valores referentes a metodologia em tela que mensura o valor da RTSA, atualmente ela está disposta na Nota Técnica Atuarial do Plano.

Seguindo a prática adota nos relatórios destacados apresentamos abaixo o valor da RTSA distribuído por Patrocinadora:

Patrocinadora	RTSA dos Atuais Participantes	Valor Atual das Despesas Realizadas	Valor Atual das Receitas Realizadas	RTSA em 31/12/2014
PORTUS	1.090.550,52	6.474.167,37	8.085.857,89	-521.139,80
CODOMAR/SEDE	4.715.059,70	11.925.581,33	5.198.822,51	11.441.818,52
CODOMAR/AHIMOC	291.582,29	704.090,78	149.123,79	846.529,28
CODOMAR/AHINOR	1.566.221,43	1.413.847,13	761.254,51	2.218.814,05
CODOMAR/APM	7.815.569,25	16.270.500,24	0,00	24.086.069,49
CDC	28.199.670,51	51.018.947,17	10.227.852,81	68.990.764,87
CODERN/SEDE	12.783.540,54	21.599.971,22	1.884.924,62	32.498.587,14
CODERN/APMC	8.846.798,99	16.787.885,48	5.407.969,39	20.226.715,08
CODERN/APC	330.346,47	3.669.677,53	0,00	4.000.024,00
CODERN/APR	1.444.129,66	21.099.125,04	1.943.450,07	20.599.804,63
CODEBA/SEDE	53.945.747,80	99.187.515,12	10.503.874,67	142.629.388,25
CODEBA/AHSFRA	197.557,25	920.608,77	294.809,30	823.356,72
CDP/SEDE	24.464.099,55	40.583.381,22	18.026.092,38	47.021.388,39
CDP/AHIMOR	612.239,59	558.672,61	679.526,43	491.385,77
CDP/AHITAR	1.562.627,45	2.378.200,22	1.290.377,75	2.650.449,92
CDRJ	28.944.546,35	416.388.415,10	504.040,65	444.828.920,80
PR	689.793,75	2.872.892,57	0,00	3.562.686,32
DOCAS PB	1.687.722,47	2.005.966,81	469.308,45	3.224.380,63
CODESA	50.407.073,18	132.852.418,21	22.752.452,56	160.507.038,83
CODESP/SEDE	758.735.654,72	1.188.346.994,39	188.470.470,62	1.758.612.178,49
CODESP/AHSUL	4.846.587,92	4.923.898,23	1.198.952,44	8.571.533,71
CODESP/AHARANA	115.558,19	234.106,13	565.705,07	-216.040,75
CODESP/AHIPAR	1.485.718,79	1.964.842,42	973.856,66	2.478.704,55
CODESP/APFE	1.048.298,48	1.398.613,15	659.816,26	1.787.095,35
CODESP/APL	270.183,69	187.644,58	414.274,58	43.553,69
CODESP/API	1.553.402,18	4.252.172,28	0,00	5.805.574,44
SPI	2.475.350,99	6.219.376,79	0,00	8.694.727,78
EMAP	153.052,93	8.197,72	614.773,65	-453.523,00
SNPH	4.687.056,26	8.107.819,28	8.176.036,76	4.618.838,78
TOTAL	1.004.965.720,87	2.064.355.528,67	289.253.623,62	2.780.067.625,92

Considerações Finais


Na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial Plano de Benefícios Portus 1 – PBP1 (CNPB 19.780.005-29) administrado pelo PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL – PORTUS, certifico que o Plano está **deficitário, com alto nível de insolvência**, dependendo do **seu imediato equacionamento**, seja pela revisão do seu Plano de Custeio e/ou pelo ingresso de recursos decorrentes das dívidas de contribuição das patrocinadoras, pelo não cumprimento do Plano de Custeio, revisão da Provisão Matemática de Serviço Passada (RTSA) e retirada de patrocínio da PORTOBRÁS e, da manutenção das contribuições previstas no Plano de Custeio vigente e da concretização das hipóteses atuariais para a manutenção desta situação.

Cumpra esclarecer que o Plano atualmente se encontra em situação de descumprimento quanto as normas técnicas atuariais adequadas e o disposto na Legislação quanto à obrigatoriedade de imediata regularização de insuficiências atuariais, assim, reforçando a necessidade imediata de seu saneamento financeiro e atuarial.

E por último salientamos a necessidade das Patrocinadoras se manifestarem até **01/07/2015** pela aprovação do Plano de Custeio **com sua revisão**, conforme apresentado no **Capítulo 6** deste relatório. A aprovação da proposta de revisão do Plano de Custeio é de extrema importância para iniciar a busca pelo reequilíbrio frente a situação deficitária em que o PBP1 se encontra, mas para tanto, o Portus precisa obter autorização de **todas as Patrocinadoras sem exceção**, observando ainda, a necessidade das mesmas obterem resposta positiva junto quanto a revisão junto ao órgão que as fiscaliza, conforme previsto no artigo 4º da Lei Complementar nº 108 de 29 de maio de 2001 e parágrafo segundo do artigo 29 do Regulamento do Plano PBP1.

O Plano de Custeio sem a revisão apresentada no Capítulo 6 do Relatório da Avaliação Atuarial passará a vigorar automaticamente a partir de 01/04/2015, assim como as hipóteses atuariais.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2015.


Luciano Duarte
Atuário
MIBA nº 1.111

f) Informações sobre as ações de fiscalização empreendidas no exercício com base no art. 25da Lei Complementar 108/2001, demonstrando o tipo de fiscalização efetuada, a data em que ocorreram, as principais constatações e as providências adotadas para sanear as irregularidades verificadas.

Informamos que, no exercício de 2015, esta patrocinadora não procedeu com nenhuma ação de fiscalização junto ao PORTUS, conforme expressa o artigo 25 da Lei Complementar nº 108/2001.

8.1.10 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

Quadro Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ						
UG/Gestão:						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados	Situação
			Início	Fim		
2010	Conservação, limpeza e capina, recepção, copeiragem, entrega de documentos e portaria.	01.435.248/0001-48	30/12/15	28/01/16	Fundamental	P
2013	Vigilância Armada	31.242.852/0001-19	15/04/15	14/04/16	Médio	P
2014	C-SUPJUR 089/2014	31.242.852/0001-19	02/10/15	01/10/16	Médio	P

Quadro Contratação de estagiários

O programa de Estágio da CDRJ pretende propiciar ao estudante complementação prática do ensino e da aprendizagem teórica, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a Companhia Docas do Rio de Janeiro. Para se habilitar ao estágio na CDRJ o estudante precisa estar regularmente matriculado em Instituição de Ensino credenciada pelo MEC, em curso secundarista de formação geral e/ou formação profissional técnica, assim como Instituição de Ensino Superior, observada a Lei n.º 9394, de 31 de dezembro de 1996.

A política de contratação de estagiários é estruturada a partir da premissa de compatibilidade entre a formação curricular do estudante e as atividades que serão desempenhadas na CDRJ, desde que haja profissional empregado da CDRJ com formação equivalente à formação do estudante, a qual deve possuir correlação com competências profissionais da Companhia.

Não podem se habilitar ao estágio na CDRJ os menores de 16 anos, estudante familiar de ocupante de emprego comissionado (titular e substituto) ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento, nos termos do artigo 3º, inciso III, do Decreto 7.203/2010.

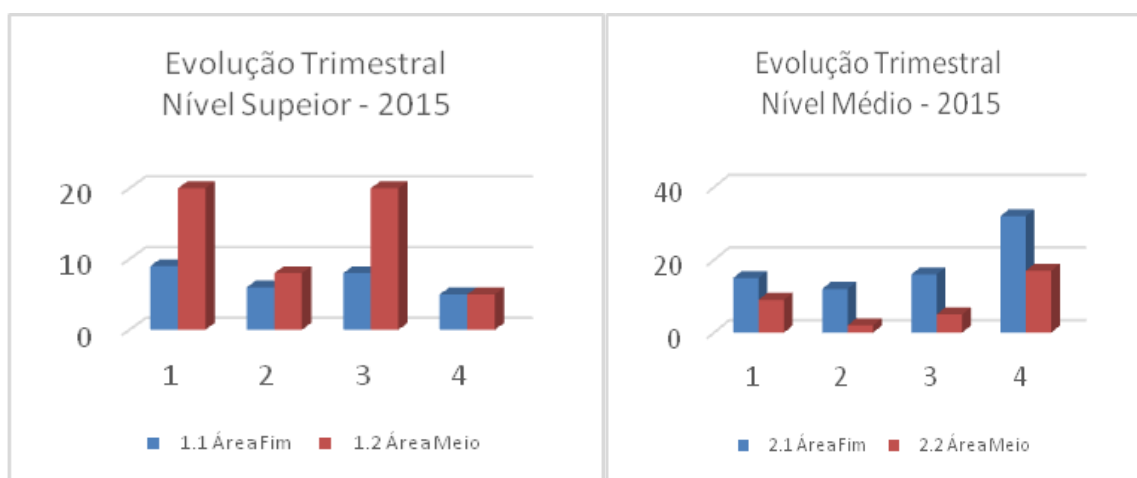
A Ordem de Serviço 057/2015 é a norma interna onde estão contidas as regras de contratação de estagiários, seus deveres e direitos.

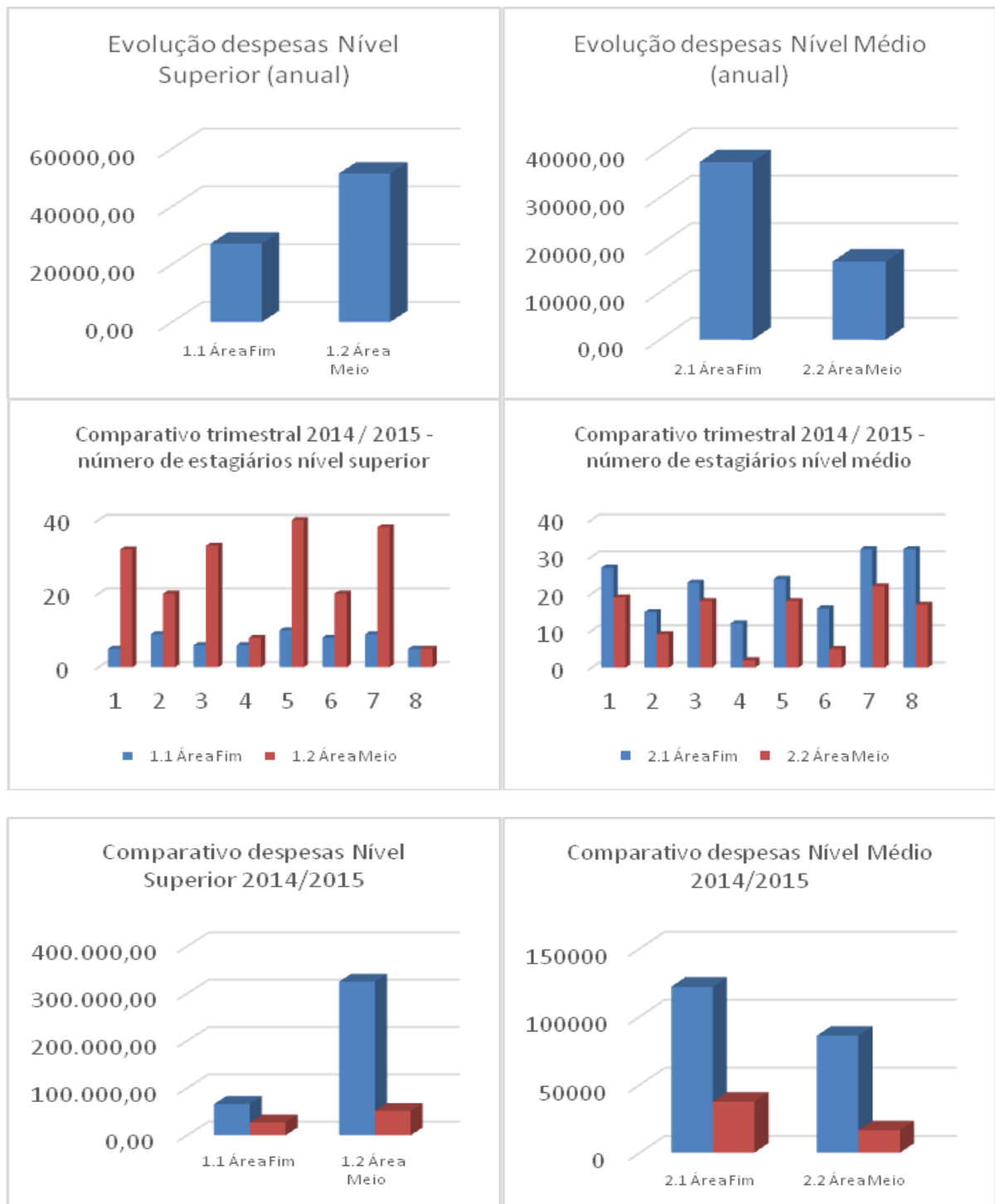
Para prestação de serviço de agente de integração, no Programa de Estágio de Complementação Educacional da CDRJ, foi contratada a Fundação Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social – MUDES – CNPJ: 33.663.519/0001-09, contrato C-SUPJUR nº 011/2014, celebrado de 08/01/2014 até 07/01/2015. O primeiro termo aditivo ocorreu de 08/01/2015 a 07/01/2016, e o segundo termo aditivo ocorreu em 08/01/2016 e está válido até 07/01/2017. Este contrato poderá ser prorrogado, mediante termos aditivos, na forma do art. 57, II, da Lei 8666/93, a qual limita sua prorrogação até 60 meses de sua celebração. **Sit.:** Ativo Prorrogado (P). O nível de escolaridade exigido dos estudantes para compor o quadro de estagiários contratados pela CDRJ é o Nível Médio (Formação Geral e/ou Técnico) e Nível Superior.

- Contrato C-SUPJUR nº 011/2014;
- Fundação Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social – MUDES;
- Início: 08/01/2014 até 07/01/2015;
- 1º Termo Aditivo: 08/01/2015 a 07/01/2016;
- 2º Termo Aditivo: 08/01/2016 a 07/01/2017.

Quanto aos números de 2015, segue abaixo a tabela demonstrativa da quantidade de estagiários na área meio e na área fim, e suas despesas:

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível Superior					
1.1 Área Fim	9	6	8	5	27.160,00
1.2 Área Meio	20	8	20	5	51.410,00
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	15	12	16	32	37.500,00
2.2 Área Meio	9	2	5	17	16.500,00
3. Total (1+2)	53	28	49	59	132.570,00





8.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura

8.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

a) estrutura de controle e gestão do patrimônio existente no âmbito da CDRJ.

A GERAIP – Gerência de Ativos Imobiliários e Patrimônio – criada em 2015 para gerir os ativos imobiliários e patrimoniais desta CDRJ, ainda encontra-se em fase de estruturação. Por se tratar de uma gerência relativamente nova, estamos buscando melhor adequação para a contingência da área, analisando as necessidades, ampliando nossa atuação na Tecnologia da Informação, buscando qualificar nosso pessoal de acordo com as demandas, buscando sempre a excelência gerencial. O Controle das informações é feito diretamente nos sítios dos respectivos órgãos, já que nossa atuação abrange tanto a esfera Municipal, quanto a Estadual e a Federal.

b) Distribuição geográfica dos imóveis da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA CDRJ	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
BRASIL	UF 1 -RIO DE JANEIRO		
	Rio de Janeiro	26	31
	Itaguaí	2	2
	Angra dos Reis	6	6
	Niterói	4	6
Subtotal Brasil		38	45
EXTERIOR	Não há	zero	zero

c) qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de registro dos imóveis de uso especial da união SPIUnet

A qualidade dos registros das informações no sistema de registro de imóveis, de uso especial da união SPIUnet encontra-se em condições aceitáveis

d) informação sobre ocorrência e os atos de formalização de cessão, para terceiros, de imóveis da união na responsabilidade da unidade, ou parte deles, para empreendimento com fins lucrativos ou não, informando o locador, a forma de contratação, os valores e benefícios recebidos pela unidade jurisdicionada em razão da locação, bem como a forma de contabilização e de utilização dos recursos oriundos da locação; encontra-se em condições aceitáveis.

Os imóveis da tabela a seguir foram desapropriados para fins de utilidade pública em face do município de Rio de Janeiro, através de Decreto n° 37791 de 14 de outubro de 2013.

Item	Localização	Patrimônio	RGI	Área (m²)	Valor de Avaliação
1	AV. PROFESSOR PEREIRA REIS, Nº 76,	385-0014	48.743	15.750,00	32.000.000,00
2	RUA GENERAL LUIZ MENDES DE MORAES, Nº 50	146B-0439	86.214	15.021,18	21.621.004,90
4	AV. RODRIGUES ALVES, Nº 733	385-0013	48.744	7.680,00	7.604.853,95
5	AV. RODRIGUES ALVES, Nº 743/789	385-0016	48.745	12.840,00	22.410.000,00
10	AV. FRANCISCO BICALHO, Nº 47/49	385-0019	68.592	32.240,00	55.817.500,00
11	RUA EQUADOR, Nº 196/262(ANTIGO 80/108)	385-0019	48.740	4.902,50	12.700.000,00
12	R. EQUADOR Nº 274/388 (ANTIGO 112 fds, 116/156)	385-0099	48.739	5.724,50	8.300.000,00
13	AV. VENEZUELA, Nº 194/224	385-0105	48.735	5.350,00	7.768.800,00
14	AV. VENEZUELA, Nº 232/264	385-0106	48.736	5.350,00	7.768.800,00

e) despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis;

Despesas de manutenção

No que se refere às despesas de manutenção dos imóveis, deve-se avaliar sob dois aspectos: a) imóveis arrendados a terceiros; b) imóveis de uso pleno ou parcial da CDRJ.

Os imóveis arrendados a terceiros têm suas manutenções realizadas e custeadas pelo próprio arrendatário, a CDRJ, nessas ocasiões, figura como agente fiscalizador atuando de acordo com os limites estipulados no contrato, o qual prevê situações dessa natureza. Acerca dessa manutenção, cabe ponderar que por força de lei, as benfeitorias realizadas serão sempre incorporadas ao patrimônio da desta Entidade.

Já com relação aos imóveis de uso pleno ou parcial da CDRJ, a conservação é rateada, ou seja, as dependências de uso da Companhia são providas pela Superintendência de Engenharia e Superintendência de Administração por meio dos seus contratos de “manutenção predial” e “limpeza e conservação”, respectivamente. Portanto, gerenciados de maneira global pelas mencionadas áreas. Já as dependências utilizadas por terceiros, seguem a mesma lógica de imóveis arrendados, a manutenção é realizada pelo próprio arrendatário, limitado a parte que lhe é disponível ao uso.

Qualidade dos registros contábeis

Os registros contábeis dos imóveis possuem lançamentos de modo individualizado, segregando terreno, edificações e benfeitorias. Nesse aspecto pode-se inferir a sua funcionalidade de maior virtude. Todavia, possuem limitações, como a impossibilidade de ajustar o valor de avaliação, agregar observações após a incorporação, além da dificuldade de suporte técnico.

No que concerne aos entraves sistêmicos, a CDRJ já vem envidando esforços na adequação do novo sistema de suporte obtido, porém por haver a necessidade customização em decorrência de algumas peculiaridades, ainda não foi possível colocá-lo em operação plena.

f) riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los.

A CDRJ recentemente implantou uma nova estrutura organizacional, nessa inovação criou-se a Gerência de Gestão de Risco, com a responsabilidade, dentre outras, de se aplicar uma política de controles que visem à mitigação de riscos relacionados à Companhia, dentre eles a gestão dos imóveis. Embora já instituída, a área vem se organizando para englobar na íntegra as suas atribuições.

8.3 Gestão da tecnologia da informação

a) Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com o Plano Estratégico Institucional.

Não existe PETI (Planejamento estratégico de TI) na companhia. A elaboração do PEI (Planejamento Estratégico Institucional) é atividade predecessora ao PETI e sem este fica inviável elaborar um PETI consistente.

b) Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.

Principais atribuições do CGTI

1. formular, monitorar e avaliar a gestão da Política de TI;
2. elaborar, revisar e aprovar o PDTI;
3. otimizar os recursos de TI e;
4. estabelecer e propor Plano de Investimento para a área de TI, inclusive quanto as aquisições de hardware e software.

Adicionalmente, informo que, de acordo com a IN DIRAFI 20/2015, o CGTI da CDRJ possui a seguinte composição:

- Presidência – que será ocupada pelo Diretor de Administração e Finanças;
- Membros – Serão 6 (seis) membros, sendo 3 representantes da área de TI, nas figuras do Superintendente, Gerente de Operação de Soluções e Gerente de Construção de Soluções, além de um representante do DIRPRE, DIRMEP e DIRGEP;

c) Descrição dos principais sistemas de informação da UPC, especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade.

SISTEMA	OBJETIVO	MANUTENÇÃO	DESPESA/ano
SSA	Sistema de Gestão Integrada - ERP da CDRJ. Objetivo primário é integrar as diversas áreas da Cia.	Terceirizada	R\$ 40.500,00
PSP	Sistema desenvolvido pelo SERPRO para concentrar as infos necessárias para a operação portuária e tem por objetivo principal promover a desburocratização dos procedimentos operacionais de embarcações dos portos públicos brasileiro.	SERPRO	-
SUPERVIA	Sistema de gestão da operação portuária que é a porta de entrada das informações referentes às operações portuárias. É nele que o agente cadastra os dados iniciais referentes a operação que será realizada no porto.	Terceirizada	R\$ 400.000,00
AIS	Sistema do monitoramento do tráfego marítimo, que tem por objetivo principal monitorar as embarcações na área do porto.	Terceirizada	-
SIGEP	Sistema desenvolvido internamente para compilar informações do faturamento, integrado com o Supervia, e geração da Nota Fiscal de cobrança.	Interna	-

d) Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.

EMPREGADO	SUPERINTENDÊNCIA	INÍCIO	FIM	UF	CURSO	CARGA HORÁRIA	ENTIDADE
ALESSANDRO JORGE BARROS RIBEIRO	SUPINF	10/08/2015	21/08/2015	RJ	CURSO DE INICIAÇÃO PARA O TRABALHO	18	CEPORT
ALESSANDRO JORGE BARROS RIBEIRO	SUPTIN	14/10/2015	15/10/2015	RJ	INTELIGENCIA EMOCIONAL NAS RELAÇÕES PESSOAIS E CORPORATIVAS	17	MR EVENTOS
ALESSANDRO JORGE BARROS RIBEIRO	SUPTIN	04/11/2015	06/11/2015	RJ	COMO FISCALIZAR CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	24	ZENITE
ALESSANDRO JORGE BARROS RIBEIRO	SUPTIN	30/11/2015	03/12/2015	RJ	PORTUGUÊS CORPORATIVA	16	JOSÉ PAULO CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO LTDA
ARMANDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	SUPTIN	27/04/2015	29/04/2015	RJ	SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	24	IDEMP
ARMANDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	SUPTIN	19/10/2015	21/10/2015	RJ	DESENVOLVIMENTO DE POTENCIAIS LÍDERES	24	IDEMP
EDUARDO MOREIRA DA SILVA		15/01/2015	15/01/2015	RJ	GESTÃO DE COMPRAS	2	
EDUARDO MOREIRA DA SILVA	SUPINF	23/03/2015	27/03/2015	SP	INTENSIVO EM ITIL® E COBIT® 5 - COM CERTIFICAÇÃO	40	EBUSINESS
EDUARDO MOREIRA DA SILVA	SUPINF	26/05/2015	27/05/2015	RJ	WORKSHOP PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	8	DELOITTE/SEP
EDUARDO MOREIRA DA SILVA	SUPTIN	19/10/2015	19/10/2015	RJ	WORKSHOP PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	8	DELOITTE
EDUARDO MOREIRA DA SILVA	SUPTIN	25/11/2015	26/11/2015	RJ	PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	16	INST NEGÓCIOS PÚBLICOS
GILBERTO DE CARVALHO RESTUM JUNIOR	SUPINF	23/03/2015	27/03/2015	SP	INTENSIVO EM ITIL® E COBIT® 5 - COM CERTIFICAÇÃO	40	EBUSINESS
GILBERTO DE CARVALHO RESTUM JUNIOR	SUPINF	06/04/2015	13/04/2015	RJ	ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DO STAR SOFT APPLICATION	48	STARSOFT
GILBERTO DE CARVALHO RESTUM JUNIOR	SUPINF	06/04/2015	13/04/2015	RJ	ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DO STAR SOFT	48	STARSOFT
GILBERTO DE CARVALHO RESTUM JUNIOR	SUPINF	24/06/2015	24/06/2015	RJ	WORKSHOP "QUICKVIEW FUNDAMENTOS"	3	DELOITTE
GILBERTO DE CARVALHO RESTUM JUNIOR	SUPINF	21/09/2015	23/09/2015	RJ	MAPEAMENTO, MODELAGEM E MELHORIA DE PROCESSOS	24	IDEMP
GILBERTO DE CARVALHO RESTUM JUNIOR	SUPTIN	14/10/2015	15/10/2015	RJ	INTELIGENCIA EMOCIONAL NAS RELAÇÕES PESSOAIS E CORPORATIVAS	17	MR EVENTOS
GILBERTO DE CARVALHO RESTUM JUNIOR	SUPTIN	21/10/2015	23/10/2015	RJ	COMO PLANEJAR A CONTRATAÇÃO E ESTRUTURAR O TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS CONTÍNUOS	24	ZENITE
GILBERTO DE CARVALHO RESTUM JUNIOR	SUPTIN	04/11/2015	06/11/2015	RJ	COMO FISCALIZAR CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	24	ZENITE
GILBERTO DE CARVALHO RESTUM JUNIOR	SUPTIN	16/12/2015	16/12/2015	RJ	PONTOS SUBSTANCIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO eSOCIAL COM SEGURANÇA E SUCESSO	8	TREINARIO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

GILBERTO DE CARVALHO RESTUM JUNIOR	SUPTIN	15/12/2015	18/12/2015	RJ	PROJETO - ATUALIZAÇÃO DA VERSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTEGRAÇÕES CONTÁBEIS	16	STARSOFT
GILBERTO DE CARVALHO RESTUM JÚNIOR	SUPINF	23/03/2015	27/03/2015	SP	INTENSIVO EM ITIL® E COBIT® 5 - COM CERTIFICAÇÃO	40	EBUSINESS
JOAO CARLOS FEUERMANN MISSAGIA	SUPTIN	16/12/2015	16/12/2015	RJ	PONTOS SUBSTANCIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO eSOCIAL COM SEGURANÇA E SUCESSO	8	TREINARIO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
JULIANA DE ARAUJO DE TOLEDO	SUPINF	04/05/2015	25/05/2015	RJ	NSI 287 - INTERCONECTADO REDES COM CISCO	64	NSI TRAINING
JULIANA DE ARAUJO DE TOLEDO	SUPFIN	08/06/2015	29/06/2015	RJ	INTERCONECTANDO REDES COM CISCO	64	NSI TRAINING
JULIANA DE ARAUJO DE TOLEDO	SUPINF	30/07/2015	31/07/2015	RJ	PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE TI	16	IDEMP
JULIANA DE ARAUJO DE TOLEDO	SUPTIN	19/10/2015	21/10/2015	RJ	DESENVOLVIMENTO DE POTENCIAIS LÍDERES	24	IDEMP
MILENE SALLES DE OLIVEIRA	SUPINF	25/05/2015	26/05/2015	RJ	DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - FORMALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS DECORRENTES DE CONTRATAÇÃO DIRETA	16	ZÊNITE
MILENE SALLES DE OLIVEIRA	SUPINF	24/06/2015	24/06/2015	RJ	WORKSHOP "QUICKVIEW FUNDAMENTOS"	3	DELOITTE
MILENE SALLES DE OLIVEIRA	SUPINF	30/07/2015	31/07/2015	RJ	PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE TI	16	IDEMP
MILENE SALLES DE OLIVEIRA	SUPINF	15/09/2015	15/09/2015	RJ	SPED ECF para LUCRO Real Anual/Trim. e Latur Eletrônico	8	IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA
MILENE SALLES DE OLIVEIRA	SUPFIN	19/10/2015	21/10/2015	RJ	DESENVOLVIMENTO DE POTENCIAIS LÍDERES	24	IDEMP
MILENE SALLES DE OLIVEIRA	SUPTIN	16/12/2015	16/12/2015	RJ	PONTOS SUBSTANCIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO eSOCIAL COM SEGURANÇA E SUCESSO	8	TREINARIO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA	SUPINF	25/05/2015	27/05/2015	DF	GOVERNANÇA DE TI NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	24	ELO CONSULTORIA
RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA	SUPTIN	19/10/2015	19/10/2015	RJ	WORKSHOP PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	8	DELLOITTE
RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA	SUPTIN	25/11/2015	26/11/2015	RJ	PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	16	INST NEGÓCIOS PÚBLICOS
RAFAEL SEICEIRA ZEITOUNE	SUPINF	06/04/2015	13/04/2015	RJ	ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DO STAR SOFT	48	STARSOFT
RAFAEL SEICEIRA ZEITOUNE	SUPINF	20/05/2015	22/05/2015	RJ	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E DE CONVÊNIOS PÚBLICOS	24	ESAFI CURSOS E TREINAMENTOS
RAFAEL SEICEIRA ZEITOUNE	SUPTIN	15/12/2015	18/12/2015	RJ	PROJETO - ATUALIZAÇÃO DA VERSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTEGRAÇÕES CONTÁBEIS	16	STARSOFT
RODRIGO POUCEL	SUPTIN	21/10/2015	23/10/2015	RJ	COMO PLANEJAR A CONTRATAÇÃO E ESTRUTURAR O TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS CONTÍNUOS	24	ZENITE
RODRIGO RANGEL DE MELLO	SUPINF	23/03/2015	27/03/2015	SP	INTENSIVO EM ITIL® E COBIT® 5 - COM CERTIFICAÇÃO	40	EBUSINESS
RODRIGO RANGEL DE MELLO	SUPINF	08/04/2015	09/04/2015	RJ	ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	16	MR EVENTOS
RODRIGO RANGEL DE MELLO	SUPINF	24/06/2015	24/06/2015	RJ	WORKSHOP "QUICKVIEW FUNDAMENTOS"	3	DELOITTE
RODRIGO RANGEL DE MELLO	SUPINF	21/09/2015	23/09/2015	RJ	MAPEAMENTO, MODELAGEM E MELHORIA DE PROCESSOS	24	IDEMP
RODRIGO RANGEL DE MELLO	SUPTIN	21/10/2015	23/10/2015	RJ	COMO PLANEJAR A CONTRATAÇÃO E ESTRUTURAR O TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS CONTÍNUOS	24	ZENITE
RODRIGO RANGEL DE MELLO	SUPTIN	16/12/2015	16/12/2015	RJ	PONTOS SUBSTANCIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO eSOCIAL COM SEGURANÇA E SUCESSO	8	TREINARIO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

e) Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários.

QUADRO DE PESSOAL DE TI - CDRJ

NOME	CARGO	STATUS	CARREIRA
Felipe Villarta	Superintendente de TI	Comissionado	-----
Eduardo Moreira	Gerente de Construção de Soluções	Efetivo	Administração
Juliana Toledo	Gerente de Operações de Soluções	Efetivo	TI
Milene Salles	Especialista Portuária	Efetivo	Administração
Gilberto Restum	Especialista Portuário	Efetivo	TI
Rafael Zeitoune	Especialista Portuário	Efetivo	TI
Rodrigo Poubel	Especialista Portuário	Efetivo	TI
Rodrigo Rangel	Especialista Portuário	Efetivo	TI
Alessandro Ribeiro	Técnico de Serviços Portuários	Efetivo	TI
Armando Oliveira	Técnico de Serviços Portuários	Efetivo	TI

f) Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.

O gerenciamento dos serviços de TI é feito de modo ad-hoc e não temos ferramentas próprias de gestão de serviços. O modo como gerenciamos cada serviço está descrito abaixo:

1. Atendimento ao usuário: Sistema de service desk próprio;
2. Backup / Restauração de Informações: Sistema gerenciador de Backup Arcserve Backup;
3. Fornecimento e manutenção do parque de impressoras: Através de contrato de locação de parque de impressão. As impressoras do contrato possuem um software de gerenciamento onde conseguimos produzir relatórios de impressão, permissões e nível do cartucho de tinta das impressoras;
4. Criação de usuários: Está prevista na política de segurança. São criados a partir da comunicação formal da GERARH e da GERCAR. Utilizamos o Active Directory para o gerenciamento das contas dos usuários;
5. Administração dos Servidores: Os servidores são administrados um a um, manualmente, pelo administrador de Redes da CDRJ. No momento não possuímos ferramenta para gestão de servidores.
6. Provimento e manutenção de links de internet e MPLS: O gerenciamento dos links é feito a partir da ferramenta GRC, disponibilizada pela Claro, fornecedora do serviço. Além disso, também utilizamos o Firewall para auxiliar no monitoramento.

g) Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.

Os principais projetos desenvolvidos no período foram os citados abaixo:

1. **Cabeamento Estruturado** – Foi contratada empresa para estruturação do cabeamento de dados e voz nos edifícios Sede e do Porto do Rio, que correspondem à 70% dos usuários administrativos da Cia. Inicialmente, o projeto tinha prazo estimado de 5 meses, mas por conta de diversos fatores internos, a duração total foi de 14 meses. No entanto, por se tratar de projeto de escopo fechado, não houve majoração no valor inicialmente orçado. O valor total do projeto foi de R\$1.391.000,00.

2. **Migração de Servidores** – Foi realizada a migração dos sistemas operacionais dos servidores da Cia. Saíram do Windows Server 2003 e foram para o Windows Server 2012. Essa atividade foi crucial para a segurança das informações, visto que a Microsoft, fornecedora dos sistemas operacionais utilizados na CDRJ, deixou de fazer atualizações de segurança para a versão 2003 do Windows Server. Seguindo o mesmo conceito, foram migrados também o servidor de email, saindo da versão Exchange 2003 para a Exchange 2013, e o banco de dados, que saiu da versão SQL Server 2005 para a SQL Server 2012. O projeto iniciou-se em janeiro/15 e foi concluído em maio/15. O valor total do projeto, incluindo o licenciamento das versões por 3 anos, foi de R\$ 191.244,00.

h) Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade

Existem duas empresas que prestam serviços de TI para a CDRJ. Abaixo está a descrição de cada caso:

1. Há o contrato com a fornecedora do sistema ERP em uso na Cia, Starsoft Applications – SSA. Com a implantação do novo organograma da CDRJ, em agosto passado, e a consequente criação da Gerência de Construção de Soluções, subordinada à Superintendência de Tecnologia da Informação, vem sendo formada uma equipe de consultoria interna, composta de empregados do quadro efetivo, para diminuir a quantidade de vezes em que a fornecedora necessitava atuar para realizar intervenções no sistema.

2. Existe também um contrato de manutenção do sistema Supervia. Possuímos um Especialista Portuário, do quadro efetivo, com dedicação exclusiva, para fazer a interface entre a contratada e a CDRJ. Dessa forma, mantemos sempre o conhecimento dos desenvolvimentos realizados, bem como as manutenções, em nosso poder. Nesta mesma seara, há um projeto, na fase de estudo de viabilidade, de realizar um Termo de Cooperação Técnica com a Companhia Docas do Pará – CDP, para substituímos o Supervia pelo SCAP, sistema que desempenha a mesma função, no âmbito da CDP, e que é de propriedade da CDP. Sendo assim, não haveria a necessidade da CDRJ despende recursos com o direito de uso.

8.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

8.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras

a) Visão geral da política de sustentabilidade adotada pela unidade.

A CDRJ definiu entre os compromissos de sua Política Ambiental, adotada em 2007, a melhoria contínua do desempenho ambiental através da redução dos resíduos e da otimização do uso de recursos naturais.

b) Se a unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P).

A CDRJ não participa da A3P.

c) Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006.

Nas áreas administrativas da Companhia não ocorre separação de resíduos recicláveis. Entretanto, nas áreas operacionais dos portos, os arrendatários das instalações promovem esse gerenciamento.

d) Se as contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente.

Não existe formalização, entre os instrumentos normativos da CDRJ, que incorpore nas contratações o disposto no Decreto 7.746/2012. Entretanto, busca-se adotar práticas para a promoção do desenvolvimento sustentável, como a adoção de dispositivos que auxiliam na redução do consumo de água.

e) Se na unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012.

A CDRJ não elaborou / implementou Plano de Gestão de Logística Sustentável.

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

ACÓRDÃO	OBJETO	RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIA ADOTADA
-	TC 010.364/2015-3 - Comunicação OFÍCIO 1981 e 2541/2015 – TCU/SECEX, 29.06.15	Apresenta equipe de auditores para inspeção.	
4103/2015	TC 015.078/2015-9 - Comunicação OFÍCIO 2701/2015 – TCU/SECEX, 31.08.15	Tomar ciência da análise da Representação com pedido de cautelar. Processo arquivado.	Ciência
1180/2015	TC 046.224/2012-2 – Notificação OFÍCIO 0730/2015 – TCU/SECEX, 27.03.15	Dar ciência à CDRJ de que a autorização concedida à empresa PENNAT SER. MARÍTIMOS LTDA. mediante CARTA-DIRPRE nº 8629/2009 está em desacordo com os art.s 1º e 34 da Lei 8.630/93, em vigor à época.	Ciência, em 08.04.15
4542/2015	TC 007.961/2013-8 – Notificação OFÍCIO 2351/2015 – TCU/SECEX, 30.07.15	Apreciação do processo de monitoramento TC 007.961/2013-8	Ciência, em 03.09.15
0827/2015	TC 004.236/2014-9 - Comunicação OFÍCIO 0279/2015 – TCU/SECEX	9.1. considerar prejudicado, por perda de objeto, em razão de rescisão contratual, o acompanhamento das obras de construção de píeres de atracação de navios de passageiros no porto do Rio de Janeiro/RJ e retirar esta fiscalização do plano de controle externo referente aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016; 9.2. recomendar à CDRJ que defina junto à Autoridade Pública Olímpica a real necessidade de navios que atenderão aos Jogos, de modo a não trazer prejuízos às atividades do porto, tendo em vista a não realização das obras do píer de passageiros; 9.3. considerar cumpridos os itens 9.2 do acórdão 3.378/2013, 9.3 e 9.5 do acórdão 2.776/2011, ambos do Plenário; 9.4. considerar insubsistente o item 9.4 do acórdão 2.776/2011 – Plenário;	Ciência da DIREXE em 19.05.15

2843/2015	TC 026.291/2015-0 - Comunicação OFÍCIO 3370/2015 – TCU/SEFIP	Para que as mudanças em rubricas nos balanços patrimoniais deverão ser objeto de explanação nas Notas Explicativas	Ciência do CONSAD, CONFIS, DIREXE e área financeira em 02.12.15
2013/2015	TC 006.485/2015-4 – Atos de admissão Ofício nº 4773/2015-TCU/SEFIP, 05.05.15	Tomar ciência	-
1580/2015	Ofício 0928/2015-TCU/SECEX-RJ, de 17.04.2015	Análise do recurso de Juarez João da Silva contra o acórdão 3702/2012 - 2ª Câmara – negar provimento	Ciência, da Superintendência Jurídica em 13.05.15
3379/2015-P	Acórdão nº 3379/2015-TCU-Plenário	Recomendações para que a CDRJ , no prazo de 180 dias providencie recursos humanos e materiais para o setor jurídico, elabore levantamento de todas as ações judiciais, implante sistema informatizado, elabore indicadores. E ainda, estime a cada exercício o valor de cada ação, constitua provisão contábil,	Ciência, em janeiro/16

A Auditoria Interna (AUDINT) é o órgão responsável por acompanhar e monitorar as providências a serem adotadas pela Companhia referentes às determinações constantes dos acórdãos do TCU, bem como das diligências e solicitações.

Essa competência está expressa no art. 35 do Estatuto Social da CDRJ, em normativos internos e no Manual de Auditoria Interna – MAINT, da CDRJ e as horas destinadas a essa atividade são previstas no PAINT de cada exercício.

Em relação às diligências e determinações encaminhadas à CDRJ pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a AUDINT as recebe do Gabinete da Presidência da CDRJ e encaminha aos órgãos internos pertinentes aos assuntos tratados para o cumprimento tempestivo e posteriormente, arquiva em pastas próprias toda a documentação.

9.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Demandas da Secretaria de Controle Interno – Ciset-SG/PR

OFÍCIO	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS
Ofício-Circular nº 05/2015/COREG/Ciset/SG-PR, de 08.04.15	Solicita cópia eletrônica das Normas Disciplinares.	Encaminhado por meio de CARTA-DIRPRE
Ofício nº 119/2015/COREG/Ciset/SG-PR, de 06.04.15	Nota Técnica sobre solicitação da Polícia Civil do RJ acerca do Proc. 16.801/2012 (FUBRAS)	Ciência da CDRJ e pugnando para que a CDRJ preste informações periódicas sobre os fatos.

Ofício nº 22/2015/COAVA/CISSET-SG-PR, de 03.02.15	Diligência COAVA nº 11/2015 – apuração de denúncia.	Respondida por meio da CARTA-DIRPRE nº 7584/15, de 02.04.15.
Ofício nº 45/2015/COAVA/CISSET-SG-PR, de 24.02.15	Diligência COAVA nº 23/2015 – apurar a regularidade do contrato C-SUPJUR nº 068/2012, firmado com a Empresa de Softwares e Soluções Ltda.	Respondida por meio da CARTA-DIRPRE nº 6961/15, de 26.03.15.
Ofício nº 79/2015COAVA/CISSET-SG-PR	Diligência nº 43/2015 – apuração de denúncia sobre o contrato C-SUPJUR nº 111/2010 – Rio Interport Consult Engenharia Ltda.	Respondida por meio da CARTA-DIRPRE nº 7584/15, de 02.04.15.
Ofício-Circular nº 13/2015/ASSES/CISSET-SG-PR, de 14.04.15	Encaminha as rotinas operacionais relativas ao processo de Contas Anual, exercício de 2014.	Ciência.

Recomendações da CISSET/SG/PR

No exercício de 2015 não foi realizado trabalho de auditoria pela CISSET/SG/PR na CDRJ.

A Auditoria Interna (AUDINT) é o órgão responsável por acompanhar e monitorar as providências a serem adotadas pela Companhia referentes às recomendações constantes dos relatórios da CISSET/SG/PR, bem como das diligências e solicitações.

Essa competência está expressa no art. 35 do Estatuto Social da CDRJ, em normativos internos e no Manual de Auditoria Interna – MAINT, da CDRJ e as horas destinadas a essa atividade são previstas no PAINT de cada exercício.

As recomendações emanadas dos relatórios de auditoria elaborados pela CISSET/SG/PR são inseridos no Plano de Providência Permanente da CISSET que é tratado no sistema informatizado denominado SEMAC. Esse sistema funciona na web e é disponibilizado para a CDRJ, permitindo que os gestores de cada órgão interno possam alimentá-lo inserindo as providências adotadas para cada recomendação. A AUDINT coordena as áreas internas no sentido de dar cumprimento aos prazos estabelecidos.

Em relação às diligências e solicitações encaminhadas à CDRJ pela CISSET/SG/PR, a AUDINT as recebe e encaminha aos órgãos internos pertinentes aos assuntos tratados para o cumprimento tempestivo e posteriormente, arquiva em pastas próprias toda a documentação.

9.3 Medidas Administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Em regra, ao fim de um procedimento disciplinar, constatado prejuízo patrimonial, este é quantificado, atualizado e, se o valor não ultrapassar aquele equivalente à hipótese de dispensa de licitação, celebra-se com o autor do dano um Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), de modo que, a CDRJ é ressarcida. Se o autor do dano se recusar a celebrar o TCA, ou se o valor não puder ser objeto do referido Termo, os autos são encaminhados à Superintendência Jurídica para que seja proposta ação ressarcitória. Ressalta-se que não há registro de Tomada de Contas Especial para o ano de 2015.

9.9 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

A CDRJ atende as obrigações dispostas no referido artigo, pois observa a ordem cronológica das datas das exigibilidades, porém não há sistema de controle instituído para garantir o cumprimento do cronograma determinado por lei.

9.10 Informações sobre as ações de patrocínio

Não há ações de patrocínio realizadas pela Companhia.

9.13 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

A CDRJ criou por meio da Portaria DIRPRE n° 027/2014, datada de 14/02/2014, uma Comissão Técnica para elaborar relatório contendo as informações necessárias para o cumprimento do Ofício Circular n° 01/2014/MP/SE/DEST, referente ao Acórdão n° 2859/2013-TCU-Plenário, no qual o TCU expõe a necessidade da revisão dos contratos de prestação de serviços no âmbito da Administração Pública Federal, em razão da redução de custo obtida por fornecedores como resultado da desoneração da força de pagamento concedida pelo Plano Brasil Maior (art. 7° da Lei 12.546/2011 e do art. 2° do Decreto 7.828/2012).

A Comissão Técnica realizou diligências internas e externas com o fim de levantar quais as empresas contratadas pela CDRJ que seriam beneficiárias da desoneração da folha de pagamento, por força da legislação citada acima.

Foi revisado pela Comissão um total de 71 contratos dos quais 33 apontados pelas Superintendências em um primeiro levantamento e outros 38 em um segundo momento. A Comissão identificou 39 contratos, cujos objetos estariam inseridos no art. 7° da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2° do Decreto 7.828/2012, e que totalizam um valor de R\$ 265.624.581,08. Entretanto, apenas 14 contratos estariam sujeitos à revisão num valor estimado de R\$ 668.682,83. Cabe ressaltar que desses 14 contratos, 3 apresentam desequilíbrio para o fornecedor.

Com a suspensão dos itens 9.2 e 9.3 do acórdão n° 2859/2013-TCU-Plenário, a CDRJ encontra-se no aguardo da decisão final do mérito pelo Tribunal para poder dá sequência as determinações do TCU

9.14 Informações sobre as ações de publicidade e propaganda

Quadro A.9.14 – Despesas com publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	243330 – Publicidade Institucional	15.900	15.900
Legal	243310 – Publicidade Legal	367.517	364.724
Mercadológica	243320 – Publicidade Mercadológica	194.153	194.153
Utilidade pública	243350 – Publicidade de Utilidade Pública	0	0

12. Relatório ou parecer da unidade de auditoria interna



Parecer da Auditoria Interna

Processo de Prestação de Contas
Exercício de 2015

Página 1

Superintendência de Auditoria Interna – AUDINT

I – INTRODUÇÃO

A Superintendência de Auditoria Interna da Companhia Docas do Rio de Janeiro em cumprindo ao estabelecido no § 6º do artigo 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000 e tomando por base o contido na Decisão Normativa TCU nº 146/2015 e na Portaria TCU nº 321/2015, apresenta opinião sobre a Prestação de Contas Anual correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

A responsabilidade da unidade de auditoria interna é a de manifestar-se sobre a composição do processo de Prestação de Contas e informar a respeito da sua estrutura, do seu posicionamento hierárquico, da forma de designação do seu titular, da sua avaliação dos controles internos administrativos, de descrever suas rotinas e sua sistemática de monitoramento para implementação das recomendações e como essas recomendações são levadas ao conhecimento da alta administração e ainda, informar sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT referente ao exercício da Prestação de Contas.

II – A AUDITORIA INTERNA

2.1 – Das competências

Os Incisos I, II e III do art. 35 do Estatuto Social da CDRJ definem as competências da Auditoria Interna, conforme, textualmente, abaixo:

“Art. 35. Compete ao órgão de Auditoria Interna:

I - executar auditoria de natureza orçamentária, administrativa, patrimonial, operacional e de engenharia no âmbito da Companhia, com a orientação normativa e a supervisão técnica da Controladoria-Geral da União;

II - propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;

III - verificar o cumprimento e a implementação, pela Companhia, de recomendações ou determinações efetuadas pelos órgãos central e setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União e pelo Conselho Fiscal.”

Segundo o Manual de Auditoria Interna – MAINT, compete ainda à Auditoria Interna:

- a) Assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal, objetivando a economicidade, a eficiência, a eficácia, a efetividade e a equidade, assim como a aderência regulatória;

- b) Acompanhar a implementação das recomendações e determinações de medidas saneadoras apontadas pelos órgãos/unidades do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;
- c) Estabelecer e monitorar planos, programas de auditoria, critérios, avaliações e métodos de trabalho, objetivando uma maior eficiência e eficácia dos controles internos administrativos, colaborando para a redução das possibilidades de fraudes e erros e eliminação de atividades que não agregam valor para a Companhia;
- d) Elaborar o Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna – (RAINT);
- e) Examinar e emitir parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Companhia e em Tomada de Contas Especial, segundo diretrizes emanadas do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;
- f) Elaborar relatório por demanda dos Conselhos de Administração e Fiscal, da Presidência e das Diretorias;
- g) Assessorar aos Conselhos de Administração e Fiscal, à Presidência e às Diretorias nos assuntos de suas competências.

2.2 – Da orientação normativa

O Decreto 3.591/2000 que regulamenta a Lei 10.180/2001 dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Federal. Dentre as disposições contidas na Lei, destacamos a constante do artigo 14, que define:

“...As entidades da Administração Pública Federal indireta deverão organizar a respectiva unidade de auditoria interna, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle”.

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal funciona e tem as seguintes finalidades:

Controladoria Geral da União (CGU) – órgão central do controle interno, está incumbida da orientação normativa e da supervisão técnica dos órgãos que compõem o sistema.

Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) – órgão que desempenha as funções operacionais da CGU e das atividades de controle interno de todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, excetuados aqueles jurisdictionados aos órgãos setoriais.





Secretaria de Controle Interno (CIS/SG/PR) – órgão setorial responsável pelo controle interno da Casa Civil, Advocacia Geral da União (AGU), Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Defesa, bem como de avaliar as unidades de auditoria interna da Administração Indireta vinculadas à Presidência da República.

Unidade de Auditoria Interna – órgão de linha das empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas pela União.

Além do Decreto nº 3.591/2000 existe uma série de normativos que norteiam as atividades da AUDINT, conforme a relação a seguir:

Instrução Normativa nº 24/2015 - CGU	Estabelece o conteúdo do Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAINT) e do Relatório Anual de Auditoria (RAINT).
Resolução CGPAR nº 2, de 31/12/2010	Determina a adoção pelas empresas estatais das diretrizes que especifica, objetivando o aprimoramento das suas práticas corporativas
Resolução CGPAR nº 3, de 31/12/2010	Determina a adoção, pelas empresas estatais, das diretrizes que especifica, objetivando o aprimoramento das práticas de governança corporativa, relativas ao Conselho de Administração.
Portaria nº 915, de 29/04/14 – CGU	Estabelece critérios sobre a indicação, nomeação ou designação do titular da auditoria interna
Estatuto Social da CDRJ	Estabelece as competências, atribuições e posição hierárquica da AUDINT.
Ordem de Serviço DIRPRE nº 09/2015	Estabelece os procedimentos internos da Auditoria Interna – AUDINT.
Manual de Auditoria Interna – MAINT – 1ª Edição	Documento regulatório da AUDINT e que dispõe sobre a competência, as atribuições e o posicionamento da Auditoria Interna; sobre a padronização de procedimentos e técnicas de auditoria; sobre as funções e responsabilidades dos empregados na função de auditor interno e ainda, outros assuntos que dizem respeito à atuação da AUDINT na CDRJ.

2.3 – Da vinculação hierárquica

“O órgão de Auditoria Interna da CDRJ será vinculado ao Conselho de Administração e às normas e diretrizes constantes do regulamento próprio da Auditoria Interna aprovado pelo Conselho de Administração.” (Estatuto Social da CDRJ; art. 35, § 1º).



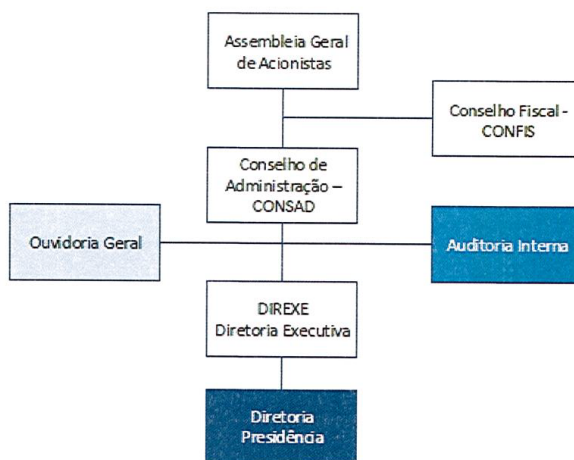
A Auditoria Interna (AUDINT) está vinculada estatutariamente ao Conselho de Administração da CDRJ (CONSAD) e, administrativamente, ao Diretor-Presidente da Companhia.

Compete ao Conselho de Administração definir as atribuições da Auditoria Interna e regulamentar o seu funcionamento, conforme o estabelecido no Inciso VIII do artigo 20 do Estatuto Social da CDRJ e no artigo 29 do Regimento Interno do Conselho.

Competem ainda ao Conselho de Administração a nomeação, designação e exoneração do titular da Auditoria Interna conforme consta do §2º do artigo 35 do Estatuto Social e do Parágrafo Único do artigo 29 do Regimento Interno do Conselho, após proposta do Diretor-Presidente da CDRJ, com posterior encaminhamento à aprovação da Controladoria Geral da União (CGU).

O candidato ao cargo de titular da Auditoria Interna deverá comprovar, na data de sua indicação, os requisitos técnicos necessários constantes da Portaria nº 915, de 29/04/14 – CGU.

A Auditoria Interna está posicionada na estrutura organizacional da CDRJ da seguinte forma:



2.4 – Das atividades desenvolvidas no exercício de 2015

A AUDINT promove o planejamento anual dos seus trabalhos por meio do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT. Foram planejados 19 (dezenove) trabalhos de auditoria (relatórios) para o exercício.

Os relatórios de auditoria interna são baseados em macroprocessos (atividades) críticos/chaves, subdivididos por ações. A escolha para a realização dos trabalhos de auditoria dentro de cada exercício leva em consideração os critérios de relevância, materialidade e criticidade, além da matriz de risco baseada na recorrência de pontos de auditoria em auditagens anteriores.

Além dos relatórios de auditoria previstos no PAINT/2015, existe a previsão de horas/homem para outras atividades, tais como: pareceres técnicos; notas técnicas; assessoramento e participação nas reuniões do Conselho de Administração – CONSAD e Conselho Fiscal – CONFIS; atendimento às demandas externas; atendimento à Secretaria de Controle Interno da Presidência da República – Ciset/PR; monitoramento das diligências, inspeções e determinações do Tribunal de Contas da União – TCU.

No exercício de 2015, a AUDINT assessorou o CONSAD e o CONFIS na elaboração e aprovação dos seus regimentos internos.

Também, no mesmo exercício, a AUDINT elaborou e aprovou junto ao Conselho de Administração o seu regulamento interno, o Manual de Auditoria Interna – MAINT – 1ª Edição.

Dos 19 (dezenove) relatórios de auditoria interna programados para o exercício de 2015, 4 (quatro) não foram realizados, pelos motivos abaixo:

- 2 (dois) relatórios programados referentes às atividades de avaliação do planejamento estratégico e avaliação de riscos e indicadores de gestão.

Os trabalhos ficaram prejudicados tendo em vista a criação da Superintendência de Gestão Estratégica - SUPGES, em agosto/2015. Essa Superintendência é a responsável pela condução do planejamento estratégico da Companhia e também pela gestão de riscos, controles internos e indicadores de gestão. Desta forma, achamos por bem não realizar as Atividades nºs XI – Gestão de desempenho da diretoria e XIII – Gestão de riscos, visto que o novo órgão não possuía, ainda, a maturidade e a infraestrutura adequadas. No entanto, essas atividades de auditoria foram realocadas para o PAINT/2016.

- 2 (dois) relatórios referentes às atividades (III – Gestão dos Contratos e Convênios administrativos e V - Gestão Orçamentária) não foram realizadas em virtude do comprometimento de horas com a realização de trabalho especial solicitado pelo Conselho Fiscal (Relatório de Auditoria Interna nº 03/2015).

Considerando apenas a quantidade de relatórios previstos e executados no PAINT/15, teremos um resultado de 78,94% de cumprimento do Plano. Entretanto, se considerarmos que foi executada uma atividade extra (Rel. 03/15) e a elaboração dos regimentos internos do CONSAD e do CONFIS, teremos a execução de 89,47%, sem considerar as horas gastas com atendimento ao Controle Externo (TCU), Controle Interno (Ciset/PR) e a participação nas reuniões da DIREXE, CONFIS e CONSAD.





2.5 – Do monitoramento das recomendações da Auditoria Interna

Após a emissão do Relatório de Auditoria Interna, seus pontos de auditoria e suas respectivas recomendações integrarão o relatório de monitoramento denominado *Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna (ARAINT)* a fim de que sejam verificadas as providências e ações adotadas pelos gestores e informado aos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como ao Diretor-Presidente.

As respostas/informações encaminhadas pelos gestores acerca dos pontos de auditoria e suas respectivas recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria Interna serão analisadas pelo empregado na função de auditor interno responsável pela elaboração do Relatório de Auditoria Interna.

Ao acolher as informações e as ações implementadas pelos gestores, os pontos de auditoria poderão ser considerados sanados, sendo emitido o formulário *Regularização de Impropriedade (REGIM)*, que será assinado pelo empregado na função de auditor interno e pelo Superintendente da Auditoria Interna.

As respostas, documentos e informações dos gestores que servirem de base para a baixa do ponto de auditoria serão anexados ao formulário REGIM e arquivado em pasta própria nos arquivos da AUDINT.

Caso o empregado na função de auditor interno entenda que as respostas/informações encaminhadas pelos gestores não foram suficientes para sanar o ponto de auditoria, deverá emitir despacho circunstanciado ao Superintendente da AUDINT para que o assunto retorne a área gestora sendo reaberto o prazo para o atendimento.

As informações do REGIM serão inseridas no relatório de monitoramento *Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna (ARAINT)*.

O relatório de monitoramento *Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna (ARAINT)* tem a finalidade de informar a Alta Administração da Companhia o andamento das providências e ações acerca das recomendações da auditoria (pontos de auditoria) constantes dos Relatórios de Auditoria Interna.

O relatório de monitoramento *Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna (ARAINT)* será emitido a cada trimestre, ou a qualquer tempo, mediante solicitação dos Conselhos de Administração, Fiscal e do Diretor-Presidente da Companhia.

Os pontos de auditoria constarão no ARAINT nas condições de Sanados, Pendentes e Monitoramento.

Sanado – Quando as respostas/informações encaminhadas, contendo as providências do gestor responsável da área auditada, atendem plenamente à recomendação constante do Relatório de Auditoria Interna;


Página 7

Pendente – Quando as respostas/informações não são encaminhadas dentro do prazo estabelecido (10 dias) ou quando não demonstram uma ação efetiva para o atendimento da recomendação constante do Relatório de Auditoria Interna;

Monitoramento - Quando as respostas/informações encaminhadas, contendo as providências do gestor responsável da área auditada, demonstram uma ação proativa, mas não suficiente para sanar o ponto de auditoria, sendo necessário o acompanhamento até a adoção da solução definitiva. Esse tipo de *status* deve ser utilizado para assuntos de relevância.

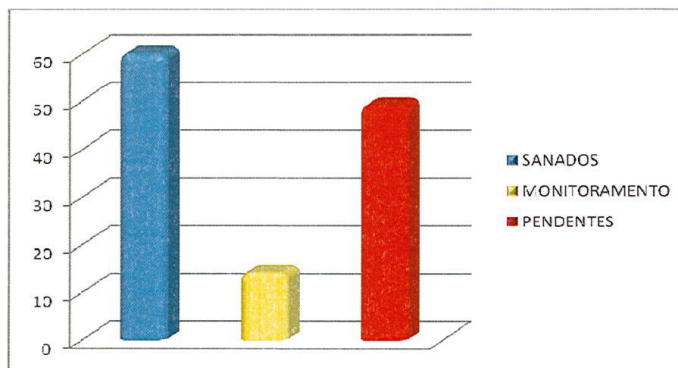
2.4.1 – Resumo Pontos de Auditoria detectados em 2015

REL. Nº	ATIVIDADE	TOTAL DE PONTOS	PONTOS SANADOS	PONTOS EM MONITORAMENTO	PONTOS PENDENTES
01	Compras e licitações	11	11		
02	Governança de TI	14	14		
03	Desapropriação e venda de imóveis	05	04	01	
04	Contábil	00			
05	Arrendamento portuário	09	09		
06	Orçamento de Investimentos	06	06		
07	Despesas com pessoal	12	03	09	
08	Contas a receber	04	03	01	
09	Contábil	12	10	01	01
10	Suprimento de Fundos	04			04
11	Execução Orçamentária	02			02
12	Gestão Patrimonial	13		02	11
13	Gestão de Recursos Humanos	06			06*
14	Compras e Licitações	15			15*
15	Arrendamento Portuário	10			10*
Total		123	60	14	49

* Dentro do prazo para atendimento

**Posição em 20.02.2016





2.6 - Nível de maturação dos controles internos

Considerando os trabalhos de auditoria desenvolvidos no exercício de 2015, podemos afirmar que, de um modo geral, o nível de maturação dos controles internos da CDRJ são razoáveis, entretanto, algumas áreas estão carentes de normativos internos e de infraestrutura de TI, como é o caso, por exemplo, das áreas de recursos humanos e de financeiras.

A área de licitações e contratos possui pessoal com experiência e normativo sólido, restando apenas sua atualização.

Detectamos que quase todas as áreas auditadas possuem algum tipo de problema com segregação de funções. Isso poderá ser mitigado com a implementação de manual de rotinas de trabalho e delegação de funções bem definidas.

Ainda com relação a Licitações e Contratos, preocupa a morosidade do andamento dos processos licitatórios na fase interna e externa. Na fase interna, chama a atenção o descumprimento dos prazos pela área jurídica quando da emissão do parecer. Já na fase externa dos certames, observamos um quantitativo muito grande de impugnações e recursos, o que provoca atrasos na finalização do certame.

Esses riscos podem ser mitigados com a emissão de pareceres jurídicos mais objetivos e tempestivos e a adoção de editais padronizados, possibilitando, desta forma, o cumprimento dos prazos estipulados no normativo interno (OS DIRPRE 17/2012) e, conseqüentemente, resultar em ganho de eficiência e de eficácia nos procedimentos licitatórios.

Já em relação à fase externa, o ideal seria que os projetos básicos e os termos de referência fossem mais cuidadosamente elaborados, evitando situações de restrição ao caráter competitivo, entre outras falhas. Esses riscos podem ser mitigado com a implementação de amplo programa de capacitação e especialização de pessoal para a elaboração desses documentos.



2.7 – Impactos positivos e/ou negativos

Podemos descrever como fatos relevantes que impactaram positivamente nos recursos e na organização da AUDINT, os seguintes:

a) O Programa de capacitação levado a efeito durante o exercício de 2015 que proporcionou melhoria técnica nos trabalhos da AUDINT; e

b) A implementação do Manual de Auditoria Interna – MAINT que proporcionou padronização aos trabalhos da AUDINT, além de definir, claramente, os objetivos, as responsabilidades e as técnicas de auditoria interna a serem utilizadas.

Esses dois fatores impactaram diretamente na qualidade dos trabalhos de auditoria realizados pela AUDINT em 2015. Prova disso, foram as manifestações de satisfação dos Conselhos Fiscal e de Administração da CDRJ sobre os relatórios de auditoria.

Outro fato que impactou positivamente na atuação da AUDINT foi a contratação da assinatura do periódico IOB – Informações Objetivas que além de fornecer vasto material técnico, também disponibiliza consultas sobre as questões técnicas contábeis, dando, desta forma, suporte técnico à equipe de auditoria.

Não tivemos, durante o exercício de 2015, nenhum fato relevante que tenha impactado negativamente nos recursos e na organização da AUDINT.

2.8 - Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da AUDINT no exercício de 2015.

O objetivo da Auditoria Interna – AUDINT, muito mais do que verificar irregularidades, é o de dar suporte técnico à Alta Administração na tomada de decisões, bem como zelar pelo aprimoramento dos controles internos, concentrando-se nos processos operacionais críticos/chaves de forma pró-ativa a fim de agregar valor aos negócios da Companhia auxiliando-a, desta forma, no atingimento dos seus objetivos institucionais.

Assim, os pontos de auditoria e respectivas recomendações originárias dos trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2015 cumpriram esse fim.



A seguir, descreveremos alguns dos benefícios decorrentes da atuação da AUDINT ao longo do exercício de 2015.

Área Auditada	Recomendações	Benefícios Esperados
Licitações e Contratos	-Melhoria nas formalidades e ritos processuais; -Controle dos prazos legais; -Transparência pública; -Eficiência na tramitação dos processos licitatórios nas fases internas e externas.	*Agilidade nas contratações; *Processos mais bem instruídos; *Eficácia nas contratações.
Governança em TI	- Normatização da área de TI; -Planejamento em TI; -Planejamento de aquisições; -Capacitação de equipe; -Segregação de funções; -Segurança em TI.	*Melhoria nos procedimentos internos e infraestrutura de TI; *Eficácia nas contratações; *Sistemas funcionando de forma integrada; *Planejamento de TI integrado ao Planejamento Estratégico da CDRJ.
Contratos de Arrendamento	-Formalidades processuais; -Cumprimento das cláusulas contratuais; -Controle do Faturamento e pendências financeiras; -Salvaguarda do patrimônio (imóveis)	*Melhoria da Fiscalização do contrato; *Recebimentos de pendências financeiras; *Aumento no faturamento.
Orçamento	-Melhorar o acompanhamento e monitoramento da execução do orçamento de investimentos; -Melhorar o controle e monitoramento da execução orçamentária (receita /despesa);	*Executar os recursos previstos no orçamento de investimentos; *Controle e ajuste orçamentário em razão das variações das receitas e despesas.
Recursos Humanos	-Aquisição de sistema integrado de RH; -Normatização das rotinas de RH; -Observar a segregação de funções; -Segurança de acesso a sistemas e informações de pessoal; -Extinguir a hora extra na Companhia;	*Segurança das informações de RH; *Redução da folha de pagamento; *Melhoria na eficiência do RH; *Redução de ações trabalhistas; *Redução de despesas
Contas a Receber	-Aprimorar o normativo interno que é falho; -Aprimorar o procedimento de cobrança; -Identificar os valores depositados na c/c da CDRJ; -Integrar o sistema de faturamento dos 4 portos no ERP da Companhia.	*Reduzir riscos de perdas financeiras; *Controle da cobrança mais estruturado;



Contábil e Financeiro	<ul style="list-style-type: none"> -Aprimorar os controles contábeis; -Promover a redução do Capital Social quando da devolução de recursos à União nos casos de projetos não concluídos; -Aprimorar a escrituração contábil (Bens em cessão); -monitoramento e atualização dos depósitos e bloqueio judiciais; -Registro das negociações de imóveis junto à Prefeitura do RJ. 	<ul style="list-style-type: none"> *Informações contábeis e financeiras mais fidedignas; *Melhoria dos controles internos contábil;
Fundo Fixo	<ul style="list-style-type: none"> -Não utilizar contas particulares de empregados para movimentar recursos da CDRJ; -Aprimorar a Norma Interna; -Adotar o Cartão Corporativo; 	<ul style="list-style-type: none"> *Melhoria na gestão dos suprimentos de fundos;
Almoxarifado	<ul style="list-style-type: none"> -Cumprimento do Normativo Interno; -Realizar levantamentos e inventários periódicos; -Utilizar o sistema de informática disponível; -Melhorar o espaço destinado aos itens em estoque; -Controle do prazo de validade dos produtos; -Melhorar a segurança do imóvel onde está instalado o Almoxarifado; -Promover, tempestivamente, desratização e dedetização; -Manter em validade os extintores; -Adequar as dependências às exigências do Corpo de Bombeiros; Melhorar o planejamento de contratações; Melhorar o controle dos níveis de estoque. 	<ul style="list-style-type: none"> *Redução de despesas; *Eficiência no controle de materiais; *Segurança patrimonial e pessoal; *Melhoria na gestão de estoques.



III – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da CDRJ referentes ao exercício de 2015 foram auditadas por empresa de auditoria independente contratada especialmente para esse fim.

A empresa de auditoria independente AUDIFISCO AUDITORIA FISCAL E CONTÁBIL S/S apresentou o relatório sobre as demonstrações financeiras da CDRJ em 01.03.2016, ao qual transcrevemos a seguir, textualmente, suas ressalvas:

“Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras

1 – Conforme descrito na nota explicativa 02, as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia Docas do Rio de Janeiro, essas práticas não foram atendidas em sua plenitude, em especial não atendendo algumas orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis para o grupo do ativo imobilizado, a saber: (a) falta de verificação da necessidade de “impairment” previsto no CPC 01, contrariando o disposto na Resolução CFC nº 1.292/10 (NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos);(b) não identificação dos valores residuais e não apuração da vida útil econômica dos bens, a qual vem sendo calculada de acordo com as taxas indicadas pela legislação do imposto de renda, não atendendo o CPC 27, contrariando a - NBC T 19.1 – disciplinado pela Resolução CFC nº 1.177/09. Em decorrência, não nos foi possível formar uma opinião quanto à razoabilidade do valor dos ativos e da despesa de depreciação reconhecida no resultado do exercício.

2 – A Companhia registrava até 31/12/2013, na conta de “imobilizado em andamento”, dentro do grupo do imobilizado, valores representativos em investimentos em infraestrutura portuária que se acumularam ao longo dos anos devido a não imobilização destes investimentos quando do término dos projetos, e por consequência mantendo estes ativos sem reconhecer as respectivas depreciações incorridas. Em 2014 a Companhia realizou um levantamento detalhado dos projetos e identificou que em quase sua totalidade correspondiam a obras e serviços concluídos e, com base neste levantamento, reclassificou para o grupo do imobilizado o montante de R\$ 226.271 mil. Com a transferência mencionada a conta de imobilizado em andamento passou a refletir o saldo correto, porém, quanto aos valores levados ao grupo do imobilizado os mesmos não sofreram quaisquer ajustes retrospectivos por conta dos efeitos da ausência depreciação destes ativos, sendo que a respectiva depreciação deveria ter sido reconhecida no resultado do exercício, conforme Pronunciamento Técnico CPC 27 - “Ativo Imobilizado”, não sendo possível nas circunstâncias, obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluirmos sobre a existência e adequação dos referidos ativos.

3 – Conforme consta da Nota Explicativa 21, em 31 de dezembro de 2015 a Companhia Docas do Rio de Janeiro mantém, em conjunto com as demais Companhias Docas, um plano multipatrocinado para suplementação de aposentadoria de seus empregados e beneficiários, plano este do tipo “benefício definido” que assegura aos participantes uma complementação do benefício concedido pela Previdência Social. Este plano é administrado pela PORTUS – Instituto de Seguridade Social, uma entidade fechada de previdência complementar, fiscalizada pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social. Conforme termo de confissão de

dívida assinado entre a CDRJ e a PORTUS, a Companhia atualizou seu passivo para com a PORTUS exclusivamente para o saldo devedor das contraprestações mensais vencidas. Não identificamos o registro na contabilidade da Companhia de possível saldo de déficit previdenciário de sua responsabilidade, onde, conforme último cálculo atuarial disponibilizado pela Companhia, detalhado no balancete prévio do Plano de Benefício emitido em 30/06/2013 pela PORTUS, este déficit estava à época em R\$ 566.672 mil. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, não recebemos a resposta da carta de circularização para confirmação desses saldos e não nos foi possível, nas circunstâncias, obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluirmos sobre a existência e adequação dos referidos passivos ou se havia necessidade de ajustar esses valores, bem como se existiam outros saldos, entre eles garantias ou operações materiais que eventualmente não tenham sido registradas e/ou divulgadas nas demonstrações financeiras. Em complemento a esta nota, a Companhia também está deixando de divulgar adequadamente, nas suas demonstrações contábeis, as informações mínimas requeridas previstas no CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, disciplinado pela Resolução CFC nº 1.425/13 com vigência a partir de 01 de janeiro de 2013.

4 - Conforme nota explicativa 22, a Companhia foi sucessora de dívida da antiga Empresa de Portos do Brasil – PORTOBRÁS S.A. em contratos de arrendamento mercantil firmados junto às empresas Manufactures Hannover e Unibanco Leasing S.A., que totalizaram em 31/12/2015 o montante de R\$ 664.656 mil (R\$431.719 mil em 31/12/2014), estando a obrigação atualizada com o resultado financeiro da variação cambial, acrescida de juros e multa, sendo que os respectivos arrendamentos foram objeto de cobrança pelos credores em ações que tramitam na 3ª Vara da Justiça Federal. Não recebemos a resposta da carta de circularização para confirmação desses saldos e não constam informações detalhadas destes processos nos relatórios de contingências emitidos pelos advogados da Companhia, não sendo possível, nas circunstâncias, obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluirmos sobre a existência e adequação dos referidos passivos ou se havia necessidade de ajustar esses valores, bem como se existiam outros saldos, entre eles garantias ou operações materiais que eventualmente não tenham sido registradas e/ou divulgadas nas demonstrações financeiras.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Redução de capital: A Companhia vem efetuando transferências de recursos ao acionista controlador em montantes significativos a título de devolução de capital, isto porque quando do ingresso destes recursos financeiros foram os mesmos incorporados ao Capital Social da Companhia. Estes valores estão sendo mantidos em conta de empréstimos aos controladores no ativo não circulante (nota explicativa 12), pois efetivamente não ocorrerá a deliberação de redução do capital por meio de assembleia geral, bem como não foram atendidas as prerrogativas previstas nos artigos 173 e 174 da Lei 6.404/76, que dentre outras limita a redução de capital até o montante



dos prejuízos acumulados, ou se julgá-lo excessivo; e ainda não foram observadas à necessidade de publicação prévia da deliberação de redução de capital para abrir prazo de oposição por parte dos credores. Nossa opinião não está ressalvada sobre este assunto.

Obrigações fiscais prescritas – Conforme nota explicativa 19.1, a Companhia é devedora do ISS (imposto sobre serviços) ao município do Rio de Janeiro de valores vencidos e não pagos desde janeiro 1988, e que ainda esta Companhia vem negociando a regularização desta contingência fiscal como forma de indenização por desapropriações administrativas. Embora esta dívida tributária esteja reconhecida na contabilidade e existam processos judiciais de cobrança em curso, uma parcela significativa do ISS reconhecido pela Companhia no passivo circulante corresponde a valores que não foram objeto de cobrança administrativa dentro dos prazos legais, decaindo o direito da Fazenda Municipal de cobrá-los tempestivamente, logo prescritos, o que não impede da Companhia de efetuar o recolhimento de forma espontânea ou até incluir na negociação acima citada. Nossa opinião não tem modificação ou ressalva em relação a este assunto.

Continuidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas no pressuposto da continuidade normal de suas operações. Conforme apresentado nestas demonstrações financeiras, a Companhia incorreu, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 em prejuízo no montante de R\$ 454.200 mil e passou a possuir patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) em R\$ 332.234 mil, em especial pelo reflexo do custo financeiro de seus endividamentos e redução da receita líquida no exercício, o que poderá provocar em curto prazo um descompasso em seu fluxo de caixa e gerando insuficiência de capital de giro. Embora a Companhia seja uma empresa de economia mista não sujeita as regras de falência, a continuidade de suas operações e cumprimento de suas obrigações dependerá substancialmente da implementação de medidas para melhoria dos seus resultados e aporte de recursos por parte dos seus controladores. Nossa opinião também não contém ressalva sobre este assunto.

Outros assuntos

Reapresentação de informações nas demonstrações contábeis

Conforme descrito na nota explicativa 04., os valores correspondentes às demonstrações financeiras da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foram alteradas em relação àquelas apresentadas anteriormente, inclusive seus valores correspondentes, em cumprimento da Resolução CFC 1.179/09 que aprovou a NBC TG 23(r) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, devido ao não reconhecimento no exercício de 2014 do resultado da desapropriação de 14 (quatorze) imóveis, que tiveram impactos relevantes nas contas patrimoniais e no resultado do exercício. Como parte de nossos exames das demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2015, examinamos também as reapresentações descritas na nota explicativa 04 citada. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados.

Informação suplementar – demonstração do valor adicionado

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração fora submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e apresentados para fins de comparação, foram por nós auditados onde emitimos relatório datado em 10 de março de 2015, que conteve opinião com ressalvas similares aos itens 01 e 03 do presente relatório.”

IV - COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Considerando a Decisão Normativa nº 146 de 30 de setembro de 2015 do Tribunal de Contas da União – TCU e a Portaria nº 321, de 30 de novembro de 2015, também do TCU, que estabelecem normas para a organização e a apresentação do Relatório de Gestão e das peças complementares que constituirão o processo de contas dos órgãos da Administração Pública Federal, podemos afirmar que o Relatório de Gestão da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, referente ao exercício de 2015, foi elaborado em consonância com os citados normativos, tendo suas peças inseridas no sistema informatizado de prestação de contas (*e-Contas*).

Diante disso, verificamos que o Processo de Prestação de Contas da CDRJ encontra-se devidamente constituído na forma estabelecida pela Decisão Normativa TCU nº 146/2015 e pela Portaria-TCU nº 321/2015, representando, de forma fidedigna, as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no referido processo.

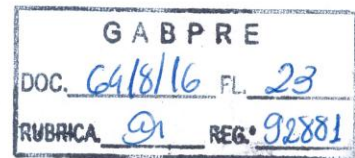
V - CONCLUSÃO

Considerando as informações anteriormente relatadas e excetuando-se as ressalvas constantes do parecer do auditor externo sobre as demonstrações financeiras, somos de opinião de que a Prestação de Contas Anual da Companhia Docas do Rio de Janeiro relativa ao exercício de 2015, está em condições de ser submetida à avaliação da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República e do Tribunal de Contas da União - TCU.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2016.


MARCOS ANTONIO RORIZ
Superintendente de Auditoria Interna

13. Parecer de Colegiado



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº 001/2016/CONSAD/CDRJ

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO (CDRJ), no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 20, Inciso XXVI, do Capítulo V, do Estatuto Social e considerando a decisão do Colegiado em sua 632ª Reunião Extraordinária, realizada em 08 de março de 2016;


DELIBERA:

I - Aprovar o Balanço e demais Demonstrações Financeiras da Companhia, elaborado em conformidade à Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, com as ressalvas e recomendações constantes no Relatório dos Auditores Independentes, datado de 01 de março de 2016 e Parecer do Conselho Fiscal, datado de 08 de março de 2016

II - Aprovar o Relatório Anual da Administração da Diretoria Executiva da CDRJ, relativo ao exercício de 2015;

III - Encaminhar os documentos ora aprovados à Assembleia Geral Ordinária da CDRJ, a realizar-se em 20 de abril de 2016, recomendando a sua aprovação pela mesma.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2016.


DIOGO PERES NETO
Presidente do Conselho de Administração



GABPRE	
DOC. 6418/16	FL. 25
RUBRICA. 01	REG.º 92881

PARECER CONFIS Nº 001/2016 - CONSELHO FISCAL

Parecer do Conselho Fiscal Nº 001/2016
da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Senhores Acionistas,

O Conselho Fiscal da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do **Relatório Anual da Administração**, bem como do **Balanco Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis**, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, à vista do Relatório dos Auditores Independentes – “Audifisco Auditoria Fiscal e Contábil S/S”, de 01 de março de 2016.

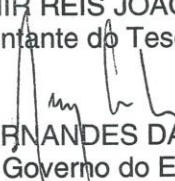
Após a análise das Demonstrações Contábeis e do Relatório Anual da Administração, o Conselho Fiscal, por unanimidade, opina no sentido de que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da “COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO” - CDRJ, exceto quanto às ressalvas e ênfases apontadas no Relatório dos Auditores Independentes, de 01 de março de 2016.

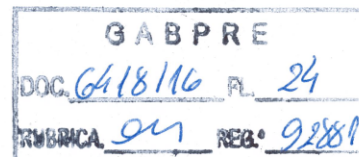
Rio de Janeiro, 08 de março de 2016


LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente do Conselho Fiscal
Representante da Secretaria de Portos


PAULO SÉRGIO DA SILVA SOUZA
Representante do Ministério dos Transportes
Suplente


VLADIMIR REIS JOAQUIM LOPES
Representante do Tesouro Nacional


JORGE FERNANDES DA CUNHA FILHO
Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro



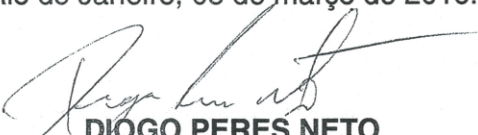
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº 002/2016/CONSAD/CDRJ

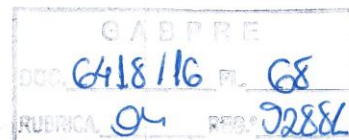
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO (CDRJ), no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 20, Inciso XIV, do Capítulo V, do Estatuto Social e considerando o deliberado na 632ª Reunião Extraordinária do Colegiado, realizada em 08 de março de 2016,

DELIBERA:

Artigo Único - Autorizar a Convocação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da CDRJ, a realizar-se em 20 de abril de 2016, na Sede da Companhia Docas do Rio de Janeiro, nos termos da Minuta do Edital de Convocação a ser elaborado, de conformidade com o Artigo 123 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2016.


DIOGO PERES NETO
Presidente do Conselho de Administração

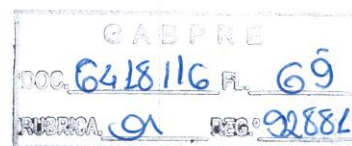


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2016**

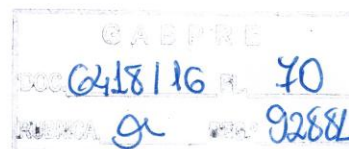
CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Às onze horas do dia vinte de abril do ano dois mil e dezesseis realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, em sua sede social à Rua Acre nº 21, 4º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Comércio dos dias 11, 12 e 13 de abril de 2016. De acordo com o registro no livro de presença, compareceram acionistas detentores de mais de 98% (noventa e oito por cento) do Capital Social. Constatada a exigência legal, o Dr. Hideraldo Luís Aragão Mouta, Diretor-Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, assumiu a Presidência da mesa, por força do disposto no Inciso V do Art. 30 do Estatuto da Empresa, declarando instalada a Assembleia Geral Ordinária. Inicialmente, o Sr. Presidente indicou a Sra. Juliana Rodrigues Fonseca para secretariar os trabalhos. A seguir, convidou para participar da mesa as seguintes pessoas: Dra. Maria Teresa Pereira Lima - Procuradora da Fazenda Nacional - Representante da União, conforme delegação de competência constante da Portaria PGFN nº 811, de 10/11/2015, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, publicada em 11 de novembro de 2015; e a Dra. Itaiana Camila de Jesus, Representante do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a designação contida no Ofício GG Nº 182/2016, de 18/04/2016; Dr. Jorge Fernandes da Cunha Filho, Membro do Conselho Fiscal; Dr. Marcos Antônio Roriz, Superintendente de Auditoria Interna e Dr. Vander Bittencourt Ribeiro, Representante da Audifisco Auditoria Fiscal e Contábil S/S. Iniciada a reunião, o Sr. Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação, cujo teor é o seguinte: **"COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO CNPJ 42.266.890/0001-28 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO** Ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO convidados a comparecer à reunião da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 11 horas do dia 20 de abril de 2016, em sua Sede Social, à Rua Acre, 21 - 4º andar, Centro, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA I - Exame e votação do Relatório da Administração, Balanço e demais Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício de 2015; II - Eleição de membros para o Conselho Fiscal; III - Fixação da Remuneração da Diretoria Executiva, dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 11 de abril de 2016. DIOGO PERES NETO Presidente do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO"**. Iniciados os trabalhos, passou-se à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia: **Item I - Exame e votação do Relatório da Administração, Balanço e demais Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício de 2015**, tendo sido proposto que fosse dispensada a leitura da documentação referenciada, bem como da manifestação do Conselho de Administração, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer da Auditoria Externa, por já terem sido colocados à disposição dos acionistas, conforme Aviso publicado em 10, 11, 14 e 15 de abril de 2016 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Comércio, bem como em face da publicação dos referidos documentos no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Comércio do dia 07 de abril de 2016, com o que concordaram os presentes. Assim, a matéria



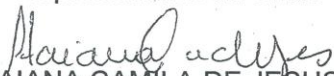
foi posta em votação, tendo sido aprovados, por unanimidade, o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2015, com as ressalvas e ênfases contidas no Parecer dos Auditores Independentes, acolhidas pelo Conselho Fiscal e pela Secretaria do Tesouro Nacional e as observações constantes do Parecer da STN, no sentido de que a conta de AFAC passe a ser registrada no passivo não circulante e seus detalhamentos constem em nota explicativa, conforme mencionado nos itens 25 a 27 do Parecer daquela Secretaria. **Item II - Eleição de Membros para o Conselho Fiscal.** Primeiramente, para o referido Conselho, os representantes do acionista controlador, com mandato até a AGO de 2017: **Indicados pela Secretaria de Portos da Presidência da República - Titular: Luiz Otávio Oliveira Campos**, brasileiro, natural de Belém/PA, casado, administrador, residente e domiciliado à SHIS QI 7 – Conj.8 – Casa 12 – Lago Sul – Brasília/DF, Identidade 1340096-SEGUP/PA e CPF 042.575.532-00; **Suplente: José Ricardo Baitello**, brasileiro, natural de Mirassol/SP, divorciado, advogado, residente e domiciliado no Condomínio Vivendas Lago Azul, Conj. D, Casa 07, Grande Colorado – Sobradinho – DF, Identidade 5761928 SSP/DF e CPF 719.514.908-00. Como representantes do **Ministério dos Transportes** foram eleitos - **Titular: Alexandre Malvestio Clemente**, brasileiro, natural de Ribeirão Preto - SP, solteiro, jornalista, residente e domiciliado à SQNW 310, Bloco C, Aptº 408, Noroeste, Brasília - DF, Identidade 19561064-7-SSP/SP, CPF 280.588.248-28; **Suplente: Paulo Sergio da Silva Souza**, brasileiro, natural de Santo Estevão-BA, união estável, engenheiro civil, residente e domiciliado à QI 06, Bloco P, Aptº 214, Guará - DF, Identidade 9226-D CREA/DF, CPF 339.385.045.-87; **Como representantes do Tesouro Nacional** foram eleitos - **Titular: Vladimir Reis Joaquim Lopes** - brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, casado, analista de sistema, residente e domiciliado à SQN 111, Bloco B, Aptº 506, Brasília - DF, Identidade 05921943-6/SSP/RJ, CPF 023.653.617-65; **Suplente: Marcus Vinícius Sócio Magalhães**, brasileiro, natural de Ribeirão do Pinhal/PR, casado, economista, residente e domiciliado à SQSW 103, Bloco G, Aptº 504 - Sudoeste, Brasília - DF, Identidade 1624731-SSP/PR, CPF 397.197.669-72, cujos nomes foram devidamente aprovados pela Presidência da República, na forma do Decreto nº 757, de 1993. A Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro, absteve-se de votar quanto as indicações dos membros indicados pelo acionista majoritário. **Indicados, em votação em separado, com abstenção da União, pelo acionista minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro - Titular: Jorge Fernandes da Cunha Filho**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Barão de Ipanema nº 25, Aptº 1201, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, Identidade 45.537-D CREA/RJ, CPF 352.843.407-44; **Suplente: Dayse Araujo Fontes Glichoche**, brasileira, natural do Rio de Janeiro - RJ, casada, propaganda e marketing, residente e domiciliada à Rua Garibaldi nº 225, Aptº 307, Bloco 2, Tijuca - RJ, Identidade 08573418-4 DETRAN/RJ, CPF 010.533.127-92, ambos com mandato até a AGO de 2017. **Item III - Fixação da Remuneração da Diretoria Executiva, dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal.** A Assembleia decidiu, na forma da determinação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST: **1) fixar em até R\$2.994.211,63 (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e onze reais e sessenta e três centavos) a remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, no período compreendido entre abril de 2016 e março de 2017, aí compreendidos: Honorário**



Fixo, Honorário Variável, Gratificação Natalina, Gratificação de Férias, Auxílio Alimentação, Auxílio Moradia, INSS e FGTS; 2) recomendar a observância dos limites individuais definidos pelo DEST, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, com manifestação conforme tabela por ele fornecida à Companhia, atendo-se ao limite global definido no item 1; 3) delegar ao Conselho de Administração a competência para autorizar o pagamento efetivo mensal da remuneração, observado o limite global e individual previstos nos itens 1 e 2, respectivamente; 4) fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos à adicional de férias e benefícios; 5) vedar expressamente o repasse de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT na sua respectiva data-base; 6) vedar o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia para os administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 152. A Representante da União, relativamente à remuneração dos Conselheiros, registrou a solicitação do DEST no sentido de a empresa justificar o pagamento em excesso procedido a um Conselheiro Fiscal, conforme termos de sua Nota Técnica. A Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro, absteve-se de votar o referido item da Ordem do Dia. Como nada mais houve a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Juliana Rodrigues Fonseca, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada pelos presentes.


HIDERALDO LUÍS ARAGÃO MOUTA
Diretor-Presidente da CDRJ


MARIA TERESA PEREIRA LIMA
Representante da União


ITAIANA CAMILA DE JESUS
Representante do Acionista Minoritário
Governo do Estado do Rio de Janeiro


JORGE FERNANDES DA CUNHA FILHO
Membro do Conselho Fiscal


JULIANA RODRIGUES FONSECA
Secretária de Órgãos Colegiados

21

17 Relatório de Instância ou Área de correição

Nº do Processo	Objeto	Conclusão e Providências
8879/2010	Atraso na entrega da declaração de débitos e créditos tributários federais.	11/02/2015 Arquivado sem aplicação de penalidade – ausência de culpa dos empregados
6801/2010	Furto de bens nas dependências da CDRJ	29/09/2015 Arquivado sem aplicação de penalidade – impossibilidade de se determinar a autoria – Fatos comunicados à Polícia e ao MP.
9124/2011 c/c 10.834/2015	Extravio de arma de fogo de propriedade da CDRJ e falsa comunicação de crime à Polícia Civil.	2015 – empregado dispensado por justa causa – o valor do dano deve ser descontado da verba rescisória. Rescisão judicial do contrato de trabalho em andamento.
16.541/2011	Não realização de licitação no prazo determinado.	23/02/2015 – Arquivado sem aplicação de penalidade – por ausência de dolo/culpa do empregado. Sucessivas falhas na rotina administrativa.
29.179/2011	Desaparecimento de cabos do Circuito Fechado de TV do Porto.	29/09/2015 Arquivado sem aplicação de penalidade – impossibilidade de apontar a autoria. Fato comunicado à Autoridade Policial e ao Ministério Público.
8642/2009	Irregularidade na gestão de fundo fixo	16/10/2015 – Arquivado após ressarcimento do valor apurado pela Comissão Processante.
6317/2011	Agressão Física	07/12/2015 – Aplicação da Penalidade de Suspensão por 16 dias ao empregado-agressor.
16.801/2012	Relatório de auditoria realizada pela Ciset, quanto à execução do contrato C-SUPJUR nº 050/2006, firmado entre a CDRJ e a FUBRAS.	17/03/2015 – Foi determinado o ajuizamento de ação civil ressarcitória pela Superintendência Jurídica. Cópia do procedimento encaminhada a diversos órgãos, TCU inclusive.
14.820/2012	Corte de cabos de energia do sistema de segurança do porto do Rio.	26/08/2015 – Arquivamento sem aplicação de penalidade – ausência de indício de responsabilidade de empregado da CDRJ.

16.178/2012	Regularização orçamentária – despesas do Porto de Angra dos Reis.	27/05/2015 – Determinada a propositura de ação civil pública ressarcitória. Cópia do procedimento remetida ao MP.
20.765/2013	Dano ao relógio de ponto do Porto de Angra dos Reis	14/07/2015 – Arquivamento sem aplicação de penalidade por falta de prova.
26.747/2013	Ausência de preposto à audiência	23/02/2015 – Arquivamento sem aplicação de penalidade – ficou constatado que a empregada sequer fora convocada para a referida audiência.
4828/2014	Ausência injustificada de empregado	08/10/2015 - Aplicação da penalidade de Advertência.
3864/2014	Ausência de preposto à audiência	11/02/2015 – Arquivamento sem aplicação de penalidade, visto que o empregado compareceu à audiência.
19.905/2013	Extravio de rádio	29/09/2015 – Aplicação da penalidade de suspensão e ressarcimento do valor do aparelho pelos empregados envolvidos.
1163/2015	Desaparecimento de rodeiros no porto do Rio.	18/08/2015 – Arquivamento sem penalidade – impossível determinar a autoria.
2114/2015	Irregularidade na tramitação interna de notificação judicial	24/08/2015 – Arquivamento em face do empregado, que atuou diligentemente. Decisão determinando à SUPJUR a abertura de processo administrativo em face do escritório externo contratado pela CDRJ.
6110/2015	Má conduta de preposto da CDRJ em audiência	09/10/2015 – Aplicação de penalidade de Advertência
6108/2015	Má conduta de preposto da CDRJ em audiência	26/08/2015 – Arquivamento sem penalidade por ausência de provas
7959/2015	Fraude no registro de ponto – uso de simulacro de dedo no porto de Itaguaí	18/08/2015 – Arquivamento por ausência de prova.
8795/2015	Extravio do processo nº 4270/88	19/08/2015 – Arquivado por perda do objeto – o processo foi recuperado

19 Relatório de Auditoria Independente

	Audifisco Auditoria Fiscal e Contábil S/S. Rua Afereis Magalhães, 92 - 7º andar São Paulo - SP - Brasil CEP 02034-006 Tel. 55 - 11 - 3853-2934
---	--

Relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras

1 – Conforme descrito na nota explicativa 02, as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia Docas do Rio de Janeiro, essas práticas não foram atendidas em sua plenitude, em especial não atendendo algumas orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis para o grupo do ativo imobilizado, a saber: (a) falta de verificação da necessidade de “impairment” previsto no CPC 01, contrariando o disposto na Resolução CFC nº 1.292/10 (NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos); (b) não identificação dos valores residuais e não apuração da vida útil econômica dos bens, a qual vem sendo calculada de acordo com as taxas indicadas pela legislação do imposto de renda, não atendendo o CPC 27, contrariando a - NBC T 19.1 – disciplinado pela Resolução CFC nº 1.177/09. Em decorrência, não nos foi possível formar uma opinião quanto à razoabilidade do valor dos ativos e da despesa de depreciação reconhecida no resultado do exercício.

2 – A Companhia registrava até 31/12/2013, na conta de “imobilizado em andamento”, dentro do grupo do imobilizado, valores representativos em investimentos em infraestrutura portuária que se acumularam ao longo dos anos devido a não imobilização destes investimentos quando do término dos projetos, e por consequência mantendo estes ativos sem reconhecer as respectivas depreciações incorridas. Em 2014 a Companhia realizou um levantamento detalhado dos projetos e identificou que em quase sua totalidade correspondiam a obras e serviços concluídos e, com base neste levantamento, reclassificou para o grupo do imobilizado o montante de R\$ 226.271 mil.

Com a transferência mencionada a conta de imobilizado em andamento passou a refletir o saldo correto, porém, quanto aos valores levados ao grupo do imobilizado os mesmos não sofreram quaisquer ajustes retrospectivos por conta dos efeitos da ausência depreciação destes ativos, sendo que a respectiva depreciação deveria ter sido reconhecida no resultado do exercício, conforme Pronunciamento Técnico CPC 27 - "Ativo Imobilizado", não sendo possível nas circunstâncias, obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluirmos sobre a existência e adequação dos referidos ativos.

3 - Conforme consta da Nota Explicativa 21, em 31 de dezembro de 2015 a Companhia Docas do Rio de Janeiro mantém, em conjunto com as demais Companhias Docas, um plano multipatrocinado para suplementação de aposentadoria de seus empregados e beneficiários, plano este do tipo "benefício definido" que assegura aos participantes uma complementação do benefício concedido pela Previdência Social. Este plano é administrado pela PORTUS - Instituto de Seguridade Social, uma entidade fechada de previdência complementar, fiscalizada pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social. Conforme termo de confissão de dívida assinado entre a CDRJ e a PORTUS, a Companhia atualizou seu passivo para com a PORTUS exclusivamente para o saldo devedor das contraprestações mensais vencidas. Não identificamos o registro na contabilidade da Companhia de possível saldo de déficit previdenciário de sua responsabilidade, onde, conforme último cálculo atuarial disponibilizado pela Companhia, detalhado no balancete prévio do Plano de Benefício emitido em 30/06/2013 pela PORTUS, este déficit estava à época em R\$ 566.672 mil. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, não recebemos a resposta da carta de circularização para confirmação desses saldos e não nos foi possível, nas circunstâncias, obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluirmos sobre a existência e adequação dos referidos passivos ou se havia necessidade de ajustar esses valores, bem como se existiam outros saldos, entre eles garantias ou operações materiais que eventualmente não tenham sido registradas e/ou divulgadas nas demonstrações financeiras. Em complemento a esta nota, a Companhia também está deixando de divulgar adequadamente, nas suas demonstrações contábeis, as informações mínimas requeridas previstas no CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, disciplinado pela Resolução CFC nº 1.425/13 com vigência a partir de 01 de janeiro de 2013.

4 - Conforme nota explicativa 22, a Companhia foi sucessora de dívida da antiga Empresa de Portos do Brasil – PORTOBRÁS S.A. em contratos de arrendamento mercantil firmados junto às empresas Manufactures Hannover e Unibanco Leasing S.A., que totalizaram em 31/12/2015 o montante de R\$ 664.656 mil (R\$431.719 mil em 31/12/2014), estando a obrigação atualizada com o resultado financeiro da variação cambial, acrescida de juros e multa, sendo que os respectivos arrendamentos foram objeto de cobrança pelos credores em ações que tramitam na 3ª Vara da Justiça Federal. Não recebemos a resposta da carta de circularização para confirmação desses saldos e não constam informações detalhadas destes processos nos relatórios de contingências emitidos pelos advogados da Companhia, não sendo possível, nas circunstâncias, obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluirmos sobre a existência e adequação dos referidos passivos ou se havia necessidade de ajustar esses valores, bem como se existiam outros saldos, entre eles garantias ou operações materiais que eventualmente não tenham sido registradas e/ou divulgadas nas demonstrações financeiras.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Redução de capital: A Companhia vem efetuando transferências de recursos ao acionista controlador em montantes significativos a título de devolução de capital, isto porque quando do ingresso destes recursos financeiros foram os mesmos incorporados ao Capital Social da Companhia. Estes valores estão sendo mantidos em conta de empréstimos aos controladores no ativo não circulante (nota explicativa 12), pois efetivamente não ocorrera a deliberação de redução do capital por meio de assembleia geral, bem como não foram atendidas as prerrogativas previstas nos artigos 173 e 174 da Lei 6.404/76, que dentre outras limita a redução de capital até o montante dos prejuízos acumulados, ou se julgá-lo excessivo; e ainda não foram observadas à necessidade de publicação prévia da deliberação de redução de capital para abrir prazo de oposição por parte dos credores. Nossa opinião não está ressalvada sobre este assunto.

Obrigações fiscais prescritas – Conforme nota explicativa 19.1, a Companhia é devedora do ISS (imposto sobre serviços) ao município do Rio de Janeiro de valores vencidos e não pagos desde janeiro 1988, e que ainda esta Companhia vem negociando a regularização desta contingência fiscal como forma de indenização por desapropriações administrativas. Embora esta dívida tributária esteja reconhecida na contabilidade e existam processos judiciais de cobrança em curso, uma parcela significativa do ISS reconhecido pela Companhia no passivo circulante corresponde a valores que não foram objeto de cobrança administrativa dentro dos prazos legais, decaindo o direito da Fazenda Municipal de cobrá-los tempestivamente, logo prescritos, o que não impede da Companhia de efetuar o recolhimento de forma espontânea ou até incluir na negociação acima citada. Nossa opinião não tem modificação ou ressalva em relação a este assunto.

Continuidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas no pressuposto da continuidade normal de suas operações. Conforme apresentado nestas demonstrações financeiras, a Companhia incorreu, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 em prejuízo no montante de R\$ 454.200 mil e passou a possuir patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) em R\$ 332.234 mil, em especial pelo reflexo do custo financeiro de seus endividamentos e redução da receita líquida no exercício, o que poderá provocar em curto prazo um descompasso em seu fluxo de caixa e gerando insuficiência de capital de giro. Embora a Companhia seja uma empresa de economia mista não sujeita as regras de falência, a continuidade de suas operações e cumprimento de suas obrigações dependerá substancialmente da implementação de medidas para melhoria dos seus resultados e aporte de recursos por parte dos seus controladores. Nossa opinião também não contém ressalva sobre este assunto.

Outros assuntos

Reapresentação de informações nas demonstrações contábeis

Conforme descrito na nota explicativa 04., os valores correspondentes às demonstrações financeiras da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foram alteradas em relação àquelas apresentadas anteriormente, inclusive seus valores correspondentes, em cumprimento da Resolução CFC 1.179/09 que aprovou a NBC TG 23(r) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, devido ao não reconhecimento no exercício de 2014 do resultado da desapropriação de 14 (quatorze) imóveis, que tiveram impactos relevantes nas contas patrimoniais e no resultado do

exercício. Como parte de nossos exames das demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2015, examinamos também as reapresentações descritas na nota explicativa 04 citada. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados.

Informação suplementar – demonstração do valor adicionado

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração fora submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e apresentados para fins de comparação, foram por nós auditados onde emitimos relatório datado em 10 de março de 2015, que conteve opinião com ressalvas similares aos itens 01 e 03 do presente relatório.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2016.

20 Declarações de integridade

20.1 Integridade e completude das informações dos contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal



DECLARAÇÃO

Eu DEBORA TORRES ISOLA, CPF: 052.569.157-03, GERENTE DE COMPRAS E ALMOXARIFADO na COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, empresa de economia mista vinculada à SECRETARIA DE PORTOS, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e congêneres firmados pela CDRJ no período de janeiro de 2011 até o presente exercício estão disponíveis na página da Internet da CDRJ e não constam no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e contratos de Repasse – SICONV uma vez que a CDRJ não é órgão integrante do SISG.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2016

DEBORA TORRES ISOLA
CPF: 052.569.157-03
GERENTE DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

20.2 Integridade e completude dos registros de informações no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ estão devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2016.

Rafael da Silva Mendes
CPF 104.858.027-08

Gerente da Gerência de Recursos Humanos
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

20.3 Integridade e completude do atendimento dos requisitos da Lei 8.730/1993 quando à entrega das declarações de bens e rendas



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ obrigados pela Lei 8.730/1993 disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a esta Gerência de Recursos Humanos para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2016.

Rafael da Silva Mendes
CPF 104.858.027-08

Gerente da Gerência de Recursos Humanos
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício de 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63, de 01/09/2010, da Portaria - TCU nº 321 de 30/11/15 e das Decisões Normativas TCU nº 146 de 30/09/2015 e TCU nº 147 de 11/11/2015.

Atenciosamente,

Hideraldo Luis Aragão Mouta
Diretor-Presidente